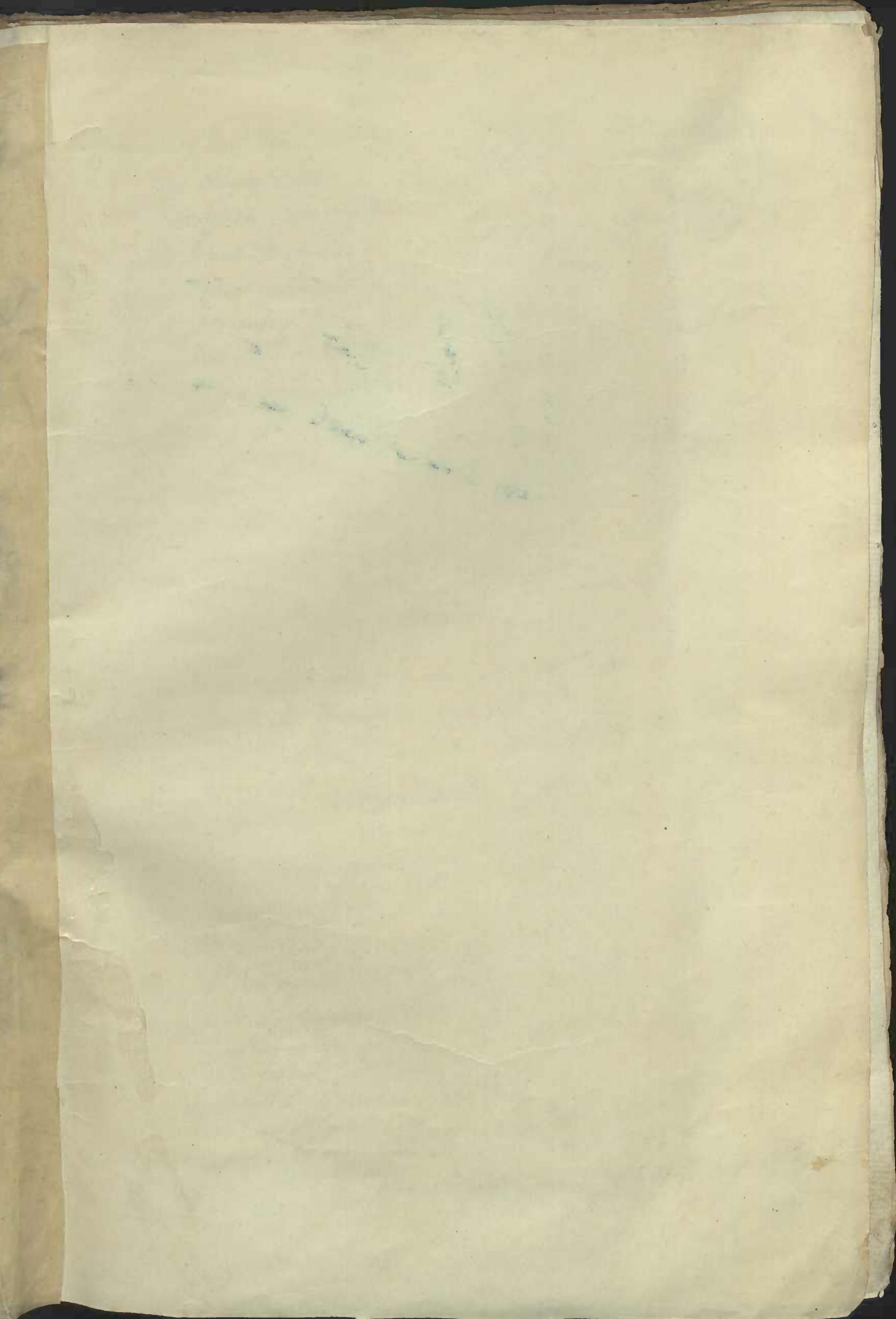
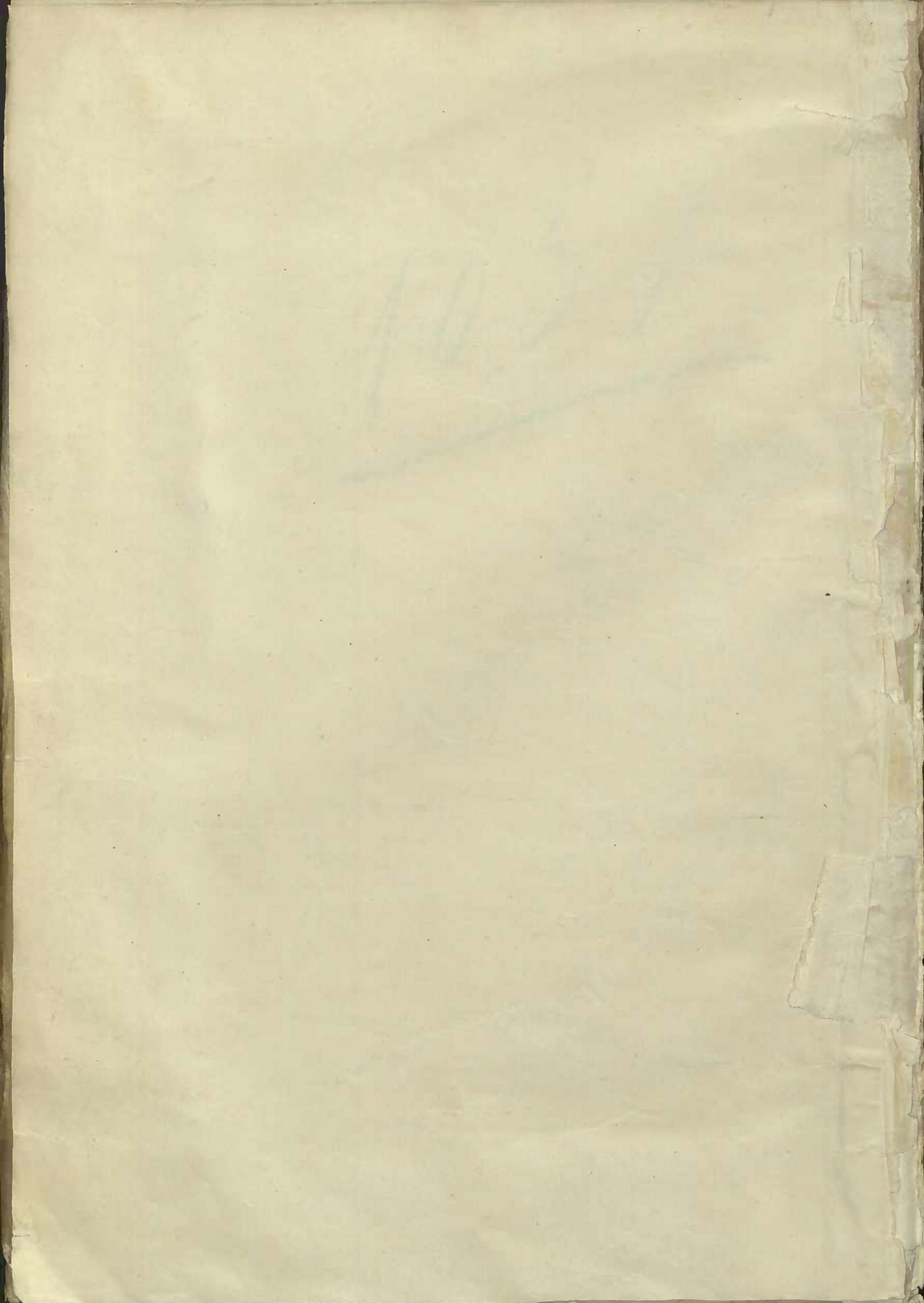


1037





Index



De Grant. de Saã de Miranda — v. ff 10 W.
 De Hektor de Penna — v. ff 10 W.
 De Afonso Vitor Post. m. v. — v. ff 18
 De Duarte Brandão — v. ff 19 W.
 De varios Genealogicos — v. ff 21
 Os 12 de Inglaterra — v. ff 30
 D. João Lotil Bispo de Casim — v. ff 31.
 De Grande Gornas de Mag.^{es} — ff 41 W.
 Do Inquir.^o Alu.^o Joans de Castro — v. ff 46 W.
 Do Inquir.^o Alu.^o Joans de Castro — v. ff 46 W. Alvase
 Do Bispo Ant. de Mattos de Noronha — v. ff 49 W.
 Provas e Provas de Varun — v. ff 60
 L.^o titulo dos de — Pocaldo — v. ff 61
 L.^o titulo de — Paris — v. ff 62
 De St. Bernardino de Sena Bispo de v. ff 63
 v. ff 64
 De varios Ministros — v. ff 64
 De Espada de Veriato — v. ff 65
 De Gornas Pim Brand.^o — v. ff 69, 70
 Alvarã do d. or.^o Matheus Mousad. — v. ff 76
 De cum Bispos — v. ff 92 W.
 Dos Brancellens Mons do Reyno — v. ff 93
 Dos Escrivã da lran.^o — v. ff 94
 Do Morgado de Loureiro — v. ff 96
 Testam.^o do Inquir.^o B. da Gorn. — v. ff 103
 De alguns legitimacões da lran. do — v. ff 114
 Tombo
 Recumdo testam.^o do Peruv.^o m. v. da se de b.^o Ornitvas da lrita — v. ff 121
 da v. de Alped.
 Certidã, em q. se dá nota do veneravel B. m. v. — v. ff 123
 da lrita Peruv.^o m. v.
 N. ticia, q. se dá a p. v. de Ayala — v. ff 126 W.



Este Libro es de D. Juan Joseph de la Cruz
Creador de la V. de San. de 1737

J. An. Taciano de Juan

Castro de Cardeza
Tras por Armas

Villa de Castellano

L. An. de Luna no seu nobiliario
dis q Martin Duro del castelho.º 1º
q teve neste D.º escapullido, q foi
Alcaide mór, e legat.º de Leiria em
tempo m.º antigo, q devia ser Ga-
lego; viveva com l.º uia no Va-
del castelho; potencia ser deyon elles
o cap.º castelho.

Lywa na poblacion general de Espanha não foy nullam
mas o D.º João Salgado de Traujo Ab.º de Pen. no seu
tratado dos luytos militares das armas Portuguezas
em suas fronteyras depois da Real auctoridade contra
Castella impresso em b.º por Paulo Craesbeck no anno
de 1644. l.º 3. da Provincia da Beira. Cap.º 1. ff.º 99.
v.º d.º 5.º e seg.º

D.º Pinto no fim
da Leg.º de Mon. na
Geographia de Lusitania
Cap.º 3.

V.º de Cast.º de Alcantara
nas aflatas pellas
Novas Pintas na Mo-
ndria Lusit. 2.º p.
5.º 7.º cp.º 28. ff.º 376.º W.

Castellano V.º grande; endra; abundantissima de
pam e carne; tem seu Castello dno dos Templarios;
El Rey D.º Diniz foy a cura triangular; tem por ex-
cellencia q ja mais foi assumida de Castellano no
tempo das guerras antigas; Provincia das ruinas
de nova Jussia / q não foi Alcantara como os Castella-
nos pretendem / senão tres leguas della em Portugal arde
dramas d'Alcova; e onde são suas ruinas foi; tem
Castello seu sitio na Baya de Castella e opposta
sua av. de Humo; divide o Rio os limites
de ambas l.ºs.

Monard. Lusit. 2.º p. l.º
cp.º 9. ff.º 51.º d.º 7.
Alcantara e ja antes
as guerras civils de Jussu
Pompeyo a segunda lo-
nia em grandura e
capacidade; souve na
Lusitania.

E a di.º de Chormarudal, q foy ja V.º acastella-
da E q os Castellos de Salvaterra, e Segura
foam feitos por El Rey D.º Diniz

Castro no topographia 2.
em 23. de Junho
L.º ff.º 693.º d.º 7.
Alcantara colonia dos
armas.

O Mestre do Templo D.º Simão Mendes deu
El Rey D.º Ho 2.º a Castello no anno de 1229.
Monard. 4.º p. l.º 12. cp.º 18. ff.º 27.º W.º V.º de Alca-
nos Estatutos da Ordem de Christo ff.º 19.º mediante
Baque ff.º 23.º dada a Ordem de xp.º

V.º do Rey Mendes
da Lywa na poblac.
na Estremadura
o.º 20. ff.º 77.

Alf. de ...

Condes novos em Portugal

- # Conde de ...
- # Conde de ... Verde
- # Conde de ...
- # Conde de ... Lourenço - Mellor.
- # Conde dos ... - Novorodrig
- # Conde da ... - Carr...
- # Conde do ...
- # Conde de ...
- # Conde de ... - no ...
- # Marquis de ... Conde de ...
- # Conde de ...
- # Marquis de ...
- # Marquis de ...

Idanha e Cas. de assilladas pelas Mouras Brito
2. p. da Monarch. Lusit. V. 7. Cap. 28. ff. 376. V.

Veneravel P. P. Res
damalando no
Ajudo 2. p. ff. 52.

Fr. P. do Spirit.
s. Apollis de Espi.
ca.

Fr. P. Lopes de Alana na Evm. g. da ordem da
Santiss. Trind. e Comp. em Castillano universal
Leyria anno 1637. l. 3. Cap. 1. ff. 369. dy asi
tradurido em portuguez dei elle.

o Sr. Fr. P. do Spirit. s. foi Confessor del Rey D.
Sebastiao; e foi pessa com Condeudo no mundo por
sua vava virtude, e pelas suas obras feitas, e fez na
redempcao das Cativas, sendo Religioso das m. n. d.
da Provincia de Portugal; e tambem nella se tornou
do seu Langue, e foi vmao do Sr. D. P. B. de
de Fouca da Suprema Inquiria; e tantos annos
foi o 1.º lugar de Inquir. e vmao do Sr. D.
Fr. Egidio Lente de Virgiva subido na vnde
del Simbra da ordem de s. August. e de
Diogo da Fouca pessa de vnao vallas, humlo-
ndreuda na qualle Reino do Com. de Estado del
Rey D. Phelipe oprimente; foi virge epas per-
des a pureza virginal emto vellois della demodo
q. nao consentia q. em sua pureza se falasse
palavras desonestas; foi muy penitente, ensin em-
e vnao tracia mais q. tunica de estamena, e era m.
abstinente emo amor de ds. e humo deo do mundo
vao exemplo, fez m. redempcoes de ap. a i. emto de s. Rey
D. Joao 3.º de Portugal ho serviu em Eua octavia m. im-
port. e piedad. e q. gozo seu, depois foy a ser aonde fez
Eua Espira redempcao de ap. e era vanda a au. e m. de
suas pellas cridito estimacao, virtude, e opimiao, q. a de os
m. m. os Mouros o veneravao e deixavao andar por dia a ch.
fica em Eua juntamente buscando os Cap. mais opprimen-
dos, e apertados, e os Argens se elegavao bielle, e se deixavao
amiao, e o Cabito, e se deixavao q. como elle dijese q. pagaria
ddi. de luy. e se deixava sua palavra q. se deixava q. Cap. qui-
resse como m. os Cap. se deixavao som. sobre sua palavra.

Amo da bon. ca.

Fr. Egidio

Diogo da bon. ca.

Andava sempre com os olt. saixos portos no Eua e apenas
se viao fallar, senao q. em necessario, ciso em seu monasterio
p. q. se queriao m. os Mouros. Tractava nao som. de co-
pos dos castillos, mas tambem das Almas facendo se praticas
espirituas animando acada. e apadec. po. s. E. e m. o.
em Angel sabendo q. os Cap. se deixavao m. opprimidos man-
dou facendo Eua q. redempcao por seus Religiosos. Entre
outros vao notavio q. se deixavao s. by Eua. e quando ja ds. p.
tos como os Turcos se deixavao odio da evdarecao, antes q. se deixavao.

Regassem ao porto de Saetras ao encontro fazendo ser pri-
vatis de outras id. p. a. estomari. a Captivar de novo, e querendo.
os Cometes, e danadas ja as ancoras aindaq o vento se fizesse
se favoravel Sena pode a nau dos Turcos normar. e chege im-
mediat demudoq estapou o P. Fr. Roque com os seus Cap. q. todas
attribuirao as oracoes do P. Fr. Foy esta redempcao no anno de 1554
Vindo omesmo P. Fr. Com outra redempcao deкуп. passando p. Cali-
tijo em Citis q. nao havia mais q. Eua fonte ou poco, e quando
se praxar. Cup. bexras toda a agua delle e sig. de tras vincas, per-
cendo tamb. de sede se forao ao P. Fr. Com m. Sagrinay, colle-
mediase, e elle se disse, se lon facei. em d. q. Me. e promidiario, e
se por em oracao de g. Como outro Nozes q. Eia com os
de Israel, e de certo, e sey ouvida a oracao deste Varu. Esp.
posteluo. porq. logo foy t. a. agua q. Salio do poco q. bexras q. po-
derao m. a sua v. e foy com m. mais agua daq t. vincas actado
de q. ass. ad. P. Com os mesmos Cap. derdo m. gracas a Di. Logo
traitou d. f. outra redempcao, porq. esta era todo o seu ludo. e
se foy a Argil. aonde estava ouzando com m. duca as Lo-
ra. Canonias, e Regou q. se fallar em Turco am. seu pessoa
principal, daquelle p. q. quella se foyia m. caso. E bexras res-
pondeu, foydo se d. entender estava fallando com Di. q. pareceu
em no Turco, e sim. a. com g. vincas. Este e. o. Papay am.
de Di. e bijando se. o. Cabito se foy. Depois succedeu q. o. P.
Fr. Roque e Regou a. Com os seus Cap. actou q. E. Fr. D. Se-
f. f. a. a. sua j. a. e. Affrica. Com g. p. a. m. bexras
am. e. sua. Contra da sua redempcao, e. bexras redempcao. q. errava
em ir. a. quella j. a. e. bexras p. m. a. a. q. bexras, e. m. q.
or. p. p. a. Com a. sua. bexras q. bexras de. causa
q. tao mal se estava. e. bexras q. bexras q. bexras q. pa-
rele q. bexras este P. Fr. Com. p. p. a. de proficia q. bexras
q. bexras de m. redempcao de. q. se. se. escreveo o. P. Fr.
Gregorio. bexras de. bexras q. bexras a. bexras.
Esta. bexras e. bexras q. bexras, e. bexras da. bexras
postolica. bexras de. notavio bexras, e. bexras m. bexras.
agracas, e. m. bexras se. escreveo e. bexras tudo, e. bexras
necessario p. suas redempcao. Depois da partida de bexras.
Se. tam. o. bexras E. bexras q. o. P. Fr. Com. g. bexras.
D. Fr. Ligatay os Cap. q. captivados Comod. bexras q. bexras.
Se. bexras. Satisfacno de bexras q. querendo bexras ofe.
Bexras de Goa q. bexras a. bexras e. bexras Com. bexras.
D. bexras. bexras q. ad. bexras e. bexras bexras bexras.
Religiosos Doutras ordens, mas q. as da. bexras bexras.
E. bexras de. bexras, e. bexras, bexras o. P. Fr. bexras bexras.
q. admirado de virtude tao singular e. bexras bexras bexras.
ad. bexras. bexras aos seus bexras q. bexras m. bexras
Coura q. seus bexras intentos se. escreveo q. bexras bexras.

Contado em seu dia de sua ida. Com animo varoavel e determi-
 nado tornou a partir para a Africa Com indendo de Cascatas
 o corpo de D. Rey D. Sebastiao Como se co trouxe a fitea e
 da se a Portugal enao pavarao mto dias q' e deo d' an. e distades o-
 ceano de D. Com sua admiravel morte a desamando todos por D.
 e como atal se mto quite a velo, Com moventose todas as Religioes
 a seu entem de regular etodos os nove dias pregarao Com grande an-
 curso de quite, e deora de se ta q' d. Seruo D. D. Curas botavio de
 suas virtudes eos D. da Comp. de S. M. Com sua cara de S. R. q'
 Refirao Cu' solemnne off. e pregou o P. Ignacio Alod de ven-
 do delle q' d. excellencia, dizendo q' Cavial e deo doctina e ex-
 plo de se S. M. dizendo ultimamte q' saltavao em pouco tp. a q' d.
 de D. tres Vincavio e S. M. de se mto q' ajudava a substitui-
 q' erao. o P. Jorge Serrao da mesma Comp. de S. M. o P. Fr.
 Juis de Granada da Ordem de S. D. e o P. A. Ruy da Esp. de S. M.
 portoleto de Africa. Va

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher due to fading and bleed-through.

João de Egídio da parentação | Sr. Ant. da Purificação de viri illustribus provincia Lusitana ordinis Eremitar. S. Augustini lib. 2. Cap. 2. ff. 48. W. 1.º to. ff. 308.
 tres alua vida.

João Inquir. Amu da Fonseca | Louza in directorio Inquisitor;

Pedro de Alentejo 1.º Capitão de fora | Dam. de fora na D. de Rey D. M. 3.º p. Cap. 20. ff. 175. Ve. nos Alentejos de Castill. ff. 65.

Fernão Francisco de Almeida trata Couto na 5.ª D. da lib. 8.ª Cap. 4. ff. 167. | Fernão Francisco

A. de Paiva. | Manis nos dialogos na vida del Rey D. João o 2.º dialogos 4. ff. 155. W. Repende na Chronica do Rey. Cap. 60. ff. 40. W.

Manoel Gil Soares Inquiridor | Louza in directorio Inquisitor;

João Matoso | Ve Damias de fora na D. de Rey D. M. 3.º p. Cap. 73. ff. 246.

Foi a V.ª de Castill. Couto. | Foi Couto feito por El Rey D. M. em Evora. a 21. de Nov. de 1509. lib. 6. Ve. Reg. n.º 4239. | dos Mestres, q. está na Torre de Tombo a ff. 66. Jurendo tambe Couto a Savina, Elvas, Trianna de Laminha

D. Di.º da Fonseca | D. Di.º da Fon. cas p.º mania, e Louza m.º Estevão Aviz de Castro in suo simulato Rege Sebastianus V. 2. e 3.

O Inquir. Amu da
Fonuea

(Nicolas Aug. na vida) e nome do Sr. de Evora
D. Antonio de Barja, q' foi seu Cappellão de no Cap.
18. a p. 64. W. estas palavras. — Dos Prelados
q' se moverão d' p. esta jornada o Am. de Leuvenisipim,
Arcebispo D. Aug. del astro Arcebispo de Braga, D. Miguel
del astro Arcebispo de Br. e do Cont. de Est. foi enviado Mar-
tin Jbz dal amora Varas Mistrispermio do tanq. vstude
intuvia de justia, eullo d'afe hum condeudo postal
em toda a p. l'ouu em sua compandua o Doctifi-
mo D. Fr. Di. dalomp. de sepus. Do l'ou. da
J. Inquiriã foi o Sr. Bmou da Fon. deputado do
mesmo l'ou. p' p'ra m. experimentada nos negreios
da Inquiriã p' os Indias Orientaes p'aver lido ma-
ri de des annos, e de p'ri oute Am. l'ou. m. annos
nas Inquiriã de l'ombra e l'ou. os quaii todos,
e o Arcebispo cada d'ia p' sua via chegaraõ quari junta-
m. a v'adadid, onde o l'ou. entã estava no anno
de 1602. e de gando a v'adadid, onde tambe se
adaraõ os d'os Prelados, e Martin Jbz dal amora,
e Bmou da Fon. todos impediraõ dal genda, q' se per-
tencia a mas r'ou. q' o Arcebispo mostrou a Magest.
ajudado do l'ou. de Leuvenisipim Arcebispo Martin Jbz dal am.
e do Bmou da Fon. e o l'ou. mandou, q' se não f'el'ou
mais no p'ntes.

V. de Loure in
directio Inquisi. 103

M. da Cruz

V. Maria da Cruz frua em d. Vi. da Beira
degrata Cardo no Aquilario 1.º to. p. 215.
em Frus. Lit. N.

V. Balladens no
to. de Castilla p. 52. W.

O Am. da l'ou. In-
l'igne em v'adadid.
O Arcebispo de Br. de
Laxada Pri de Bucellas
na sua vida.

Cardo no Aquilario

Faint handwritten notes and bleed-through from the reverse side of the page.

Letreiro do Romano, q. se achão
na v. de Castilhanco.

Na torre da porta da truaõ á mam esquerda
está o sig. navinda de Me
nues de

Lucano an. xxx, Amoenae an. xvi
Maximae an. 13. Cilius Bou. Patvi
et Lunnua Apanonis F. mater

Was Caras de Torre Estac. f. na lua de T. M.
está o letreiro sig.

Amptaneo Targin. F. patvi
Maelae Armin. F. matvi
Pluffinus, et Pluffus

De baixo da torre dos Livros de T. M. do cart. velho,
ena torre da mam esquerda está o letreiro gas-
tado; e seli sig. tom.

Marro Fabio
Bellon.
Aripo

J. Diago da Rapolla

V. se foi este o p. de
Ivanda, e Castilho

no anno de 982. pouco
ou mais, ou menos an. de
Homenes m. do Cid. da
Lusitania. N. Leão 1.º to.
2.º p. N. 2.º p. 21. ff. 373.

Dr. Leão de P. Thomas na Benedictina Lusit. 1.º to. ff. 2.
ff. 2.º p. 8. ff. 331. Tratando do Most. de Louã; dis q. go-
vernando Coimbra D. Simão depois de recuperada dos Almor-
vos por El Rey D. Afonso deus o. D. Simão p. ajuda de sua
sustentação ao Príncipe D. Latino as propriedades q. foram de
sua onsiro chamado Dom Rapollo q. está a cargo de
alem do Mondego aonde agora se chama a Rapolla.

El Rey D. Afonso

Magno
A Madama Almenes, q.
om. l.º p. g.º de l.º de l.º de l.º de l.º
entrou na Lusitania ap. o
Rey de Coimbra. Viri. Lanu.º
Porto e Braga. e a Guy. En.º
Galiza

Manoel Coimbra no
anno de 1270. em
Luzia.

Dos Paços dependentes de
Paço Pim, nome V.º do Cas.
f.º de d.º de d.º 3.º f.º 114

Naposta de S. M.º estáo as armas dos paços, q' são
campo azul, com 3.º flors de sy, atravassado o campo de
eu canto asetro.

V.º f.º 201 W.º et oio v.º Val do Omeu; Val de Moura, oposto de Paço piz^o,
fr. Ant. Brandão 3.º p.
da Mon. Lusit. V.º 11.
cp. 17. f.º 233. v.º Serra da Cardosa; dis o Ordonista m.º se chama Cardo-
tigant. Cardosa, e a ari a Serra da Cardosa.

D. Paço piz^o Omeu; v.º Naposta do Alçôgio as armas dos Leytrô, q' devia
ter a.º a.º de a.º de a.º dos Mestres, ou D. M.º de S.º
ou D. Estevão q' se lêta

fr. dita W.º v.º Pio Pontal do Concel, q' nelle se fogou M.º de
dialo. q' wa p'blação q' em d.º de a.º

v.º Agraria de Paço Pim

V.º Prato S. v.º Oguedas, ou quebras

v.º A Sepultura da May de Mestre de a.º de S.º Fernão
M.º de a.º

v.º Hormida de N.º S.º de Moura e S.º Gregorio

Paços da Mon.

Penamacor

Sabugal

Touro

S.º Vi.º de a.º de a.º

Lavadas - - -

Idanda a V.º da lade

Idanda anova

Proença

Almeida

Montante

Almanical tueclar; emuros A.º de S.º de a.º

Salvaterra

Segura

Valada de a.º de a.º

Gil Sandes f.º de d.º de S.º de a.º de Portugal dece
fovel no anno de 1213. Mon. Lusit. Brandão 3.º p. V.º 9.
Cap. 12. f.º 83 W.º

v.º Amato Lusitano

v.º OP v.º Ambrosio Nunes f.º de a.º de a.º

v.º Albergaria de S.º Olaya

Amato Lusitano nos centurias, q. f. q. intitulou
 Curationum medicinalium na Centuria 3. no es d' d' d' d'
 da Cura 13. ff 59. na impressao pequena diu este palavras
 tratando dos 7. Climias, q. os Medicos antes os achando.

For as Centurias das
 curas medicinaes;
 Os Commentos sobre d' d' =
 endis. O tratado de
 d'
 de d' d' d'.

Quorum, Ambrasio cordubensis lib. 2. sui Collectori; Sominum
 faies, et capillorum eorum considerans, quantum hoc clima ca-
 turis temperatius dixit, quod verum esse, quicumque septem cli-
 mata, vel eorum maiorem partem perlustravit, fatetur, modo
 collationem climatis ad clima faciat non vero unius Civitatis ad
 unum clima: Scimus autem nos in uno quoque climate lo-
 ca separata, et distemperata reperiri, nam Castellum album
 mihi propria patria, et cuius Ptolemaeus meminit, aequa ab
 Vlyssipone, et Salmantica totius Europa celeberrima Academia
 distans, temperata est. Guardia tamen civitas illi propin-
 qua, frigiditate ita pollet, ut media estate Somnii in ea al-
 geant sed id illi ob prominentem montem, hodie ab Ikla di-
 ctum, evenire. Certius est quam quod a me multis probari
 possit, qui ex directo eam respicit, et ex nive qua semper
 albicat, et statit, elevato flatu in eam inspirat: Collato igitur
 quinto hoc climate ad quartum, multo plura in eo temperata loca
 reperiri quam in quarto, Certo sumus.

Dr. Leão de S. Romas
 no 2. too da Bened. Lus.
 tvi 1. p. 5. q. 10. ff 220
 dis sobre a qualid. das
 mendragas d' d' d'
 Compendio do m' d' d'
 Augusto Abte de Amato
 Lusitano, contra audo-
 res graves.

E foi d' d' d' d' d'
 curas o Papa Julio
 3.

Dedicou este Livro ao Com. m' d' d' d' d'
 de Lencastre Embar. de d'
 Centuria 4. ff 647, p' d'
 anno de 1553. a 17. de 7. d'
 Henrique Com. Emperador Carlos 5.º p' d' d' d' d' d' d' d'
 de 42. annos.

Capit. n' d'
 no anno de 1511
 Em tempo d'
 d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
 Italia

Prio Pontul — Chamada assim por seu Consul, q' se fez no melle
 Mani nos dias de
 Orey Mendis da Silva § ff 223 h.

r O D. ^{to} An. ^{to} Francisco
 D. de Alarado L. de

r O D. ^{to} Felice Morgado
 avo do D. ^{to} R. ^{to} Carlos
 do Amarel C. de l. de

r O D. ^{to} M. Brandão

r O D. ^{to} Estevão Paes Mestre
 Escola de Evora, chamado
 da Universidade de Evora,
 de Evora, O. N. Restorio
 q' se cria fido Oryjo tili-
 lar daquelle grande V-
 ubripado.

O D. ^{to} M. G. Egidio
 da Orientação.

Das delle menca? R. Leão de S. Pomas no 2. to da
 Benedictina Lusitana tui l. p. 1. Co. 10 ff 75. Chamado
 de seu Mestre do tino: e ali conta a galantaria de
 Sr. Am. de Guim. Atto de Pombal, q' se ando e ando
 concluido no Collegio de S. Paulo de Braga, da Comp.
 de S. J. e casitendo tambem a ellas O. N. M. G. Egidio,
 fazendo final addito S. G. Am. p. argumentar em
 prim. Lugar | tendo respecto ao P. M. G. Egidio | elle
 responde excusando q' alantem. com aguelas palavras
 de Christo l. 1. no p. paupers semper Sabebit vtrium.
 magistrum auct Egidium n semper Sabebitig.

Triguinto musico

Pris Orpa ou Verpa

Tr. da providencia Divina Arabido fr. Pto V. nos Maçon

Ray Mendes Silva na sua poblacion general de Espanha na descripcao do Mo de Leoa, tratando da V. de Ueles. diz se deu seu nome; diz a fundacao os antigos Celtibavos annos do mundo criado 3031. antes da Encarnacao 930 chamando a Urepa a puaa Comuqia, Uelipa, e agora Ueles; Cp. 85. na povoacao de ~~Cast.~~ ^{Cast.} ff 45.

Ant. Teis. o apant. hoto dal curba. h. v. f. mox em grandes; a. d. u. se no livro de ostende, no tempo q. governava

Levi M. del campo o Antunes del. V. Uicora

Livia

Em Valencia de Tragaõ Sa' Sua' Va. Chamada Livia, diz trata Ray Mendes da Silva na poblacion ff. de Espanha Cp. 12. do Mo de Valencia ff 208. diz q. fundacao dos saas Armenios annos do mundo de 1850. antes da nossa Redempcao 2111. Chamada Hebra q. es ganado, e ultimam. os Romanos achamam a Laur ou Laurona altivado Livia, de quien se dallan q. des vestigios

Livros nusfandis y Gar Ban. em sua Cronologia

Marines liulo nas curas memoravies de Hosp. Vb. 2. M. de Lusitania

Uebira no Vacabulario explicando os nomes Arabigos.

Tambem o mesmo Ray Mendes Silva na descripcao de Galicia ff 227 M. Cp. 9. da V. del Padron. diz q. fundou Dionady dando de nome de esta dama Oxyana Chamada Mia, ou Mia; outros dizem, q. a fundacao Portuguez Savendo alcançado victoria dos Galegos, significando, Et quadron la antija vos fran annos de 473. antes da humana redempcao.

O mesmo Ray Mendes Silva na descripcao de Andaluzia Cp. 57. ff 107 M. diz q. pinto a facula, esta av. de Sivula, e diz q. depois de os. os seus apovam chamando de Liruda

1773

Handwritten text in the top section of the page, appearing as a list or series of entries.

Handwritten text in the middle section of the page, continuing the list or entries.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the bottom section of the page.

Vertical column of handwritten text on the right side of the page, possibly serving as a ledger or index.

C. Loo ff 87.

Saas de Coimbra

V. Reg. n.º
48768.

Citor de Saas fo 2.º bastardo de Puy de Saas
Tomaz, como fua dito acima - n.º 73.
foi legitimado por El Rey D. Joao o 2.º, e bu-
tivo dalord. de Coimbra, carou com D.º Peppa

n.º 82

D.º Puy de Saas fo de
Joao 8.º de Castelha
e ch. sua m.º. An.º P.º
q.º carou com Citor de
Saas v.º n.º Castelha
Ranquis 4.º to.º ff 40
oio 7.º to.º Villeff 53

Seguue estes filhos

- 1 Amey de Saas
- 2 Cristovaes de Saas, q.º mouro menino
- 3 Delgadetes de Saas m.º de M.º de Mauds
- 4 Izabel de Saas m.º de Cristovaes de Saas
- 5 Fran.º P.º m.º de G.º Jurante
- 6 Anna de Saas f.º em S. Anna de Coimbra
- 7 Vtula de Saas - V.º Mattos 7.º to.º ff 117

Dos Mauds de Co-
imbra v.º Mauds to.º
5.º ff 49 W.
Desto foi Maval de
Mauds de Saas.

De Fran.º de Saas de
Coimbra v.º Reg. n.º
48883.

n.º 83.

Amey de Saas fo 1.º deste Citor de Saas foi tambem
butoiro mo de Coimbra carou com Anna Mas
fo de L.º de Jorge Bro Malafaya, e de M.º Mas
de q.º to.º estes filhos.

V.º Malafayas 1.º to.º
ff 373.

- 1 Citor de Saas
- 2 Cristovaes de Saas - n.º 87.
- 3 Puy de Saas
- 4 Maria de Saas f.º em Semide

+ Em Amey de Saas f.º de
Gam. de 41.º 9.

Citor de Saas fo 1.º deste Amey de Saas Ca-
zoi com f.º de Vitor, de
guas to.º ff
Carou 2.º ves com f.º de P.º de Ba-
nos de C.º m.º n.º de q.º to.º estes filhos a.

n.º 84

Amey

1. P. Mui de Saá

2. D. Anna e D. Bernarda Juvenis
em Semide

N.º 85.

P. Mui de Saá f.º 1.º deste Citor de Saá
tem o Sab. de Omito, Carou com D. Prity
de Maudo f.º de Ant. Amado Varilla
Guis dos d.ºs. Leas, e de D. Maria

degruue

1. Fran. de Saá

N.º 86.

Fran. de Saá f.º deste P. Mui de Saá de
Dez.º

N.º 87.

Cristovão de Saá f.º 2.º de P. Mui de Saá Ir-
mão de Citor de Saá Carou com D. Anna de fig.º
e Loure f.º de Gomes de fig.º o Cego, e de Do-
rotea Tavans de Loure: Degruue a D.
Gra. de Saá m.º de Fran. da Silva f.º de Pomi-
go Ayres Presb.º da Sec. de Omito. E
p. sua morte tornou a carar com D. Vas
de Acordo, e aliade em H. de Azvedos
Malafayas. E teve della a D. Isabel de A. M.
de f.º da Vila Couto.

Off 85. Conde d. Seg. no n.º 73.
q'apina Citamos.

Saa' del oimbra e de bruxo de
Espada nalinta

Pruy de Saa' f.º 4. de Felipe de Saa' ed.
João Br de de Miranda, Sotomayor' de
fua feita memoria acima no n.º 49.
caru com
degruwa f.º a

N.º 73.

- 1 Pr. de Saa' Sotomayor
- 2 Frand. de Saa' Sotomayor — n.º 76.
- 3 Pruy de Saa' Sotomayor — n.º 78.
- 4 Joas de Saa' Sotomayor — n.º 81.

Portu Mendes de
Castilho. f.º m. de
Puy de Saa' V. Cas-
tilho. Nanguy q' f.º
f.º 140. sed ve naõ
f.º m. de outro Pruy
de Saa' de f.º de Wata-
abaris n.º 78. f.º
deste Pruy de Saa'.

Portu Pruy de Saa' Sotomayor diu Pr. Pr. Pr.
nardo de Brito, q' Carando naõ teve f.º legit.
E f.º teve Bastardos de Pr. de Saa' f.º de
ord. del. Pr. de tempo q' os de Saa' — Ant. de
Saa', q' esteve pr. f.º de Saa' e f.º de Saa'.

De Joas de Saa', ede
f.º de Saa' sua m.
ve. Reg. n.º 44577.
ve. f.º pag. 117.

N.º 82.

e — a Carta de Saa' os quais f.º de Saa' legitimados }
pr. El Pruy n.º Joas 02.º no anno de 1490. q' }
sevi do 1.º 1.º de legitimada f.º 208. eds. 1.º 2.º }
f.º 55. Dizeu tambe, q' este Pruy de Saa' }
de unde f.º de Saa' Sotomayor Alcaide mor de }
f.º de Saa' de Espada nalinta carado do W. Joa- }
na de f.º de Saa' p.º de Saa' de Saa' de f.º de Saa' }
m. de Saa' de Saa' neste H.º n.º 77. E q' }
delle vem outro f.º de Saa' de Saa' de Saa' }
do Pr. de Saa' e — Ant. de Saa' de Saa' }
Comy. de Saa' — e Pr. de Saa', q' f.º de Saa' }
mor de emb. Pr. de Saa' — e Joas de Saa', q' }
veo emb. q' f.º de Saa' q' f.º de Saa' }
f.º de Saa' de Saa' de Saa' de Saa' de Saa' }
no desta familia de Saa' de Saa' de Saa' }
Gaspar de Saa' de Saa' de Saa'.

V. legit. n.º 71338.

Heitor de Saã
v. n.º 77.

Legitimação de Heitor de Saã filho de Rui
de Saã com o nome carado Escudo de Coimbra
e de Branca de Lemos filha da ordem de S.
Bernardo ao tempo da sua nãncia anno de
1490.

n.º 38.

Antonio de Saã
v. n.º 38

Antonio f.º de Rui de Saã m.º em Coimbra Ca-
zado, e de Branca de Lemos filha da ordem
de S. Bernardo ao tempo de sua nãncia an-
no de 1490.

n.º 77.

Heitor de Saã de
Coimbra e sua m.º
D.ª Pessa

f.º 38 a Heitor de Saã Calvo de Sualara, af-
ram.º de duas Caras em a Rua da fangas dali-
dade de Coimbra e a D.ª Pessa sua m.º Off.
m.º a 25. de 7.º de 524. Era Viadov
da farda D. P.º de Castro.

n.º 40768.

Grand.º de Saã
Escudo de Coimbra

f.º 213. a Grand.º de Saã Escudo de Sualara
m.º n.º de Coimbra off.º de Almot.º m.º
na d.ª d.ª e seus turnos El Rey o mandou m.º
de Melles fid.º de Sualara, e seu m.º m.º
N.º de m.º a f.º Anno. 524.

n.º 40883.

The first part of the manuscript
 is devoted to a general
 description of the
 country and its
 inhabitants. The
 author describes the
 climate, the soil, and
 the various
 productions of the
 country. He also
 mentions the
 different
 customs and
 manners of the
 people. The
 second part
 contains a
 detailed account
 of the
 history of the
 country, from
 the earliest
 times to the
 present. The
 author relates
 the various
 wars, revolutions,
 and other
 events which
 have taken
 place in the
 country. The
 third part
 is a collection
 of laws, statutes,
 and other
 legal documents
 which have
 been enacted
 in the
 country. The
 fourth part
 contains a
 list of the
 names of the
 principal
 cities, towns,
 and villages
 in the
 country. The
 fifth part
 is a list of
 the names of
 the principal
 families and
 nobles in
 the country.

The first part of the
 manuscript is devoted
 to a general
 description of the
 country and its
 inhabitants. The
 author describes the
 climate, the soil, and
 the various
 productions of the
 country. He also
 mentions the
 different
 customs and
 manners of the
 people. The
 second part
 contains a
 detailed account
 of the
 history of the
 country, from
 the earliest
 times to the
 present. The
 author relates
 the various
 wars, revolutions,
 and other
 events which
 have taken
 place in the
 country. The
 third part
 is a collection
 of laws, statutes,
 and other
 legal documents
 which have
 been enacted
 in the
 country. The
 fourth part
 contains a
 list of the
 names of the
 principal
 cities, towns,
 and villages
 in the
 country. The
 fifth part
 is a list of
 the names of
 the principal
 families and
 nobles in
 the country.

175

The first part of the
 manuscript is devoted
 to a general
 description of the
 country and its
 inhabitants. The
 author describes the
 climate, the soil, and
 the various
 productions of the
 country. He also
 mentions the
 different
 customs and
 manners of the
 people. The
 second part
 contains a
 detailed account
 of the
 history of the
 country, from
 the earliest
 times to the
 present. The
 author relates
 the various
 wars, revolutions,
 and other
 events which
 have taken
 place in the
 country. The
 third part
 is a collection
 of laws, statutes,
 and other
 legal documents
 which have
 been enacted
 in the
 country. The
 fourth part
 contains a
 list of the
 names of the
 principal
 cities, towns,
 and villages
 in the
 country. The
 fifth part
 is a list of
 the names of
 the principal
 families and
 nobles in
 the country.

The first part of the
 manuscript is devoted
 to a general
 description of the
 country and its
 inhabitants. The
 author describes the
 climate, the soil, and
 the various
 productions of the
 country. He also
 mentions the
 different
 customs and
 manners of the
 people. The
 second part
 contains a
 detailed account
 of the
 history of the
 country, from
 the earliest
 times to the
 present. The
 author relates
 the various
 wars, revolutions,
 and other
 events which
 have taken
 place in the
 country. The
 third part
 is a collection
 of laws, statutes,
 and other
 legal documents
 which have
 been enacted
 in the
 country. The
 fourth part
 contains a
 list of the
 names of the
 principal
 cities, towns,
 and villages
 in the
 country. The
 fifth part
 is a list of
 the names of
 the principal
 families and
 nobles in
 the country.

The first part of the
 manuscript is devoted
 to a general
 description of the
 country and its
 inhabitants. The
 author describes the
 climate, the soil, and
 the various
 productions of the
 country. He also
 mentions the
 different
 customs and
 manners of the
 people. The
 second part
 contains a
 detailed account
 of the
 history of the
 country, from
 the earliest
 times to the
 present. The
 author relates
 the various
 wars, revolutions,
 and other
 events which
 have taken
 place in the
 country. The
 third part
 is a collection
 of laws, statutes,
 and other
 legal documents
 which have
 been enacted
 in the
 country. The
 fourth part
 contains a
 list of the
 names of the
 principal
 cities, towns,
 and villages
 in the
 country. The
 fifth part
 is a list of
 the names of
 the principal
 families and
 nobles in
 the country.

Faleceu de 63 annos
no de 1558. e sta
enterrado na Igreja
del. Most. de Lame.
sede Archiepado
de Braga. na Igreja
desta Most. da Lame
sua m. debradoj.

João v. Grand. de Saá de Miranda f. do
Glo. Mendes de Saá foi eu' vavao' insigne
na vida Hoia, e p. b. b. p. u. c. ; foi lutelem luy
na vnda de l. v. m. b. r. a. e p. b. l. v. r. a. d. e. e. d. i. r. a. n. d. o.
alad. se foi vir gr. de parte da Europa; foi
Comend.º dal. m. e. n. d. a. das duas f. g. s. no Archiepado
de Braga da vnda de l. v. m. b. r. a. t. o. q. u. e. d. e. s. E. l. l. e. y. D.
João o 3.º e se vestiu a sua c. j. da tapada
junto a Braga e p. n. t. e. de Lame. Carou com
D. P. m. o. l. a. n. j. a. de Az. d. e. f. a. de P. o. M. a. d. a. d. o. I. v.
da Louisa de Casto da Reza, e das terras de Entre
Lome e Lavado, e de f. a. d. i. a. d. e. l. u. a. m. t. e. e.
foi a glo. Mendes de Saá, q. m. o. r. t. u. o. em Africa
com D. L. o. de M. r. f. o. d. e. l. v. n. d. e. de Lindans,
Capm. de l. c. u. t. a. s. e. m. f. a. H. m. o. de Saá de Az. d. e.

De sua m. foi l. u. d. e.
e parenta am. de
s. i. m. o. n. a. d. o. de l. e. i. r. a.
de g. e. n. e. r. a. t. o. n. o. b. i. s. p. i. t. o.
ff 157 W.

Eitor de Pina Dez.º sua m.ª Juliana dalista f. m.ª
fundadora do Colégio dos Pinaes de Lame. p. n. e. l. l. e. e. s. t. u. d. a.
nm. s. u. s. p. a. r. e. n. t. e. ; n. a. s. d. i. s. p. a. r. t. e. s. f. a. E. t. e. E. i. t. o. r. d. e.
Pina era da Braga; e l. u. i. d. o. q. u. e. d. o. s. Pinaes da Lame.

foi Prom.º dal. v. n. a.
e b. l. u. e. n. d. o. l. o. r. d. e. d. e.
Lame. o. d. i. s. e. s. t. e. n. a. s.
suas d. i. v. i. s. o. e. s. 2.º p.
d.º 119. n. 2.º in fin.
et v. l. p. av. 88. em 1563.

E. t. e. E. i. t. o. r. d. e. Pina foi Dez.º dos aff.º dalara de sup.º
e p. r. o. c. u. r. a. d. o. dal. v. n. a. ; no qual officio foi insigne.

L^o tome

11
August 1

1657
1533

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.]

Quadros

Alonso

Ayres Gomes ~~Alonso~~ de Quadros, casou com ^{Sil} Marias ^{de} Barro ^{foi} de
fo. do 1.º Alonso de ^{fo. de} Andre Gil Barro, q foi fidalgo ^{V.º} das d'ras
Quadros. do Mo. de gouern. a.

Ayres Gomes de Quadros

Fr. Thomas de Quadros Dominicio

Pereira Gomes m.º de N.º Hes

Joana Gomes m.º de Di.º Hes

Ayres Gomes de Quadros fo. deste Ayres Gomes de
Quadros casou com ^{fo. de} M.º Hes fo. de H.º Dias de
framengo, q vivia em Ar.º de gouern. a

Andre de Quadros

Ant.º de Quadros

Fr. Thomas

Fr. Joao ambros Dominicio

Ayres Gomes de Quadros, foi juiz dos apelaçõs
de Ar.º, e qm. de seu senario matou
na de' das sua profetada.

que M.º

* Andre de Quadros fo. deste Ayres Gomes foi
juiz dos apelaçõs de Ar.º no anno de 1520, e
Diz.º Provedor das Vallas, Corinas, e Baias; e effun-
cibui om.º de da Ventoza qre junto a sinistra. Ca-
sou com Joanna Pr.ª de fo. do quintal fo. de
Gil Canes o Caval.º v.º h.º Baias fo. 376. teve
filhas a

Simão de Quadros

Manuel de Quadros, foi Pr.º de Quadros

João de Quadros casado na India

Fr. Sebastião de Quadros Dominicio

Ant.º de Quadros da Lompa

Joana Pr.ª q não casou

Edueas Guinas Affas em S.º Clara de Santar

Simão de Quadros fo. 1.º deste Andre de Quadros
H.º Continuar como na folha segte

Deste Reliquio V.º
fo. de Quadros trata
João da Silva no topi-
clogio 2 to.º em 23.º de
Abril lit. E. fo. 695.

das Valas e Terinias de Santarem. com D.
M^o de Favoura f. de M^o Conra Baravim de Favoura

Seniao de Quadros

Miguel de Quadros, esultor e Com Suis f. m^o -
muio todos de M^o

M. J. de Izabel f. em T. Clara de Santem

Miguel de Quadros de Favoura f. de este Andre de qua-
dros de D^o das Valas das Terinias de Santarem
com D. Ana f. de D^o P^o Lopez de Brumido, e foi Ca-
p^o de Baun e general porubus das Armas de al-
to Norte da Lavoura de Portugal de Favoura

Ant^o de Quadros f. g.

D^o Luiz de Portugal carada com D. L. de Almeida

M^o de Quadros f. 2. de Andre de Quadros, e de sua
m^o Izabel

V. Reg. n.º 20355.

Conforme outra me-
moria f.º 2. de typos
Gomes de Ladrões
outros f.º de
Fernão Gomes de Ladrões
em typos Gomes de
Ladrões, e inico de
L.º de Ladrões o 1.º

Este Puy Lopez vive
em f.º de Puy Lopez En-
senada, e de Juliana
de Avora, como se vi
nos livros f.º 155 n.º

Ant.º f.º de Quadros f.º 2. de Alvaro de Quadros
foi f.º da linha de Bravos, e Avante, com a ge-
nitrice de Ant.º f.º de Bravos Nunes Cabral, de gove
v. Fernão Gomes de Ladrões
v. Felicia de Ladrões, com o m.º. Home Conta-
dor da Com.ª de Coimbra

Mago vimaº de
João Nunes Cabral

Fernão Gomes de Ladrões f.º de Ladrões
viveu a fazer.ª Carou com o D. Elena de Avora
f.º de Puy Lopez de Avora. Enunabodis, de em
23. annos, q. estovraº casados. ouve 22. f.º da

dis outra memoria
f.º de Ant.º Cav. En-
unabodis.

Ant.º f.º de Ladrões q. matavaº os Mouros em
Masapão sem geraciao
v. P.º Lopez de Ladrões

v. Agn.º Gomes de Ladrões q. matavaº na India
v. M.º de Ladrões q. andou na India, onde
estovraº, e viraº com.ª de Ant.º de f.º
em nome sem geraciao.

v. João de Ladrões, q. andou na India e en-
viraº como se vimaº e viraº tambem
em Com.ª da orde de f.º

v. Coutinho q. viviaº na India

v. D. Juliana, e foi 2.ª m.º, q. casouº com o f.º de
Luzia f.º de Ant.º de Vaz de Luzia
1.º de Ant.º de f.º q. viveu sendo m.º.º e o
perfidou e de dizou f.º de, por se de la-
zado em Coimbra não teve f.º nem f.º de
qual não teve f.º

Al.º de V.º de Vaz
de Avora. 2.º f.º
f.º 120 n.º

v. D. Mad.ª D. Gualter de L.º f.º em Coimbra

P.º Lopez de Ladrões f.º 2. de este vimaº Gomes de Ladrões
viveu a fazer.ª de seu Puy pulca vimaº nome.º
f.º Carou com o D. M.º de Ladrões f.º de D. Br.º
de Avora de Avora, e de D. Anna de Avora
de gove

v. Fernão Gomes de Ladrões

v. P.º de Ladrões

v. João de Ladrões de L.º

v. D. Ana D. f.º f.º em.ª Clara de Coimbra

Fernão Gomes de Ladrões f.º de P.º Lopez de L.º

Desto P.º de Ladrões fi-
vou f.º. Part. d. ma-
do de f.º de Ladrões
q. Carou na India de la-
drões. mas não fez vida
com a m.º e anda em vi-
viado. Este de f.º de
Ladrões, morro por vida
de f.º em.ª de f.º.
de 1658. 5.º f.º. f.º 63.

h 63

Levio sua Comenda em Marapão. Carou com
D. M^o. de Mello f^o. de A^o. de Mello das Ilhas, e de
D. Anna de Mello, de g^o ouo

x L^o. Lopes de Quadros

x M^o. de Mello q^o carou mal no Brasil,
etim sua f^o. em v^o. Longa (com D. M^o.
f^o. de Paulo Cardoso de Vargas)

L^o. Lopes de Quadros f^o. de este L^o. Gomes de
Quadros, carou com D. M^o. Vellos f^o. de D. Alvaro
L^o. ouido de sua 2^a. m^o. q^o era dama do Paço
de g^o tem f^o.

Outros Homens

1273

N.º 268 W.

Di.º Homem vivo em Coimbra foi Contador das
 Vias d'El Rey carou com Visitante de Pina f.º de
 Gervasio de Pina. Vmã de Consculta m.º Rey de Pina,
 e ouve della

Prodrigo Homem

Ant.º Homem.

E avia este Di.º Homem sido carado com D.
 de Mello de Soure. D.º de Mello, q.º carou com Ant.
 da Sylva dos quais nasceu Sr. Di.º da Sylva frate-
 do de Mello; e D.º Joanna grua em Cella de Coimbra.

Di.º Homem f.º 1.º deste Di.º Homem foi Com.º de Li-
 me da este carou c.º D.º Izabel da Font.º f.º de Inês
 Alva, e de Martha f.º de Soure

Fran.º Homem

Di.º Homem Criço na Se.º de N.º

D.º M.º de Mello, q.º carou c.º Fran.º Cal.º de Perros.
 da Espiciã da Larada India.

Fran.º Homem f.º 1.º deste Di.º Homem carou com D.
 Ana q.º fora m.º de Di.º de Oliv.º de g.º naõ teve f.º

Ant.º Homem f.º 2.º deste Di.º Homem foi Cont.º de Coimbra
 como seu Pay; Carou c.º Felipadetz.º f.º de
 Ant.º Bro de Quadros, de Soure

Fran.º Homem de Atz.º

Di.º Homem

Ant.º Homem

E f.ºs f.ºs em Cella de Coimbra
 Fran.º Homem de Atz.º f.º foi f.º de Com.º de Thomaz e
 Leyna Bro de Atz.º de Coimbra, e de D.º do Porto,
 naõ carou, ni' teve f.º

Di.º Homem de Quadros f.º do D.º Ant.º Homem carou c.º
 D.º Izabel da Sylva f.º de D.º da Sylva Apont.º m.º
 del Rey D.º João o 3.º c.º m.º com.º das Com.º de Soure
 naõ teve f.º

Ant.º Homem de Quadros f.º do D.º Ant.º Homem Ca-
 rou com D.º Micia de Almeida f.º de f.º de Almeida
 Pedro Almey.º nat.º de Soure e de sua m.º Joanna
 Brama | a qual D.º Micia era Vmã de M.º

Deste Di.º Homem foi
 antepasado Sr.º de
 Homem.

3.º to.º N.º 128 W.

M.^e Dama de Alameda e de Lázaro de Alameda
Dama q' foy poro pello 1.^o off. em Lisboa, e
Lázaro abjurando de viciamento; (tiverão foy
a Joas de Quadros Homem q' morou 10th. de
foi em 17.^o

Rodrigo Homem de Quadros

E foy foy em 16.º de Maio de 17.^o

Rodrigo Homem de Quadros f. de Sr. Ant.^o Homem
de Quadros vir na V. de Loure; casou
com D. Izabel f. de M.^e de Sousa Masc.^{as}
q' foy Gov.^o da Ilha da Mad.^a, de 17.^o de Maio de 17.^o

Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly a list or notes.

Second block of faint, illegible handwriting.

Third block of faint, illegible handwriting.

Fourth block of faint, illegible handwriting.

Fifth block of faint, illegible handwriting.

Faint handwriting on the right margin, possibly a date or reference.

Faint handwriting on the right margin, possibly a date or reference.

200
V.1
Bento da Costa Homem q' dire? foi f. de P.º Homem
Estrib. m. do Rey D. M.º, e da irmaã de Dom
Gil eanus da Costa sua 2.ª m. foi Al. m. do Cabo
de Gué em Africa; casou com D. An.ª de Meneses
f.ª de D. D.º de Meneses, de q' ouve P.º Homem, q' morreu
no Cabo de Gué

✓ P.º Homem q' morreu no Cabo de Gué

✓ Di.º Homem

✓ D. M.º da Costa de M.º m. de Di.º de Barbuda
f.ª de Di.º de Barbuda, q' foi Al.º
m. na Índia.

foi Contador das Finanças
do Rey

Di.º Homem f.º desta Bento da Costa casou com
D. de Mello f.ª de
de q' ouve

✓ D. Uelma de Mello m. de D.º de Sylva
f.ª de Di.º de Sylva f.ª de Larmelita e de
D. Joanna de Albuquerque f.ª com Al.º de Mello

Casou 2.ª vez com Vi.ª de Pinã f.ª de Fernão
de Pinã D.º m. de q' ouve

✓ Al.º Homem

✓ Ant.º Homem

✓ Escriuor

que f.º 272, et
f.º 273.

Co.º Al.º Homem

Handwritten text at the top of the page, appearing to be a list or header section.

Second block of handwritten text, continuing the list or notes.

Third block of handwritten text, showing more entries.

Section of handwritten text with some items appearing to be underlined or separated.

Fourth block of handwritten text, continuing the list.

Fifth block of handwritten text, showing entries with varying lengths.

Sixth block of handwritten text, continuing the list.

Seventh block of handwritten text, showing entries with some spacing.

Eighth block of handwritten text, continuing the list.

Faint handwritten text on the right side of the page, possibly bleed-through or a separate column.

Homens Cerdas

D. N. Homem foi dor. da cara da sup^{am} e
ouo. das terras da N. D. Lemos m. de d. d. d. D.
João 02.º, ouo de sua m. de d. de grade And.º

r João Pires Homem

r D. Cecilia, q. Carou com João Gomes da Lenda
f. de P.º Gomes de Oureti ff 295.

João Pires Homem f. de D. N. Homem foi Pajem da
companhia da N. D. Lemos. Carou com D.
Izabel da Lenda Nama do Pais f. de P.º Gomes
de Oureti, eirmaã de seu Lenda João Gomes
da Lenda; de Oureti

r Mateus Homem da Lenda

r Ant. Homem q. moro na Índia

r J. Alvaro grade de S. Bernardo

r D. M.º de Eca frum em Loure

Mateus Homem da Lenda f. 1.º deste João Pires
Homem moro com El Rey D. Sobm na batalha
de Alcaure. Carou com D. M.º Ladrea f.º

de J.º Ladrea do Azambujal de Oureti

r João Homem da Lenda

r Martin da Lenda de Eca

D. M.º da Lenda m. de D. Luis Cout.
ff 224 in marg.

João Homem da Lenda f. 1.º deste Mateus Homem
sem f.º por não carou mas teve m. f.º bastardo
entre elle e João Homem da Lenda Brancin
com cuja f.º se carou m.º de P.º de Oureti q. vive
no m.º de Balde da ponte em Leiria; contra f.º
q. carou com Antão de Sá Butua f.º de João de
Sá Homem da Batalha junto a Leiria

Carou no Brasil
Com D. Suzana de
A.º f.º de

V.º Padre de Azam-
bujal ff 2.º
V.º Reg.º n.º 48309.

Vive embeuº f.º em
Alborninda nos Coutos
de Alcaure.

v. 1 ff 268 W.
ff 273.

M. V. Homem Cov. d'Alente; casou com f. de
Moray irmaã de Jorge de Moraes Cov. d'Alente d'Alente
teve f.

v D. M. m. de Brand. Cal. d. escrivo da casa
da India com geracao.

v E aldi. Homem Louico na fei d'Alente; gouveador
sua irmaã do d. Ant. gouveador Mata Mour
ros. sua f. q' casou com Martin Pery
de Alente / irmaã da m. de D. Brand. de No
vra f. de D. Moura / f. de D. Cayado
de Gamba, q' foram p. a India, onde tem
sua casa.

Martim da Cendra de Eia f. 2. de Madrus Homem
da Cendra e de sua m. D. M. Padua, foi a India onde
servio m. de Bem, e la casou com D. M. Leite f. de D. P. de
q' primo. f. de m. de D. Gastão Cout. de g. ouo

Vive na c. d'Alente
nos Coutos de Alente
de campo de ter m. de
D. de Inf. D. Duarte

v Gregorio da Cendra de Eia

v Simão da Cendra de Eia casado com f. com f.

Epormite desta m. casou 2.ª vez com Martin da Cendra
com D. M. da Silva f. de D. de Mello de D. M. de
v. de g. teve

Este Simão da Cendra
foi escrivo da matri-
cula e casou com f. de
de D. de D. de campo de
Hallava, q' d'Alente tem f.
de x. n. q' outra
e de D. de Alente / e
teve f. a Luis da
Cendra escrivo da
matricula

D. Mayor casada com L. de D. de D. de
f. de Luis de D. de D. de D. de D. de
de D. Gastão Cout. vive em sua f. de D. de
de Alente / este Luis de D. de D. de
casou com irmaã de D. Gastão Cout. de D. de
Coutos de Alente / e tem f. de Madrus
da Cendra de Eia f. de 2.ª m. de D. M.
da Silva.

Luis de D. de D. casou
com f. de D. de D. de
Castello V. de Alente
S. f. de 66.

V. Sours dos quantos
rusticos das fam. es. de
Cast. Ho ff post 18.
3. ou 4. laudas.

J.º f.º 68 W.

Ascendentes de Diogo Joans de Souza;
de Souza de Souza de Almada; do Sr.
M.º de Souza de Almada Prilado do Rio
de Sant. João de Leiria.

Forão filhos de Diogo Barts. Pr.º Caval. do Pat. de xp.º
nal de Viana f.ºs de Leiria, e de sua m.º D. M.º de Souza
nal de Leiria.

V. Barts. de Alvim

Avós paternos forão Bm.º Barts. Pr.º Caval. de xp.º
nal de Viana, e de D. M.º Espinola | a genitora de al-
cundo | nal de Genova, q.º carou em Leiria. m.º moça, cari-
vivo; e carou 2.º vez com h.º de D.º fruir Rio
de Vito de D.º de Souza May dos 1.ºs. A
May da genitora se chamava Costancia Moreli Espinola; e
seu marido Benedito Moreli Espinola.

Do Pay, c.º May de D.º
Joans V.º 4.º f.º Evan-
gelos f.º 137.

Avós maternos forão Sebastião Joans de Souza Evan-
gelos nal de Leiria, e D.º Guimaraes Bravos nal de Al-
fandra; Esta foi f.º de M.º G.º Bravos | Raposa
de Alandra | a qual foi casada com Furnas More de
Souza nal da mesma Va q.º se separava ao Bravel 1.º vez,
adivancia de Diogo More Peppa | q.º se chamava
g.º de peppa 1.º de Engenho | e vivia mais 8.º e f.º e
fendo diuidas com o Gov.º se vivia outra vez p.º a
Alandra; em mas foi muito pelloz h.ºs q.º
Furnas More Peppa, e vivia se vivo p.º a Alandra
com f.º e f.º Amais v.º carou com D.º / Am
Joans de Souza; Chamada D.º Guimaraes. E
poucos annos depois voltou ao Bravel com os mais
f.º e f.º q.º se separava com tudo q.º a Souza
com Albuquerque, Mello, Carias, Pefinas, Bravos.
E são de Albuquerque de Mello, e Affonso de Al-
buquerque de Mello estiveram 2.º vezes do Brade de
Alentejo como seus parentes, M.º deitou os d.º
q.º se vivia deste Reino; e este de Gov.º de Normi.
e são primos da May dos 1.ºs. D.º M.º de Souza
e em mas i.º de sua avó, q.º f.ºs fidalgo, e la-
v.º de Pat. de xp.º

V. Albuquerque 1.º
f.º 443.

Sebastião Joans de Souza Evangelos f.ºs de Alandra
M.º

M. D. Guzman Barosa da Almada p.
Leiria m. m. aonde viveo emmo; Erello-
meava D. Guzman Barosa de Almada.

Este papel teve em Leiria no anno de 1656.
sendo ali Provedor mandandose da mera fazes
as novaeas de vras de souza de Almada, q' foi com
o fruir. W. Pinto p. sebre dar o habito de cavaleiro.

Apim dii. A. d. d. d.

f. 100 ff 205. Malcontinuação do
H. de vras.

Affonso vello foi Patr. m. de D. D. vras
carreu com Orites Pimentel; e vivia f. a

Diogo vello

Diogo vello f. de D. vras foi fidalgo com
mo no tempo de D. D. vras. D. D. 5.º Carreu
com Agnes de Almada, de q' teve a descendencia
q' dizem no H. dos Arcebis de Cas H. ff 61.

De Di.º vello m. m. da cam. f. bast. de Di.º
vello com. de Alcaide de Elvas v. legit. n.º 20.

f. 4.º f. 43 W.º de vras de H. de Bulhois

Tras ultimam. D. Luiza de Bulhois f. de Gar
W. de Bulhois. Casada 3. vras; a 1.ª com D. H.
de Bulhois, de q' teve f. q' de Ramalho. An. de Bulhois, D
matara a' esp. q' a omb. e de. ludo o Bem-
aventurado f. An. na suafaz. a 2.ª com
Dinis de Almada, q' foi Gov. de Alentejo, de q' teve D.
João de Almada, o qual de Alentejo f. de
a 3.ª com Di.º Pantoja de m. de Pantoja sem.

Deb. 2.º p. de

125

alioy Vena

alioy L.º Pantoja
de Almada q' f. de
sua l.º m.

18
The first part of the manuscript is a list of names and dates, written in a cursive hand. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side.

The second part of the manuscript contains several lines of text, possibly a letter or a short report. The handwriting is consistent with the first part, but the content is largely unreadable.

The third part of the manuscript appears to be a list of items or a table of contents. It consists of several lines of text, with some words that might be recognizable, such as "List" and "Table".

The fourth part of the manuscript contains a few lines of text, which could be a continuation of the list or a separate section. The text is very faint and difficult to decipher.

The fifth part of the manuscript is a longer section of text, possibly a narrative or a detailed report. It contains several paragraphs of text, though the individual words are mostly illegible.

The sixth part of the manuscript consists of a few lines of text, which might be a conclusion or a signature block.

The seventh and final part of the manuscript contains a large block of text, possibly a list of names or a detailed account. The text is very faint and difficult to read.

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Main body of handwritten text, appearing as several paragraphs.

Lower section of handwritten text, possibly a conclusion or a separate entry.

Arrol.

6.º tomo ff 159 no fim do tt. de Brandaes
nestes seus muitos tratados e
ta memoria se fe

No futo da Revista, q' pedio D. M.º Marçã
del astro, e Alzugunq' M.º de O. Meijor del Portugal
nal aura com D. Ant.º del astro f.º de J.º de
del astro, q' foi primogenito, e mais vido de
Conde de Baste D. D.º de Castro. de q' foi
escrivão nal vora D.º Lamiante contra a
Inda q' dava os D.º D.º Marçãº Remudo
Martin A.º de Nello; St.º Pedro, Grand.º
de Almeida Cabral, e L.º da Gama Pr.º q'
dava Inda q'ello de D.º Ant.º de Castro. vnuen-
tibus os D.º D.º Gaspar Lato; D.º de Gouveia
de Miranda: todos nomeados por El Rey,
q' fava se fe: pedio revista ad D.º M.º Marçã
del astro, e Alzugunq', q' fava fura nomeados
p.º a revista, o D.º de Castro Calde.º q' foi de
voto, q' pedira a vnuen. e em 2.º o di.º L.º
fava, q' pediu p.º susp.º e nomeado em seu lu-
gar o D.º Jorge Brandaes defaria q'ra de del Rey,
e p.º estado esta futo; em Abril do Anno
de 1652. nestefuto se articula o sef.

v D.º Brandaes foi judeu judaizante f.º de
se judeu f.º mior, n.º em v.º nat.º da g.º de q'ra, e q'
sua Mãe se porcia ser tambe judia; e q'
nao judia ser f.º de Rey Barba f.º de Bernaº (por
Alardo por q' de Rey Barba moro na cidade
de Aljubarrota da p.º dos Castelhans e v.º
del Rey D.º D.º 1.º novam.º imp.º p.º 60; q'
foi no anno de 1383. e delle de anno de 1508.
em q' f.º de D.º Brandaes sempre ve do Ly-
trio de sua sepultura v.º 125. annos e a
inda q' de Rey Barba o q' v.º no ultimo
anno de sua vida, nao judia ser seu Rey.

Esta he a maior ca.
sumnia q' o di.º g.º
inventar sendo D.º
te Brandaes f.º de Bernaº
c.º. e naturalizado
nesto Rey. p.º p.º v.º
Real Org.º da d.º na for-
do tombo. P.º de este
autor oiu et em am f.º
poder quem v.º este
1572

Sylvas da Ramusca

foi este Di.º Gomes
1.º das Vas da Ramusca
Vtm. Alfons m.º
e Nuno Homem del Rey
A.º 1.º de adrou
na comada de leita.

Di.º Gomes da Sylva f.º de f.º Gomes da Sylva
e de sua m.º D. Joanna Pinz, emmao de suas
Gomes o Velho. Carou com Izabel vas de souza
f.º de Clauv. A.º Vas de souza, de souze f.º

- v Rui Gomes
- v Gl.º Gomes
- v Di.º da Sylva
- v Joao Gomes
- v D. viante de souza m.º de f.º de Melvianda
Alc. m.º de Tomm vidras.

V.º ois 6.º too fl 182.
ut sua memoria

D. Pteleja de souza de
rama memoria de sb.
f.º de Eua; f.º de f.º vas
de souza, entade A.º
vas de souza v.º souzas
1.º too fl

Rui Gomes da Sylva f.º 1.º deste Di.º Gomes foi 1.º
da Ramusca, Vtm.; Carou N.

Depois segue N.º dos Comendados de Alpedro,
depois dos Aporentados m.º
depois dos Sylvas de souze

caff 121 V.º de f.º femsira

Covillaa

No memorial do g.
de Romar no N.º das
Bullas fl 121 no fim
do del Rey D. Nelo
Lendo Duque de Bija
e Gov. do M.º de N.º de
Crito.

Joao Gomes da Sylva f.º de Di.º Gomes, emmao
de Rui Gomes o V.º foi Clauv. da ordem de f.º
Souze, estes fillos bastardos

- v Di.º Gomes Arab. de Braga, Inquir.º genal
- v Simao da Sylva
- v Avand. da Sylva
- v Izabel da Sylva q.º carou com Joao Nunes
de Albuquerque
- v E f.º Carada d.º em q.º em Jorge de souza
do qual nasceu Simao da Sylva Pay de
Miguel da Sylva

Jorge de souza vivo em Covillaa; carou com
da Sylva; tiveram fillos

Manuel da Sylva Com.º de f.º q.º cativo
na de Alcauve sem g. Antonio de
Mattos Pin de Talva

D. Anna

05
r D. Anna da Sylva 1.^a m.^{de} de Fran. L.^{ra}.
Com.^{da} de Sant.^{da} da Casa del Cavalley sem
filhos;

r Di.^o de Serpa da Sylva casado com D.^{ca} Maria
com D. M.^a da Cendra f.^{da} de Di.^o da Rosa
sua parente;

r Simão da Sylva casado com D. Angela
de f.^{da} Miguel da Sylva de Serpa
q.^{da} não teve f.^{da};

r Ivã da Sylva, q.^{da} morreu na India;

r Cruz f.^{da} Juva

Diogo de Serpa f.^{do} deste Jorge da Sylva, e D.
Maria da Cendra tiveram f.^{da} a

r Antonio da Sylva de Serpa casado com D.
M.^a f.^{da} de Di.^o Nunes Ped.^o de fundas

r Jorge de Serpa, q.^{da} morreu moço

r D. Felicia 1.^a m.^{de} de Miguel da Sylva sem
f.^{da}

rr D. M.^a e D. An.^a morreram sem q.^{da}

Di.^o Gomes da Sylva f.^{do} de Ivã Gomes foi D.^o em
direitor e Dir.^o da Casa da Supp.^{em} e de p.^o sem filhos
da B.^o e de B.^o e foi Bispo de Ceita. Conf.^o del Rey
D. Ivã o 3.^o em f.^{da} Arcebispo de Braga, Inquirido
geral, enão deixou germais.

Principio das Costas de Affredinda

Martin Vas viro em Alg. casou com M.ª anes
f.ª de V.º ^{ou Anes} ~~Thomas~~ de qui teve Jorge Martin. Ca-
zou 2.ª vez, etc não sabe com quem; Casou 3.ª vez
com D.ª M.ª G.ª dalosta.

de que Martin dalosta, Jorge dalosta D. Ana da
Costa m.ª de L.º de Albuquerque Almir.º de Portugal Al.º
m.ª do Sabugal Mary da dalosta m.ª de Lopo Al.º fco,
Izabel dalosta m.ª de João G.ª de Gusmão.

De n.º G.ª de fus mãs
n.º dalost. v.º Az. d.º 1
3.º too ff 2.º 9.º W.º

Cardos m.º Aguilario 2.º too ff — Drama ad.
Jorge dalosta meyo irmão do Cardinal D. Jorge.

V.º Ferrim nas noticias de Portugal navidadeo Cardinal
D. Jorge ff —

O Livro de Londe de Soure comeca as Costas de Aff-
red.ª aff. Em Affredinda Soure em tempo do Rey
D. João 1.º e do Rey D. Duarte seu filho Eu Soure m.ª na
quella terra chamado Ant.º de Gusmão, epistop.º por ja na
quelle tempo pode mandar seus filhos ad estudeo fora do
Reyno, porq. nelle os não savia entao. Casou com M.ª
dalosta, de Soure v.º Cardinal D. Jorge da Costa

v.º D. Jorge dalosta Arcebispo de Braga

v.º D. Mart.º dalosta Arcebispo de Evr.

v.º D. D.ª dalosta m.ª de L.º de Albuquerque

v.º D. Mary da Vas dalosta m.ª de Lopo Fidalgo Castelhano.

M.ª de Gusmão, ou fco.

v.º D. Izabel m.ª de D. João de Thomaz fco
de D. L.º M.º Thomaz Londe de Laminia

v.º D. Elvira m.ª de D. Anisotario de Lardenas.

N.º de Lanas, q.º p.º ou
a D. Mena sua f.ª m.ª

Costas de Almedinda

Em tempo del Rey D. Af. 5.º e del Rey D. Joã 2.º
 e del Rey D. M.º forã m.º Enmados Enclados nestes Reynos
 o Cardual D. Jorge da Costa, e seus irmãos o Archbispo
 de Braga D. Jorge da Costa e D. Mart.º da Costa Arce-
 bispo de br.º naturaes de Almedinda.

Forã o Cardual e seus
 irmãos f.º de Martim Vas
 e de D.º na f.º da Costa
 consta do lib.º dos le-
 gitos das Cap.º da
 Provedoria de Castella
 aff.º 15.

Oro Florio de reb.
 gatis Em. lib. 1.º pag. 15.
 in f.º

Damiã de fros na Avon. del Rey D. M.º 1.º p. c. 15.
 di.º q.º do Cardual em de gente popular. Feve
 irmãos D. Orna m.º de P.º de Almedinda irmão do Conde
 de Penamacor, e D. Isabel m.º de D.º de Sotomayor f.º
 do Conde de Alameda D. P.º Alon de Sotomayor, e
 D. Elvira m.º de D. Ornitava, e D. Mary da m.º de
 Lopez Alon f.º de S.º de Panca, e de Talaya, e D. Perira
 e D. Maria f.º de D. Elena casada com Lopo Vas da Cunha f.º
 sagudo primo f.º de irmãos do Conde de Portalegre o P.º não tiveram f.º

Damiã de fros na Avon-
 nie. del Rey D. M.º
 1.º p. c. 15. di.º q.º do Cardual
 D. Jorge nasceu de gente
 popular, m.º baixa e su-
 mada, e f.º Cappella
 da Infante D. Orna f.º
 del Rey D. Duarte

5.º ff. 135 W.

o Cardual D. Jorge foi Cappella da Infante D. Orna
 f.º del Rey D. Duarte ^{xi.º de 4.º} e seu Mestre e depois Bispo de Lione
 Arcebispo de Braga e de br.º e Cardual em Roma media-
 mava o Papa de Portugal. morreu no anno de 1508.

Tiverã mais Lopo Alon
 f.º e D. Mary da ad. f.º
 onna da Costa q.º mais vbra
 casada com Grand.º Mada
 f.º

A 2.º D. Maria casada
 com Lopo Alon f.º e
 Alon.º de Segura f.º f.º em
 f.º e ad.º a Roma. no mand.
 del Rey D. f.º 2.º com 11.º de
 Conde del af.º ff.

D. Mart.º da l.º irmão do Cardual foi Arcebispo de br.º e vin-
 do de Saboya de levar a Infante D. Brita f.º del Rey D. M.º
 f.º em Gibaltar no anno de 1521. foi eleito Cardual
 pelo Papa, e depois de suspender o Capello por alguns
 annos.

V.º Oro nos Sim.ºs 6.
 too ff.

D. Jorge da l.º irmão 3.º do mesmo Cardual foi Arch.º
 de Braga f.º Bastardo D. Ant.º da Costa; D. Jorge
 da Costa; D. f.º e D. Helena f.º em Loria.

ut de outra irmã do
 Cardual por nome D. f.º

D. Ant.º da Costa f.º de este Archbispo viveo com o Car-
 dial D. Af.º foi Deão de sua Cappella, e m.º de br.º
 Eou f.º Bastardo D. Jorge da Costa q.º m.º m.º;
 e m.º Vas da Costa e D. M.º e D. Priscaria m.º de P.º
 de Castella Com.º de Alfanje em Santarum, e
 D. Orna e D. Helena f.º em Loria.

D. Cecilia Avon

V.º Oro Castella ff. 135 W.º

A f.º de Archbispo D. Marto
 da Costa e de algum de seus
 m.º, e paratiz. V.º Gam.º d.
 313. pag. 409.

D. Jorge da Costa f.º 2.º do mesmo D. Jorge Arch.º de
 Braga

Acacia do m.º de Almedinda,
 e de Almedinda e de Almedinda
 da Costa. V.º Gam.º d.º 267.

Teve o Cardinal D. Jorge da Costa todos estes Benefícios.

Archiepiscopados de 10. e Brasão. Os Principados de
Citta. Vizem e Porto. 8. Abadias de S. Bento, 10. de S.
Agostão, 6. de S. Bernardo, 8. Decados ode Brasão, de S.
do Porto, Lamego, Guarda, Vizem, Silves, ode Burgos, e seu
Oratorado. teve os Benef. em Roma de S. M. trans S. Giovanni
titulo de Cardinal de renda e collação de Benefícios; Avia Abadia
em Venera. A villa curiada de tripanica com seu
vinda, e jurisdicção. Avia Abadia grã em Navarra;
Teve os tres Principados mestres, grã em Italia q de seu
creação sepprem em Cardeas o Potuenfe; Tusculano, e
Albanense; foi Deano do Sacro Collegio.

Teve tambem o Cardinal as datas de todos os Benefícios
de Portugal; Cassi deu de Comer am. fidalgos fazendo os
Comendatarios dos Mostros de S. Bento. Gr. Leão de S. Roman
2. toio da Benedictina Luzit. tract. 2. Studio 2. pt. ulta
ff 411. Esta valia teve em Roma sendo Lapas
Julio 2. e Leão 10.

Comerms Gr. Leão no 1. toio trã 2. pt. 2. cp. 23. ff 286
de J. Ellis, D. A. 5. De alcavala o Capello de Cardinal
sendo elito Arce. de trã. e q indo pe Roma, foi mui aiu
to aos Lapas Xisto 4. Innocencio 8. Alexandro 6. e Julio
2. com o qual sendo Cardinal teve trã grande amizade
q sendo Julio elito em Summo Pont. e vidente D. Jorge
Veijar opre levando o nos trã de dife, Eusebio Ami
go, o Lapa no nome, vos o Seris na valid. Cassi
foi, porq em ff. vivo pe seu man com trã todos os negocios
mais importantes da sgt. este no vivo teve trã Benevolã
estrella, q vivo cento, e dois anos 102. morrendo no
de 1508. foi datario de todos os Benef. de Portugal,
altri dos Consistoriaes.

Nasceu em este mes de novembro
de 1406
1508

Em S. Justa de trã, na Capella Collateral de
Evangelha esta enterrado; Alvaro Vaj Cavall.
da orde de Santiago, e seu m. M. Loba doncella
da Ra

Archiepiscopo de Braga foi Perceve. mór da fée de Braga,
Eouve 11. foz foz de f. madio chamado And. dalosta
Conigo de Braga, e foi du' dos Gons della nat'ra. por morte
de S. Aug. del castro no anno de 609.

D. Marg. Das dalosta uimã do Cardinal, e dos
Archiepiscos carou com Lopo Aluiz foy 1.º da Atalaya,
e Panes, de f. Eouve

- D. Diogo dalosta Bispo do Porto.
- D. P.º dalosta Bispo da mesma Cid.
- Joaõ dalosta Id.
- Cmitovã dalosta
- Gaspar dalosta
- Lopo dalosta Arcebispo de O Lurena
- D. Antonia e f. dalosta, e D. Ma. dalosta, e
- D. Elena dalosta, e
- D. M. dalosta mór de Ponte de Soure Viduo da
- Rainda D. D. Ma. gov. do Brasil V. Soures 1.º foz 156.

2.º Reg. n.º 4471
ff 121 ad P.º dalosta
Bispo do Porto de seu
Com.º por sua m.º virtude
Confi. do off.º de g.º de
mór da Infante D. Isabel
V.º 1.º de Mayo de 522

D. P.º dalosta foi Bispo do Porto e depois vindo por la-
yulla mór da Imperatriz D. Isabel f.º de D. M.º g.º de
foi la Bispo de Oima truxo depois al Portugal al.º D. Joanna
May del Rey D. Sebastião mór em cast.º sem foz no
anno de 1563. foi Bispo do Porto do anno de 511. abriº
ode 1532. foi Lrãno insigno em virtudes.

Outros dramas am.º de
Prome de Soure D. Helena
uimã do Cardinal.
e delluz narces D. Helena
de Soure carada com D.
Di.º de Lima g.º mór com
El Rey D. S.º m.º g.º mór
em 1.º de Maio de 17.

Joaõ dalosta f.º 2.º da d.ª Marg. das vas, e Lopo Aluiz
foi 1.º da Atalaya e Panes, Comendador da orde de Cristo
carou com D. Ignez de Nova f.º de D. P.º de Al.º f.º de
Di.º de Al.º m.º 2.º Conde de Alentejo, de g.º de Lopo Aluiz
de Al.º m.º q.º mór sem gov. em Alentejo e Duarte
de Al.º m.º q.º mór sem gov. S.º q.º mór
mora D. Helena q.º servou a carada de seu Rey, e foi
1.º vez carada com D. M.º de Alentejo f.º de D. Ant.º
dalentejo. e 2.º vez com D. Brãno de Cas-
telho uimã do Conde Mexindo mór D. P.º de
de Castelh.º Ca 3.º com M.º de Vas.º
Recedor da Justicia mór no anno de 619.

Esta sepultada em chapelã
de Soure na capella Mayor
no Con.º de S.º Spiritus dos
Dominios de Alentejo.
fundou o Colégio de S.º
m.º de Alentejo de Oima
Comp.º sua vida e sep-
tenciais no tratado de la pu-
erta Real de la inexpugnable
muerta.

Ve.º f.º de p.º de Alentejo f.º
ff 20. Cap. 16

Cmitovã dalosta f.º 3.º do d.º Lopo Aluiz
fyo foi Perceve mór da fée de N.º mór ten
foi mór do mórado de S.º de Alentejo
f.º dalosta f.º 5.º de Lopo Aluiz foi Peã do Porto

que Cortes no fôo de
Castella

Gaspar dalorta f.º 3º de Lourenço f.º João do Porto
Souve Bastardo Craterina dalorta, e Caruolom Simão
dalorta Sr. de D. Aluº dalorta Camarinho m.º de D.º
D. M.º de Souve Sebastião dalorta Peres m.º de D.º
e os. Anna dalorta, M.º dalorta, e Helena dalorta.

dire alguns gestos Apo-
lonia foi casada 1.º vez
com D. Di.º de Sotomayor

D. Apolonia casou com Ant.º Gil f.º Sr. de S.º de S.º } Soldado da Índia
nova, de Souve Miguel Antunes dalorta.

Miguel Antunes dalorta casou com D. Maria fr.ºe f.º
de D.º Ant.º Joam f.ºe e sou.º das terras do Infante
D.º Luis, de Souve D.º M.º m.º de Omitovão da Costa
dest.º f.º de Simão dalorta, a qual D.º M.º matou
de D.º f.º de Simão dalorta. Houve mais o dito
Miguel Antunes a D.º Ana fr.ºe m.º de Carlos Brandão
seu primo de D.º de S.º da Carada f.ºe f.ºe.

V.º C. f.ºo Mirantas
f.º 167.

Joanna dalorta f.º 2.º de D.º J.º Marg.º e de Lourenço
f.ºe casou com Grand.º Madrado fr.ºe Com.º e
Alcaide m.º de Lourenço de Souve Simão dalorta f.ºe
e Isabel dalorta, q.º casou no Porto com Ant.º Brandão
contador dal.º de Souve Sr.º Brandão contador
da mesma Com.º e Carlos Brandão f.ºe e D.º Fran.º
Madrado Sr.º escrivão, e D.º Br.º f.º m.º de D.º Brandão
do Porto, e D.º Anna f.º m.º de f.ºº Aluº Sr.º de f.ºe f.ºe,
e sua fr.ºe em Mondique

foi f.º de Simão dalorta
D.º M.º de Lourenço q.º casou
com f.ºe de D.º de Lourenço
D.º Luis do Porto f.ºe f.ºe
e D.º M.º m.º de D.º de Lourenço
dest.º Pays, e mais f.ºe Simão
f.ºe f.ºe f.ºe D.º f.ºe f.ºe f.ºe
foi fr.ºe em f.ºe de D.º
fr.ºe Simão f.ºe m.º de
com D.º de S.º de f.ºe f.ºe
em f.ºe

Simão dalorta f.º de Lourenço dalorta, e Grand.º Madrado
casou com D.º Ant.º de Lourenço f.º de Grand.º de Lourenço de
Souve Omitovão de Lourenço, q.º casou com a D.º D.º M.º f.ºe
de Miguel Antunes dalorta. Este Omitovão dalorta
casou com f.ºe de Panay por morte de sua prima D.º Helena
m.º de D.º de Lourenço f.ºe f.ºe f.ºe de Panay
e Miguel f.ºe dalorta, e D.º M.º de Lourenço f.ºe em f.ºe
Clara da G.ºe

Simão dalorta Sr.º de Panay casou em Franceza
com sua prima com irmã D.º f.ºe de Lourenço
dest.º Pays, e de sua tia D.º Ana de Souve f.ºe f.ºe f.ºe
casou 2.º vez Simão da Costa

Costa com D. Jo. de D. Alvaro Coutinho Sr
 de Almonst, deignas fuz. Carou 3.º vez com D.
 J. de Soas de Ojea del ombra, ed. D. M. A. S.
 v. 3. 100 Ojeas 160 No. de f. 101 an.

Costa irman da May
 do lardeal carou com seu
 primo Fernao da Costa
 deq nasce, of deu nome
 ao Coste May.

Faint, illegible text in the top left corner, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text in the top right area, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Nafodia antedente 235 W. no. 2. tomo 2.

estas os versos seguintes

Mestre Jo. sacerdote
de Barcellos natural
Esmecmdua? moure tal
Eu? filho de tra? forte
2.º Estur? sedamou ^{Caromido}
Esmecmdua? vivia
por amon? selarou
com eu? formosa judia
Deste q? nada se esconde
nascu M. Pinduin
Chay da May d'agustelonde
e suactro? verdadeira.

Gajax, Aluiss de Lyuda
na Illustrac? L. 1.º
Lipheiro? m. d. 1.º
ventem? a faldidade
de tras? l. 1.º



Dire? q? da Gar. da Hon. ca.º
Secretario

Do Cardinal N. Joze dalorta dis Oratio d' V.º gentis
lib. 1.º pag. 15. in fe.

Erat aut in Georgius Eumili qd genere natus, sed ingenio
pclaro, et magno aio pfitus; valuit aut multum apud Cate-
rinam Odoardi Papis filiam sumã virtute feminam, quæ
nemini umqñ nubere voluit; fuit aut eã in ejus
Caturina familiam apitus; illa capta hinc pstatate, et sapi-
entia, cum sacerdotijs valde opulentis augendum curavit:
in q? oibus ille egregium specimen virtutis exhibuit;
Pontifer deind creatus e et gradib. deind ad alios hono-
ascendit, donec tand a Lexe Maximo sumo Cardinaliam
consensu, in eoz Collegium Cooptatus fuit, qm dignita-
tem singulari sapientia tuebatur plurimum, apud L.ºº
maximos aut. et gratia poterat. ff.

Foi o Cardinal Jo. de Ormiz dalorta, ede Mi.º L.º.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several lines and is difficult to decipher due to its orientation and fading.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several lines and is difficult to decipher due to its orientation and fading.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a date, which is mostly illegible.

No testam^{to} e instituiç^{ão} do Revor. m^o de Sr.
Christov^{ão} da Costa no Livro de Registros das Capellas
da Pravedonia a ff 15.

Martim vas, e Ana f^{ra} da Costa cre^{do} Ray,
e May do Arcebispo de Sr. D. Mart. da Costa

Lopo Alvares, e Marg^{da} vas da Costa Ray, e
May do Revor. m^o Christov^{ão} da Costa

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwritten text in a columnar layout, possibly a ledger or account book.]

24
25
26

[Marginal notes on the left side, partially illegible.]

[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page, possibly a summary or continuation.]

V. oio Sanjoana na origem das Caras
Itas de Italia ff 290 v. 5 armas dell'apolo

Costas

De Joao dalosta
etua m. M. Gualdes
v. Reg. n. 187.

Po Joans dalosta Alcaide m. de Evora delle fronte Pr.
Pr. de Brito digo Brandao 5. p. da Monard. Lujit. lib.
16. Cp. 25 ff 51.

Bernabe Moreno de
Brazas nasua ndivora
de Hesp. diguio 14.
n. 13. ff 82 di 9

Em tempo dell'ey D. A. 3. foi Alcaide m. de Evora Mar-
tin Mendes dalosta Brandao 3. p. da Monard. Lujit.
lib. 10. Cp. 35. ff 186.

o app. dalosta p. de vir
de Pedanio Costa Novato
de fronta Vacito N. 18.

Das armas dos Costas v. Grand. Joans Corcans nos
Paralellos dos Barros Itas Cp. 85 ff 101. Brandao
8. ff 186.

Armas

Y D. Joao A. Costa foi 18. Mestre da ordem de Aviz, V.
Tom. 2. ff 99. a 2. N.

De Melia Anid dalosta
ta wmaã do 1. D.

Y G. dalosta foi valido dell'ey D. A. 3. v. oio. nos bas.
3. oio ff 63 v. in marg. 1.

Alvaro dalosta cara-
da com cordo
Leanda deprim Mur-
tin Laes de Mello.

Y D. L. joins dalosta Pin de L. Joze, q. emprouou ass m. de
de Evora ad. Lugar por certo foro. parue foi f. de L. A.
dalosta m. de Brito de Lamego D. Joao dalosta, q. foi
Pin de L. Curca q. pertence o m. de L. Joze pello pa-
tronimico, e computacao dos tempos.

D. Joao Affonso
dalosta foi 19. M.
de Aviz.

Deoutta wmaã de D.
Julianes dalosta v. h
Honori ff 266.

Em Genovaria cara M. Costa Cmc. 1. p. n. 13. Cp.
1. ff 411. + Cp. 8. ff 435.

Sylva nas Genealogias
Reas m. fin de p. d. la-
cion ff 272.

No Piemonte Sa familia It. dalosta Cmc. 2. p. n. 13.
22. Cp. 13. ff 750.

O Livro do onde desoure d'is.

Martin Piriz de Lemos f. 3. de Gomes Miro de Lemos.
o m. de 1. de da trofa conta pello Livro antigo de M. de Brito
frui, q. foi eu fidalgo honrado em tempo dos Reys D. Joao o 2.
e D. M. Com. de L. v. da Beira da orde de Aviz e de
oirdo de Aviz, foi casado com D. Isabel G. dalosta, de g. de
v. a. y D. Alvaro dalosta, ca

Mangel de
Brito. General.

de Lemos, q. teve de f. q. de Ramiro L. dalosta,
q. viveu em Castella h. e f. de L. f. de Ramada
q. casou com Grand. de Aviz de L. de L. da
Costa Alral, q. morreu emb. de L. de L. de L. de L.

Y Micia Piriz dalosta

Y Andrez Piriz dalosta m. de L. Nunes J. J. de L. de L.
de L. de L. de L. de L. de L. de L. de L. de L.

Costas

Na Comissao de Esquivia junto a Avirio e a
 + V. Costa; q' appareu solas desta fam.^a antiga,
 p' q' ja no tempo del Rey D. Af. e a sua fonia-
 lo dalsta P'rico Romi. Pranda's lit. lo. q. 35.
 p. 3. ff 186 oio uti et de suas annos.

+ Alvar
 Dos Costas Goureas V.
 Goureas 4. toio ff 243 W.
 Costas Atouguias V. n. 5.
 ff 251.
 Costas Anteduas V. Ante-
 duas n. ff 504.
 Costas Honens V. n. Honens
 Costas de boas Vaz dalsta
 gda mar do Pindal de lei-
 via v. Barbas 2. toio
 ff 167.

Alvaro dalsta foi Moro da Guarda voura del-
 Rey D. M.^e depois seu guarda voura, e seu valido, e de
 deu o Dom. foi Amr. mar do d. Rey, e voador da faz.^a
 da R.^a D. Leonor casou com Briatis de Paiva f. de Gil
 canes de Magalhães o Caval. Eu Cidadão Enrriado de
 l.^a, a qual Briatis de Paiva criou de leite a El Rey
 D. Joao o 3.^o e por sobre seus, o ouvedor criar de Paiva seu
 de Albrue sua Condada m.^r de P'mun de Paiva seu
 vnao; Eouvenao f.

- 1 D. Gil canes,
- 2 D. Duarte
- 3 D. M.^e foi clerigo, emmo
manucho
- 4 D. Izabel casada com
M.^e de souza Al. m.^r de
Honens,
- 5 D. An.^a l.^a m.^r de d. Brdo
de Novordia o de Santarum.

Foi este D. Alvaro dalsta Embairador a castilla em
 tempo do Emperador Carlos 5.^o sob o caram. de Ma-
 dama Lina com El Rey D. M.^e

Foi Embairador ao
 Emper.^r Carlos 5.^o Avirio
 a El Rey D. Joao o 3.^o de
 Moro fidalgo, e foi de Com.^o
 de este.

D. Gil canes dalsta f. 1. deste D. Alvaro foi Embaira-
 dor a castilla, e voador da faz.^a Casou com D. M.^e
 fa. de Joao de Couturo Eu Romun m.^r vico da lha
 de S. Miguel, e de Orna fomes Rapora m.^r principal,
 q' fora prim.^o m.^r de Aluy Vaz Gago q' no hre comay
 vico da quella lha, cuja faz.^a vnde 1300 mojos
 de tre e os Joao de out.^o foi seu fitor antes v.^o fi.
 Camoas ff 120 W., et v.^o Atouguias ff 250 W. de
 groue.

S. Orna casada com Luis da lha f. de lha
 Joao da lha.

Esta sequellada gra
 Capp.^a mar do M.^r tre
 de vna's de Almorix
 q' Compoou

Casou 2.^a vez com D. Joanna da lha f. de D. Felipe
 de souza vnao do Barao de Alirto D. Di. lho
 de groue.

- D. Alvaro.
- D. Contorio.
- D. Joao — + este de Avirio de d. Joao dalsta l.^o Comde de groue +
- D. Gil canes — + este parre foi l'voador de Paiva v.^o m.^r ff 501.
 casou vi. no castillo de
 apim l. de d. no l'voador
- D. Peleja casada com D. V. de Mas.
 de Santarum.
- D. Lina casada com D. Romas de Novordia.

D. Alvaro dalsta. o quimado de Alcuoba ff

+ Costas n.^o de Gafandao
 4.^o toio ff 318.
 + Costas Anteduas ff 504
 + Costas taviras 5.^o toio
 ff 133 W.
 + Costas de Romas Gavia
 dalsta, e de vnao de l'voador
 dalsta. Costas de Ponta-
 l'voador v.^o v. l'voador l'voador
 7.^o toio.

+ Socio dalsta Eu dos 12.
 de n. l'voador v.^o 3.^o toio
 unio

Andrada na Avirio de
 El Rey D. Joao o 3.^o
 l.^o q. 2. e 5.

Deram alguns em.^o de S.
 v.^o da Bim f. de M.^e An-
 tunes, e de l'voador da d.
 ta naturas de S. Vicente.

Outros dizi q' era parre dos
 Costas de l'voador simpli-
 citu.

Outros o fa. com f. de l'voador
 Avirio de l'voador, e de l'voador da
 Costa n.^o dal castillo branco
 v.^o fi. l'voador ff 215 W.

Eu f. de l'voador de l'voador
 D. Gil canes v.^o m.^r de
 fania l'voador l'voador l'voador
 estancia 25; em mesmo
 lugar aponta adnigao,
 em q' a cara da vidig.^a est.
 a seu Pay D. Alvaro da
 Costa.

Faint handwritten text in the left margin, possibly a list or index.

Main body of faint handwritten text, likely a letter or report.

Faint handwritten text in the right margin, possibly a signature or date.

Second section of faint handwritten text in the main body.

Third section of faint handwritten text in the main body.

Faint handwritten text in the right margin, possibly a signature.

Fourth section of faint handwritten text in the main body.

Faint handwritten text in the right margin, possibly a signature.

Final section of faint handwritten text in the main body.

3.º como no principio estas
as curuzidas seguintes.

Aviosto Canto 35. oitava 26.

Non fu si tanto, né benigno Augusto
como la tuba di Virgilio suona
se hanno havuto in propria buon gusto
la proscrittion iniqua li perdona
Nessun sapria se non fosse iniquo
né se fuma sana fosse non buona,
Havrebbe havuto e terra, e Ciel rinunci,
si gli sentiva sopra furusi amici.

Elegantum. odis M. Romas na. sepulana. 16. 3.
oit. 127. cum 141.

Q' mal vivare d' Hector anumerias
se o pastor Mantuano, anão cantava
Em' d' Adiles se enrijam a gloria
se o lego Imimo i mundo anão mestrava
prouera dos futoz a victoria
e com os inimicos Hector se uabava
sebra naõ dura fama no universo
a historia imortal em prosa ou verso.

Ca. 1.ª octava 128.

✓ D. Augo. M. na vida de D. D. de M. lib. 4.
f. 119. n.º 44. faz sua grande inuitiva contra os
genealogicos, q' no antigo se governaõ por conjecturas
sendo as historias tao inuitas, ediminutas; sem ex-
ame, v.º illum dio.

✓ Haec sit propositi vivi sermone qd sentimus lo-
quamur qd loquimur sentiamus. Seneca lib. 5. de morib.

✓ N.º que in annalib, sed que in armalib. in-
veni scribere curari Epp. Propens.

Coplas do d. Fran. de Saã de Miranda M.
 critas a seu cunhado M. Machado, por persuasão
 e convite de famílias.

He se q' de trabalho
 escrevo de guiasis
 nem todos são supris
 e podim de vir a abro
 Ricos homens, e infanzas.
 Se dirij avort. atodos
 de minha estae seguro
 que não é a sanquitas p'uro
 qum p'ctivo, tantos Godos
 q'ru' não adem no monturo
 Escrevo com brevidades
 não de de minha profissã
 tira undas ao Leão
 p'ptas nas Galindas,
 outros fãças, q' eu não
 No tempo dos Reis primos
 era aliste n'os montes
 um beber de beas fontes,
 queda lá q' haizo atleivos
 que não tem haues nem portos
 Dindico officio, vivencias,
 androvia nos destam,
 judeus, e llouros a tura
 nos traram suas lianças
 q' se nesta paz maior guerra
 Estes quem t'ngir techo
 com poder mais soberano
 quem não vate de se p'ano
 com vinda fãruse mudo
 no evitas maior dano
 Os del Rey Sancto guardai
 que bom testemunho dao
 cante a Ciguana ovirã
 mas de choros de aquardai
 q' vos viraõ ter amao
 C'ntas sem contradicão
 vossos Avos m'itãreis
 q' Reis deão, e q'no Reis
 deir aida de vras traves
 q' vos vos de douravreis
 e novelos, fãrãis
 q' guardavaõ vos Madradis
 co deis mais sem v' pagavã
 por t'ras novas entrãis
 Mastim com os quatro Cnados

Se o Primas os ajudou
 com informaçõs envidas
 outro Primas' no deçõs
 p' suas Cartas firmadas
 o q' Sancto Confessor
 Do mais q' quissãõs sendo
 nada vos fãõ de emper
 q' não leva o jugado
 mais p'asi q' mais se trofer
 letancia abõla p'eri.

Este v'po de tres o Marques de
 Montibelos nosso memorial, q'
 imprimio em Madrid. no anno
 de 1642 ff. 249. 250. 4251.

Si pater est Adam cunty; si mater, et Eva
 cur non omnes sumus. nobilitate pares!

Nobilitas hominis, mens est Deitatis imago
 nobilitas hominis, virtutum clar. propago.

Laudemus ergo viros gloriosos, et parentes nostros
 in genere. sua. Ecclesiastici. Cap. 44.

q' sanguine nobis
 Dux patriam p'p'are suo. — Virgil.

Quoniam autem difficile; imo vero difficillimum est
 omnium gentium originem invenire; paucarum tan-
 tum quarundam, sortis, et initia indicabo; ex quibus
 intelligi potuit; idem etiam in reliquis factum esse
 Carolus Sigonius de dominibus Roman. 5. de Romanoru
 gent. origine; est inter auct. Lingua Latina.

Memento. de operum patrum, quae fuerunt in genitibus
 suis, et accipietis gloriam magnam, et nomen
 æternum Machab. lib. 1. Cap. 2.

Dos Godos deis M. defana eoura nas n'otas
 nobond. L. plana 75. n. 2. ff. 696. h. Carou
 comua. n. nobilitaria q' v'vra. dos Godos M.

Os Godos fãrãõ sua gente daõ mais vij. bestias

Ue
 Gu
 na
 dan
 sa
 des
 lia.

Bertray, q^{da} Savio n^o mundo, e n^o mundo tal q^{de}
tal gente, v^o a farer fundam^o de nobiliss^o qualidade.
Tendo assi q^o qualquer homem de Nizo pudera ser agm!
Tudo de ser por Cepe, e n^omo aos godos, sera ruina de
fudo q^o adrao politico de.

7 Crum. 2. p. dalsora da nobra de Italia n^o n^o
8. q^o 5. ff 183 et W. Louvando o stud. dos Gene-
alogios; tras este v^opo do Adimari

Trav La fama del Centro, oue le oblio
nel fiume del omni virtute allaga.

E' Cosa Così bella, e Così vaga.

Q^o e al mando, emm dispae a Dio

Continua dizendo q^{em} m^o lug^o da sagrada
escriptura se louvada a Empura daquelle, q^{lo}
sonhada lembranca seprai das glorias mundias
de seus antepasados ff^o e das q^uas de quelle m^o
tas, q^o vivendo n^o n^o sustentari^o com avertude,
a nativa claura de seu sangue, e transmitira^o
a seus descendentes assi apradavel, e acuta diante
dos d^os de D^o q^o no lb. 4. sapient. estas cristas
estas palavras: Quam pulchra e' casta gene-
rao cum claritate: immutalis est enim memoria illius,
qm apud Deum nota est, et apud hominem: tam-
qm no lb. 1. de Esdras q^o 2. sedis q^u no n^o
tinuo lo esinto, de sua genealogia f^o privados
do saurois, q^o Liuis do cativiro de Natue
de n^ope, se tornara^o os Hebrus de Babilonia a
Palestina.

Amstel. lb. 1. de Civit. q^o 5. a nobra d'ali^o ou Republica pende m^o
de sum naturalis os q^o m^o nulla; et sum della laido p^opos ff^o Egaleno
mendosifly in ex^o ad bonas artes q^o 4. Relatus a Viray de nobil. q^o 12. n. 10.
de n^o hominis factos ff^o ex civitatib; sed contra per vivos d^os, e artib; p^ostantes
eorum patrias fuisse nobilitas

Cap. videti q^o matrimon. accusare p^ont t^o unusq^o suam genealogiam cum testib;
et d^otr^o sine labore

Arquivo da see de Evora lb. 1. original ff^o em sua d^orao q^o fas a D. Lays Brigo
elido da mesma Cidade, q^o tras Brandao Mon. Lusit. 3. n. q^o 37. ff 263 W. de
estas palavras. Quoniam m^orum assiduitate, que breo legis raberi, et legis
Sanctiore invenimus, q^o bonum vivum acta, scripto comendari debeant, qua-
tenus ab hominum memoria, n^o decidunt, et oibus p^ora p^osentiat^o consistant W.

OS 12. de Inglaterra fono

Estes q' foram os
correis das Bay. Men-
des da Sylva maro-
3. lacion 8. de Aug.
Co. 174. f. 192. W.

- # Alvaro Gto Couto o Magrão _____
- # D.º anes da Costa o 1.º Condado _____
- # Alvaro Vasques de Almada o ~~condado~~ _____
- # Seu Sr. Alvaro de Almada o ~~condado~~ _____
- # Lopo Fernandes Padua _____
- # L.º Homem da Costa _____
- # Sr.º Lt. Agostim Sr.º do Condado _____
- # Luis Gto Malafaya _____
- # Alvaro Mendes Arriaga _____
- # Rui Mendes Cond.º _____
- # Rui Gomes da Sylva _____
- # Locio da Costa q' depois do nome adlio locio
nabista de Africa, de q' foi descendo _____
- # Martin Lopes de Azavedo _____

M.º locio nos Anna-
es de Frades 2.º p.
W.º 13. pag. 27. q' dis
sem naturas da
Luz da Estrela.

Officiarios da
Real

- v Alvarado MN
- v Camarero MN
- v Guarda MN
- v Escriva. MN
- v Port. MN
- v Mont. MN
- v Casaca MN
- v Capista. MN
- v Azeitada MN
- v Almoxar MN
- v Couto MN
- v Cudal MN
- v Com. MN
- v Orindantes
- v M.º Salas
- Com

Deuteronom. Cp. 32. Interroga patrem
tuum et auentiaabit tibi mayores tuos
et dicent tibi
Et patribus tuis, nati sunt tibi filii d' Salem.
44.

Nº 3º. fco em H.º de Gama, edelles sem
Dom aff 135 H.º de Gama

Joze outras da Gama fco 3º de V.º da Gama o 1º
| qre o avó do outro V.º da Gama, q' d'outro apudia |
e vivas de outros da Gama carou, erouve

De Lopes da Gama e
de Rey da Gama
fco 170.

- v Diogo da Gama
- v E Renra da Gama, q' carou com.

De Perceves Sotil
de Elvas V.º de Gama
111 | 291.

Diogo da Gama fco de Sotil Joze outras da Gama
carou com D. M.º Sotil fco de D. Vias Sotil Bispo
de Casim, de Gama

D. João Sotil Bispo
de Casim

- v Vias da Gama
- v V.º da Gama
- v Ea da Gama M.º de Gama. Lopes fco

V.º da Gama fco de Di.º da Gama | V.º de o cima |
carou com Costa Gama da Gama, e vivas a

- v Diogo da Gama
- v Vias da Gama

Diogo da Gama vive em Elvas, carou com si-
onov fco, e vivas fco a

- v V.º da Gama
- v Cao L.º de M.º da Gama fco de Gadoz fco qual
carou com D. M.º de Cruz fco de 1ºº de Cruz
fco de Cruz Luis de fora de elvial, e vivas
a D. Luis M.º de Luis de balladans Sotil

V.º de Arroyo S. fco
fco 36.

Vias da Gama fco 2º de V.º da Gama carou com
M.º de da Gama, e vivas de Costa da Gama q'
carou com fco de M.º de Gama, sem fco

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Second line of handwritten text, appearing as a paragraph or list item.

Third line of handwritten text, continuing the content.

Fourth line of handwritten text, showing some structural elements.

Fifth line of handwritten text, possibly a sub-section.

Sixth line of handwritten text, continuing the main body.

Seventh line of handwritten text, showing a change in format.

Eighth line of handwritten text, possibly a list or table.

Ninth line of handwritten text, continuing the text.

Tenth line of handwritten text, showing a transition.

Eleventh line of handwritten text, possibly a conclusion or summary.

Twelfth line of handwritten text at the bottom of the page.

Handwritten text in the right margin, possibly a note or reference.

Second line of handwritten text in the right margin.

Handwritten text in the right margin at the bottom of the page.

On the ...

1831

The first ...

The second ...

The third ...

The fourth ...

The fifth ...

The sixth ...

The seventh ...

The eighth ...

The ninth ...

The tenth ...

The eleventh ...

Alv.º Gbr Brandão f.º 2.º de Lopo Gbr Brandão,
e irmão de Diogo Lopo Brandão foi Papam da
Lancas de D.º João 1.º viri no Porto onde
pelleo. Rey de França fuitas grandes merus, adle,
e seus descendentes deua de piro, e deua de
deuontados da d.º Cid.º, carou com d.º Pinta f.º
de

de g.º ou f.º a

- 1 João Brandão
 - 2 Fernão Brandão n.º 32.
 - 3 D.º Felicia frua em Houua
 - 4 D.º Izabel q.º Carou com d.º Landes
fidelle Castolano v.º n.º 36.
- D.º Brandão f.º da Vouga do Inf.º D.º Af.º
sem g.º ou f.º.

E por morte desta m.º carou com D.º Meun
do Avillar f.º de

de g.º ou f.º

- 5 Fernão Brandão, de g.º os Brandão
de Coimbra n.º 26.
- 6 Antonio Brandão, q.º foi de g.º q.º em
Srijo.

João Brandão f.º deste Alv.º Gbr Brandão Ser-
dou a cara e f.º de seu pai. Carou com D.º
N.º de Mes.º de Guemares de g.º ou f.º a

- 1 Duarte Brandão q.º mesmo m.º
- 2 Izabel Brandão carada com d.º
Landes fidelle Castolano, de g.º ou f.º
to sobra no n.º 36.

Carou 2.º viri com Brites Pr.º f.º de Di.º Ruyte
e de sua m.º Pr.º Pr.º Este Di.º f.º foi Es-
cud.º elniado do Infante D.º Po emorro com
elle na Prataria de othuis andra. E sua
m.º Pr.º Pr.º era f.º de Horro Dias Pr.º Melles
Com.º de Cravos e M.º de d.º Alv.º Pr.º f.º
da Lavada f.º como vi na Lavada f.º de
E carou no anno de 1434. E d.º ou f.º

1 Diogo Brandão agm. D. Gomes f. f. f.
da 1.^a m.^o mas f. Ant.^o de Madur. de
foi desta 2.^a q. por seu mal do Porto
deve de ser melhor restituy.

2 Fernão Brandão - n.^o 21.

3 Helena Pr.^a m.^o de João de Sá de
Cumbra avó do Bispo do Porto
A. Simão de Sá f. 74. n.^o 1.

4 Joana Pr.^a 2.^a ou 1.^a m.^o de São Li-
te N.^o da moeda de São com ge-
ração em N.^o de Leites n.^o 100 f. 72.

Foi este João Brandão Cont.^o do Porto e sua
Com.^a pelos annos de 1492.

Diogo Brandão Pr. f. de João Brandão
Escrba alara es.^o de seu Pay, foi Cont.^o do
Porto, e sua Com.^a Casou com Izabel Nunes
Carnueira f. de Nuno Aluiz Carnueira de
foi a

1 Hmo Brandão Pr.

2 Miguel Brandão Pr. Maltes, q. nome novo

3 Maria da Brandão m.^o de João Aluiz Pr.
f. de N.^o de Leites e João Aluiz N.^o

4 Violante Pr.^a m.^o de João Leite Pr.
de quebrou seu Pay de outros Leite Pr.

5 Pontes Brandão, q. Casou com Pr.
de Melles fidalgo galgo Pay de Garvia
de Melles e avó de Luis de Melles,
q. vive no Porto.

ve. n.^o 3.^o 100 f. 228.

Melles do Porto
f. 187.

n.^o 14

Hmo Brandão f. de Di.^o Brandão Escrba
Com.^a de seu Pay. foi Cont.^o do Porto.
Casou com Izabel da Costa f. de Branda
do Cavalal de Alpedrinha e do Bispo do Porto
D.^o da Costa f. de Fr.^o Madrado f. de
Alcaide m.^o e Com.^a de Penafaria e de
Joana da Costa f. de Lopez Aluiz f. de
ag. outros diamas Pr.^a 1.^a de Parua, e de sua
m.^o Maria das Vas f. de João do Cavalal de
foi

- 1 Diogo Brandão
- 2 Cristovão da Costa Comendatario do Obi-
turo de S. Luiz
- 3 D. N.º Carlos Brandão Pr.º de S.º Anis
dos feitos do Rey da Larada sup.
n.º 17.
- 4 D. N.º Brando Madeira fruir. Dev.º da
mesma cara - n.º 19.
- 5 Sr. Ant.º de Pato grade da Piedade
- 6 D. Pombo fruir. M.º de S.º Brandão
de q.º bairros 1.º trata - n.º 38.
- 7 D. Anna fruir. M.º de S.º Al.º de S.º
1.º de Formosa e Cabucaij - v.
Pr.º 3.º tos f.º 23.º n.º
- 8 D. Joanna fruir. e D. Izabel fruir
em trouca - em Mondique

n.º 15.
O de Conceição

Diogo Brandão f.º 1.º deste Anno Brandão
Escriv. alara, esp.º de seu Pay e foi Contador
do Pato. Casou com D. M.º de Castello f.º
ria de Anno de Castello irmão do Obis.
D. L.º de Castello Inguizian M.º Capella
m.º e Govern.º q.º foi deste Reyno duoy vezes,
de q.º Loure f.º a

- 1 Miguel Brandão Pr.
 - 2 D. Mary da D. Izabel D. M.º fruir em
1.º Bento do Pato, D. Brando, D. Anna
D. Joanna fruir nomismo M.º de S.º
 - 3 D. Anna q.º m.º m.º
- Diogo Brandão, q.º m.º m.º estudante
sem geracia
Bernardo Brandão Ab.º del.º de Louca
E.º m.º f.º fruir em S.º Bento

Miguel Brandaes Lt. f. 1.º desta Divis
Brandaes carou com D. M. Penitella f.
de

D. Carlos Brandão Prof. ult. de Am
Brandão foi Colégio do Colégio de S. Paulo
Dez. dos aff. Luis dos feitos del Rey; carou
com D. Ana frive sua prima 2.ª f. de lli-
quel Antunes da Costa, de g. f. de g. f. a

n.º 17.

two habits de g. f.

Este Miguel An. da Costa
foi 1.º de Aldia nova Ca-
zado com D. M. frive
de Andrade.

- 1 Fran. frive Brandão
- 2 Joao Brandão do dat. des. vao Comand. ^{gov}
de Alvaro e de Cuvo.
- 3 Miguel Brandão P. dalompt. de llypy
- 4 Antnio P. Brandão do dat. des. vao
- 5 Alvaro Brandão sem filhos
- 6 Joao Brandão tambem Malty.
- 7 D. M. D. Pedro, D. Anna fr. frive
na L onicias de llypy
- 8 Fr. Ant. Brandão frade de S. Brand.
na Provincia de Portugal

Fran. frive Brandão fo 1.º de llypy
Brandão Evolveu a lara de seu Pay

n.º 18

D. Brand. Madrado Brandão fo 4.º de llypy
da, eirmao dos. Carlos Brandão fo Prov. dalompt. de
Cast. de llypy de llypy cellina edoz. dos aff. de llypy da
llypy caroulo D. Pedro sua prima f. de Ant. Brandão
Prin de Alengues fo de llypy. llypy, enitode llypy llypy de
Porto de g. f. de llypy n.º 41. de g. f. de g. f. a
r Di.º Brandão frade de S. August.

n.º 19

Comitrom.º de diante das mençõs vey
no 8.º 3.º foõ ff 57 deo segle

Dello Comitrom.º foyõ Izabel Mendes de Vas.
nat.ª de Albu de Oas em 19. de Mayo de 1563.
famoso L.º q estava juridico e autentico comta

q foyõ Nunes do Cavalral | Luy desta Izabel
Mendes de Vas.º | foyõ fidalgo da casa da R.ª D.ª Leonor
e seu sobrao, e q suas virmãs foyõ Damas da R.ª
o qual foyõ Nunes do Cavalral foyõ virmã de Eitor do Cav-
alral q foyõ fidalgo da casa del Rey D. João 2.º e seu Papeo
do Luro, o qual casou com D. Izabel de Sousa f.ª de João de
Souza falcão, e de sua m.ª D.ª Oliva. e virmã outrossim
de D. Izabel dama da R.ª q foyõ casada com Fernão de Albu
Cap.º de S. Thom.º e D.ª Ana tambeõ sua virmã, q outrossim
foyõ dama da mesma R.ª foyõ casada com L.º de Albu-
ya fidalgo Castelhano q virmã nute foyõ. E d'ora estas
virmãs (de Comitrom.º) foyõ f.ª de João Nunes Homem
q era go.º fidalgo na de Franca, q por lousuras foyõ
deste R.ª e almay deste João Nunes Homem e de sua
Madama Leonor, q era e paratada com os grandes
de Franca, e foyõ deputado m.º del Rey D. João 2.º clareo
com Brianda do Cavalral, q foyõ etna da R.ª e casada
com D. Leonor. e era m.º paratada do Contestable D. N.º
Alv.º de, o qual João Nunes Homem foyõ Alcaide m.º de la-
yca de v.º foyõ e Alcaide Pedro de Al.º de S.º e
tivõ as duas deforas do p.º, com mil v.º de renda, e d'ora
de orde de p.º, q vende mais de 20000.

V. Misandras 1.º foõ
ff 511 W.

D. Izabel Mendes de
Vas.º m.ª de João Albu
de Leonor V.º Reg.º
n.º 48078.

D. Brianda do Cavalral
ama da R.ª D.ª Leonor
Reg.º n.º 48074
e de Izabel Mendes de Vas.
viuva de João Albu de
Leonor 57.

Grande v.º de. E a nosta geracao de João Nunes, p.º
Sou de p.º, q João Nunes Homem o amo foyõ casado
com Brianda do Cavalral etna q foyõ m.ª de L.º
m.º del Rey D. João 2.º E q d'elles entre outros f.ª nas-
ceo João Nunes do Cavalral, q foyõ casado com Aldon-
ca Mendes de Vas.º como se ve nos Vas.º Neste
foõ ff 68 W.º onde se l'ortina sua geracao. E
seve agora com evidencia, por Comitrom.º acima
citado de q este João Nunes foyõ sobrao da R.ª D.ª Leonor
e as suas virmãs foyõ f.ª de João Nunes Homem e de
Brianda do Cavalral amos da R.ª e casou
q a Brianda do Cavalral foyõ f.ª de Fernão Albu do
Cavalral de q se trata acima ff 54.

V. Oio ff 68 W.

João Nunes do Cavalral sua m.ª Aldonca Mendes
de Vas.º virmã foyõ a L.º de Albu de Vas.º
e a D. Izabel Mendes de Vas.º E L.º de Albu de Vas.º
foye a f.ª de Aldonca Mendes de Vas.º Este foyõ
a spanna P.º m.º de Albu de Vas.º da f.ª de Juraste.

3000 f. 58 al.º H.º de f.º

Cavalleiros por fôrma

18 de Junho

Do seu instrument.º findo por Izabel Mendes de Vas.^{cor} mo.^r nav.^a de lha de d.^a Com.^a del Rey em 19 de Maio de 1563.º, de q.^u foi escrivão V.^o Lou.^r nos conta da descent.^a de d.^a Nuno Homem Am.^o, q.^u foi da R.^a D. Lwiz m.^r del Rey D. D.^o 2.^o q.^u ta.^a variada e enada anda nas memoria das fam.^{as} deste Reyno. eis pois odito instrument.^o, q.^u estava autentico, e undico o se f.^a

Amo do Infante D. Carlos o maior del Rey D. Af.^o 5.^o q.^u da croni suas f.^{as}

João Nunes Homem foi fidalg.^o de f.^a Calit.^a natural de Franca; e por m.^u p.^o serojo ac.^o de d.^a sua Mãe p.^a damava Madama Lwiz, q.^u foi de grande sangue, e parenta dos grandes de Franca. foi de posto m.^r del Rey D. D.^o 2.^o foi Alcaide m.^r, e Cap.^m m.^r de Laboa de vide fronte. e lha de Pedro, e Com.^m da Ribald.^a Mad.^a d.^a El Rey ot.^a Rey com adosta da orde de joio com duas d.^{as} de Plas.^a; e 1004.^l de Anca. e adosta da orde de ventria mais de 2004.^l foi fidalg.^o elnado da cara do Inf.^{te} D. D.^o Lwiz del Rey D. D.^o Ca.^a zou com d.^a Miranda do Cav.^{al} q.^u conforma a computação dos tempos foi f.^a de Fern.^o M.^r do Cav.^{al} Alcaide m.^r de Tavola e de fua M.^r Maria P.^a como p.^a de a.^a f.^a 54.º, e vivio f.^a naõ sei qual foi o mais velho; o se f.^a

Hua memoria vi.º f.^a a esta d.^a Nunes Homem f.^a de d.^a Nunes Homem fidalgo Inf.^{te}, q.^u vivio com a f.^a do d.^a infaturo em a.^a de del Rey D. Fern.^o do del Portugal

Tendo p.^o vivo duvida neste casam.^{to} por q.^u foi este d.^a Nunes Com.^m de d.^a q.^u no tempo del Rey D. D.^o f.^a 2.^o naõ casava, e p.^a d.^a vivio com tempo del Rey D. D.^o 3.^o mas podia casar. e depois de vivo se p.^a f.^a, e Com.^m de d.^a

- ✓ Citos do Cav.^{al}
- ✓ D.^a Nunes do Cav.^{al}
- ✓ D.^a Izabel de Brito q.^u da m.^r da Rainha / a q.^u algumas memoria eram de Gastarda eno f.^a f.^a legita como sedis m.^r de Miranda 1.^o f.^a f.^a 511.^l W.^o / q.^u casou com Martim A.^a de Miranda 1.^o de d.^a f.^a de d.^a Com.^m sedis de f.^a 511.^l W.^o com fôrma.
- ✓ D.^a Violante dama da R.^a m.^r de Fern.^o de Mella Cap.^m da lha do d.^a m.^r com fôrma, como sedis m.^r dos Mellor 1.^o f.^a f.^a 51.^l
- ✓ D.^a Ana do Cav.^{al} dama da R.^a m.^r de d.^a de d.^a fidalgo Castilano com fôrma m.^r de d.^a 3.^o f.^a f.^a 128.^l W.^o

r
Citor do Cavallal f. de São Nuno f. de
dado, e Capm do Rio de Janeiro D. João 5.º
Cardeal em D. Isabel f. de São Pedro de
e de D. Maria de Almeida, com o seu Al-
madas 1.º tomo ff 190 v.º e livras 57 a

Handwritten text in the left margin, partially illegible.

Handwritten text in the left margin, partially illegible.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs, mostly illegible due to fading.

Handwritten text in the right margin, including a date "17 de Junho 1764".

Handwritten text in the right margin, partially illegible.

7
r Joao Nunes do Cavallal f. do Sr. Joao Nunes
Hom, e de sua m. Brianda do Cavallal, foi Co-
llaco da B. A. D. Lino m. de Luy. O. Joao o 2.º Ca-
ru com Aldonua Mendes de Vas. f. de Mend
Pires de Vas, e de sua m. Aldonua de Luy
degr. de trata nos Vas. neste termo 3.º f.º 168.º
degr. f.º os setes

teve mais lu. f.º de tratado
de Luy alara de Luy
degr. em os Cavallal
de Vas. de Vas. de Vas.

r L.º Misurado de Vas. f.º vivo em Luy do dia

r Izabel Mendes de Vas. f.º foi a Luy do dia
term.º de degr. f.º de Luy m. de Luy no principio
deste m.º. E de adverte q. nos Pres.
n.º 48078. aonde se fala de Brianda do
Cavallal, e de Izabel Mendes de Vas.
q. foi casada com Joao de Luy. Ve-
nos d. Reg.º do d. n.º 48078. 1.º degr.º
de Luy, e Luy a naõ teve.

r L.º Misurado de Vas. f.º de este Joao Nunes do
Cavallal vivo na v. de Luy do dia com. de
foi casado 2.º vez Postalegre; casou com.

foi casado 2.º vez

degr. f.º

r Goncalo Mendes de Vas.

r Eoutro, e Aldonua Mendes de Vas. m.º de
Miguel Preto, q. f.º vivo f.º ald. de Luy de
Vas. m.º de Lucas de Luy. de Luy do
dia com filhos.

r Goncalo Mendes de Vas. f.º de este L.º Misurado de Vas.
vivo em Luy do dia. E casou com Ignas Coimbra, ou de Luy
de Luy f.º de

degr. f.º

r Joana Pr. de Vas. m.º de Luy do dia. de Luy do dia.
degr. de Luy do dia. m.º de Luy do dia.
Joao de Luy do dia. com filhos.

r E L.º Misurado de Vas.

r Loure. Misurado de Vas. f.º de este Joao Mendes
de Vas. vivo em Luy do dia, onde casou com
Mandria, degr. f.º

r Joao Mandria casado com

Pegada

r E Di.º Mendes de Vas.

na.º de Vas. de Luy, e
argument. na vida do
Autor.

M.º de Luy (May de
Eira de Luy m.º de Luy.
naõ Cald.º de Luy)
foi mea prima com ir.
maã deste Joao Mendes de
Vas. E May tambem
de Luy do dia de Luy.

12
v Diogo Mendes de Vas.^{com} Jo. de Aze. L.º Misurado
caroucom Jo. de Formas Calix. ede
Eua de Souza do Sarcobal, deq tim Jo.

Handwritten notes in the left margin, partially illegible.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script, mostly illegible due to fading.

Second section of handwritten text in the main body, also illegible.

Third section of handwritten text in the main body, illegible.

Fourth section of handwritten text in the main body, illegible.

Fifth section of handwritten text in the main body, illegible.

Sixth section of handwritten text in the main body, illegible.

Small handwritten note on the right margin.

Small handwritten note on the right margin.

Small handwritten note on the right margin.

2.º tio em H.º de Leytes 8
ff. 332 v.º Jure de Sepel.

Os Guerdãos de Coimbra

Glo Leitão | viras do 1.º N.º Leitão, q foi carado com
Ignes Esturo de Alva, de Rouse Oluy Leitão, Orito-
vas Leitão, Lunal Leitão N.º | carou em Coimbra
e Rouse

- v Niolas Leitão
- Niolas Leitão f.º deste glo Leitão carou, e Rouse
- v Gonçalo Leitão
- v Antonio Leitão
- v Gabriel Leitão
- v Etus f.ºs frimas em Loure

Gonçalo Leitão f.º deste Niolas Leitão foi carado
com Mansa de Rouse

- v Niolas Leitão
- v Izabel Mansa m.º de M.º de Nello f.º de D.º
de Nello Mestre escola de Coimbra
- v Gaspar Manso, q morreu em Alvauro.

Niolas Leitão f.º deste glo Leitão foi Rouse m.º
deste de Coimbra; teve f.ºs bastantes

- v Grand. Leitão
- v Antonio Leitão
- v Izabel Mansa, e Brites Leitão f.º em Semide.

Grand. Leitão foi Dez.º do Paço de d.º Loup.º de L.º
em Madrid. Carou mal não tem f.ºs

Antonio Leitão f.º do d.º Niolas Leitão Rouse m.º;
carou a 1.ª vez com D.º Costança sua prima de Nello
teve f.ºs Carou 2.ª vez com D.º Branna de Loure
f.º de Furnas Cald.º do Sardoal, e de Lina de Loure
sua m.º, de Rouse

f.º de Manso
da Pampidoza

- v Grand. Leitão
- v Niolas Leitão
- v D.º Izabel Leitão

Grand. Leitão f.º deste Antonio Leitão; carou

38
Fisico del Rey, e la-
valv. de lab. de d. f. f.

3
Cursu anni D. f. f. de S. f. f. Moratto
Prima Medico de f. f. f. n. al. de la Castell de vide, de
9 f. f. f.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

ff 227

Remuados de Avantes

Mais Remuados de Avantes
v.º o.ºi 4.º f.ºo 1.º de
may.º 1736

Antão Remuado viro em Avantes onde la-
rou com Brito Frui, e vivia f.º a
v Anna Frui
v Maria Anra Frui

De Simão Remuado
de Avantes, ed.º z.º de
Remuado m.º de l.º de
Simão da Font.º Frui
v.º 2.º f.ºo 284

Anna Frui f.º de l.º de Remuado; casou com
Ornitório Lopes, e instituiu om.º de l.º de l.º de
de Avantes / q.º se chamava o caral da Matta, q.º
ta a barra de Avantes / e vivia f.º a

v Di.º Frui sem f.º
v Brito Frui m.º de l.º de Remuado Cald.º como
abaixo se diz

Brito Frui f.º de l.º de Ornitório Lopes, casou com
P.º Remuado Cald.º f.º de l.º de Remuado e de Anna
Cald.º como se diz abaixo no outro ff.º de l.º de Re-
muados;
E vivia f.º a

v A.º Remuado Cald.º

Ant.º Remuado Cald.º f.º de l.º de Brito Frui
casou com Ignês de Alm.º de l.º de Ornitório
Mendes Cald.º de l.º de f.º

v Di.º Remuado, q.º morreu solto sem f.º de
familias do s.º e f.º de l.º

v Maria de Jesus Frui no Con.º de l.º de l.º de
Avantes, q.º se instituiu om.º de l.º de l.º de
Ornitório Lopes

M.^a Maria fruir fo 2.^a do 1.^o Junho Remudo
ede Prins fruir carou com Gil canus de Gran-
dia; etiora fo 1.^a

v Joanna Remudo fruir

Joanna Remudo fruir fo desta M.^a Maria
carou com Alvaro Camello Pr. fo de di.^o Ca-
mello Pr. q. diru? su fo ou neto de d. Alvaro
foz Camello Prins do Crato. fruir fo 1.^a

v Julia fruir Pr.^o

Julia fruir Pr. fo desta Joanna Remudo; Ca-
rou com Alvaro Gil fruir de Soura deobstantes
degrava.

v Joanna Pr. de Soura

v Di.^o fruir de Soura ut ff 224 W.

Joanna Pr. de Soura fo desta Julia fruir
carou com Vie. Cabr. de Alm. da fo de logo
Cabr. ede Isabel de Alm. da fo de forma de
Alm. da. ede Prins de Guicor, etiora de di.^o
Pr. de Alm. da. de j. v. 4.^o too Major ff 113 in
marj. v. Alm. da. 1.^o too ff 391 W. in marj.
degrava fo.

v Diogo Fernandes de Alm. da. q. de llerjo

c. Pr. de Soura
do hab. de j. p. carado
em ly. duas vey an
1.^a com Pr. Isabel de
Albuquerque
sem fo a 2.^a com Pr.
Isabel de Melho Costa
Real fo de j. p. de obte-
lho Coste. ede j. p.
de lastro de j. p. de
Alvaro fo de Soura

Mais Remudas de Affrantes

João Remudo de Affrantes; carou com Ana
Cald. da Costa, de g. f. v. f. a

x Pam Remuda Cald.

x Priatis famugal Cald.

Pantaleão Remudo Cald. f. de Joao
Remudo, carou com Priatis fruct. f. de
Cunitava Lopez, e de Anna fruct. como pedij
apina ff 227. de g. f. v. f. a

x Ana Remuda Cald.

Ana Remuda Cald. f. de Pam Remudo
carou com Ignus de Almonda f. de Cunitava
Mendes Cald.
de g. f. v. f. a

x Di. Remudo, q. vivio em Affrantes e foi
familiar dos f. f. e não carou, ni deixou
geração m. v. q. nomeu no seu m. q. g.
v. t. d. r. a. d. Joao de Brito Cald. f. de
Gabriel Cald. de Brito (Almox. de Pri-
mada do Crato irmão do Sr. Vicente
Cald. de Brito Dev. do Paes) #

x M. de Jesus fruct. na graca de Affrantes
q. p. q. e. m. q. de conveniencia em o
p. q. Lopez de Almonda clonja de g. f. v. f. a
p. t. a. n. e. k. f.

Prizati famusga CalN. Jo. de boas Pimuda
edelma Cald. da Sertaa, curou em A. Prantes
com Gonçalo Barro de Mendancia
degr. f. 7 a

Carou 3. vny, e foi
lua 3. m. D. An. de
Prizati Jo. de Puy Dias
de Prizati o 20. do nome
v. Prizati A. f. 100
degr. nas f. 7 a

Y Sebastião Cald. de Mendancia, degr.
Prata no tomo das fam. ar. de Calte-
N. 139 W.

Y M. de Mendancia, degr. Prata no tomo
das fam. ar. de Calte N. 246 W.

Y An. de Mendancia Cald.

v. Prizati A. f. 100
Jo. de Alv. Joans des
Castro ed
Jo. de Puy Dias de Prizati
ota mina.
melhor v. f. 6. f. 100
N. 181 W.
Sel do Castro 1. f. 100
N. 113 W.

An. de Mendancia CalN. Jo. de Prizati
famusga carou com Puy Dias de Prizati de las-
tro, Jo. vny em A. Prantes, na de Mendancia, degr.
Prata no Prizati A. f. 100
degr. f. 7 a

Y Alvares Joans de Castro longo na fee
debr. Ing. or. Prudente de Evora
e de Coimbra e da Mera pequena
debr. do Com. f. 100. Jo. Prizati
cluido do Prates

Y M. de Mendancia, f. 7 a, em vny
com f. 7 a

Y Angela de Miranda, CalN. M. de Prizati
de Ataide Cout. de Evora com f. 7 a
na 2. de Ataide, esutro.

Y D. Prizati de Mendancia Cald. M. de
Prizati de Souza de A. Prantes, degr. f. 7 a
Jo. de Alvares Joans de Souza longo
de Evora = Puy Dias de Castro Prizati
do Crim debr.

v. f. 227 W.

D. Whela

4^o tome

3

41

161

He 4.^o tom. edbrazo
do H. de Magabrac

Maiz Magabrac

Aluy de Magabrac foi Al. m^o de Avizo,
nao me consta to de qm. foy, foi carada com a
doença de Merquita, fo. de Martin G. de Pimentel
e de Agnes de Merquita como di nos Merquitas
1.^o to. ff 277 W. tivras f.^o a

γ Grande Curmão de Magabrac, q. de
cobrio osticito de Magabrac e q. de
onome pella Corra de Castilla, o qual
foi deste Reyno agravado do Rey
D. M.^o padre nao quem amentas
amorrada, q. tinha embua cara dilla
falao todas as historias atri de Portu-
gal, como de Cas.

γ D. Genbra de Magabrac 2.^o m^o de Jo.
Cas. v. 5. to. ff 19 W.

V. hi Curmão Mag.^o Destes Magabrac e a em Av. e deller foi
5.^o to. ff 25 W. 8.^o Curmão de Magabrac do Cons. de Portugal

V. Pauray do 1.^o to. em Madrid.
ff 376.

V. Damiao de S. na d. m.
delluy D. C. M. 4. p. 37.
ff 292.

Alcides moss de santarum

Qd
 Ficamos acima nalaza dos loides da Guira ff 178.
 em gonal Pr. fo 1.º de d. Rui Gtz Pr. Eali difeny
 como algum imaginãõ foi Pay de Affonso Pr. Alc. moss
 de santarum. e lo por esta conjectura. equinos suaderand.
 Foi este gl. Pr. de loms.º de lloy. D. Pr.º carou com
 D. Prites de vas. fo de Mem. Anro de vas. Mestre de
 Lantago, aigual seu womãõ Ni.º Mendis de vas. fo sua
 donãõ de todos seus loms, e dos q ainda de loms, q de loms
 firmou Ellay. D. 1.º e 1.º e de pss Ellay. D. Pr.º ga-
 nu tivãõ auct. Pr.º

Affonso Pr.º q loms de d. parue ser fo. de loms gonal — Affonso Pr.º
 Pr.º foi Alc. moss de santarum. foi caado com D. Dna
 Cout. fo de d. gl. Cout. 2.º Conde de Marialva
 qva viua de d. Garcia B.ia, de q twa gl. Pr.º. — D. Pr.º Couto
 Pr.º Cout. Rui Pr.º Cout. q mmo indo para India

Gonal Pr.º fo 1.º de d. de Pr.º foi tambu Alc. moss
 de santarum carou com de q twa
 Ant. Pr.º Cout.

Ant. Pr.º Cout. fo de d. gl. Pr.º carou com Andre
 Pr.º Cout. e Ant. Pr.º Cout.

Andre Pr.º Cout. fo de d. Ant. Pr.º carou, etwe — D. Andre Pr.º carado
 Ant. Pr.º com D. 1.º de Souza ve
 1.º too Souza ff 1645

Ant. Pr.º fo de d. Andre Pr.º
 e struente Pr.º de q
 C. de loms.

Ant. Pr.º Couto fo 2.º de Ant. Pr.º eivmãõ de Andre
 Pr.º carou com D. Mary da de Laurda sua
 Pr.º fo de Miguel Pr.º Couto seu primo 2.º e
 tivãõ

Jacinto Pr.º Couto

Jacinto Pr.º Couto fo de d. Ant. Pr.º nasceu no India
 carou por engano. onde menino com d. fo
 de brand. de M. Aviedo de Saul.

Alonso Pr.
D. Pr. Coutinho

Franc. Pr. Couto f.º 2. d.º de Pr. Al. mor de Santa-
rum foi valeroso Capitão na Índia sendo desde o
tempo do Rey D. Grand. de Al.ª de Amaral de
Almada / o Navegador / partiu na Índia em 1500
- com eu valente moço deste nome, e matou á vida
dos mouros, e trouxe a cabana do nome de Mayal. e
vinda a este Reyno de feu El Rey D. João 3.º m.º de
60. legoas nella Costa no Brasil com toda a pini-
ção e Pr. Edificou a cidade da Bahia onde
depois foi muito pulso gentio, esta entendo na mes-
malid. da Bahia onde de mais a frente de Pr. foi la-
zada com D. Naveg. da Laurda f.º de Rey Dias
D. de Laurda, de f.º

Manuel Cout. Pr.

Al. Cout. Pr. - M. Cout. Pr. f.º deste Grand. Pr. Cout. foi Pr.
dalis. da Bahia, q. foi de seu Rey, tirou da Eldrey
D. de Pr. e deude em satisfacão quatrocentos mil
R de juro. Carou com D. D. de Pr. de Pr. de Pr.
Bernão Pr. de Pr. de Pr. de Pr.

Miguel Cout. Pr.

Henrique Pr. Cout. q. foi Cap. da Torre de
Carais, e mandou deolar o Duque de Al-
va, D. de Pr. de Pr.

João de Pr. Cout. q. foi p. Pr. de Pr. de Pr.
D. de Pr. de Pr. de Pr.

Bernardo de Pr. q. morou no Pr. de Pr. de Pr.
D. de Pr. de Pr.

Fernão Cout. q. morou com o mesmo Rey.

Grand. Pr. Cout. q. matou os Mouros
na Índia, de Pr.

D. Pr. Cout. - D. Pr. Cout. m.º de Pr. de Pr. de Pr.
q. viveu em Pernambuco

E sua f.º bastarda q. larou com Pr. de
Aguiar / de Pr. de Pr. de Pr. de Pr.
q. foi viver em Pernambuco e lá casou com
D. Isabel, de Pr. de Pr.

Miguel Cout. Pr. f.º 1.º deste M. Cout. de Pr.

Seni na India aonde carou com D.
de frias castidiana de gtuw

v M. Couto q mome lltor em Malaca

v Bernardo Couto Pr.

v D. Mary da Lourda m. de An. Pr.
Couto seu Rio como frua de lo.

D. Ana Couto f. de M. Couto carou com lumaõ - J. Ana Couto
Ouro Carido m. em Lvernambuco, e liovaõ a

v Fran. Pr. Couto

Fran. Pr. Couto f. deste lumaõ Ouro Carido - Fr. Pr. Couto
e de D. Ana Ventura omorg de mil fl. de juvo

q El Rey D. Jo. de a seculõ M. Couto
Pr. em satisfacõ d'alis. da Bahia q lito-
mon. carou com D. Mary da Loura f. de
Ambrosio de Souza Couto f. de D. Jorge
de Souza q foi Capm m. das Naõs da India e de
lla ouve

V. Souza 1000
fl 157.

v D. Ana Couta
twede outra m. su. f. por nome

v Henrique Pr. Couto

v Ed. Pileja Couto q carou utq - J. Pileja Couto

D. Ana Couto f. de Fran. Pr. e de sua 1.ª m. carou
na Povoa del campo del ombra com lumaõ dal-
vam Cevira. nao fve f.

Henrique Pr. f. deste Fran. Pr. da 2.ª m. carou
com D. Ana f. de P. Piririo Cevira de V.
nova d'Anes. nao fve f.

D. Pileja Couto f. de Fran. Pr. da 2.ª m. carou - J. Pileja
com o L. de Alvaro Cevira de Azambuja q foi Carudu f. sua
fui de fora de V. Franca f. de D. Piririo Cevira f. a tivo embriana
evive em V. n. de Anes junto al ombra, tem f.

v M. Couto Pr.

v Fran. Pr. Couto

x Dinizio Ceuira

x Duas filhas f.ªs em Portugal

x D. Fran.ª Couta

x outras duas f.ªs em Lara

Tem esta D. Felicia Couta ojiro de 4000 rúts
anno de 654. q.ª de pagaç no Almoravido
de Leyria

Manuellos

Genão de Manuellos Escrivão. f. Salomon de
apellido vico neste Reyno, e foi Pay de Pedralvens
de Manuellos. q. vico no Reynado del Rey D. M.
e foi m.º Invernado vico. e foi aguinta de Bemfi-
ca / q. dyvis foi de D. M. de Menery / Caruillita
D.º Alvo com D. Oribes da Fonda f. de.

de f. de f. a

- 1 Ant. de Manuellos
- 2 Alvaro de Manuellos f. 272 W.
- 3 Diogo da Fonda q. vico em l.º
- 4 D. Angela f. na Madre de D.º

D. Mary. f. no mesmo Mestre. q. Tebario
delle, e clarou com Di.º Lopez de Alm. da
f. rias m.º del Rey D.º João 03º

V. n.º Caruill. f. 347

Ant. de Manuellos f.º 1. deste Pedralvens de Manuellos
foi servir a India matavado na batadia q. D.º Rey
D.º João delastros deu aos Capitães del Rey del Ambaya
Carou com D.º Elvira de Torres f.º de Di.º de Torres
de f. de f. a

Deste f. rias m.º se
faz menção na D.º m.
del Rey D.º João 03º
2.º p. Cap. 38. f. 55.

Frans. de Torres se da
ma no D.º m.º 3º f.º
f. 58 W.

- 1 D.º Alvo de Manuellos q. não deu seu quicio
- 2 Alvaro de Manuellos q. morou na mes-
ma batadia dos Capitães del Ambaya
- 3 Luis de Manuellos q. foi f. de Capueto
- 4 Paulo de Manuellos f. 272

Diogo da Fonseca

D. Joanna a q. outra memoria chama
M.º mas e D. Joanna de Manuellos
2ª m.º de D.º Alvo Peçanha f.º de
Ambrosio Peçanha

V. Peçanhas 1º f.º
f. 207 W.

D. Antonia de Sousa, D. Angela,

D. Paula de Sousa. D. Anna de Man-
cellos todas grúas no Salvador de
J.º

Alvaro de Manellos f.º 2. de set. de Man-
cellos foi cunho moço em Madrid; soube por
bastardos em sua m.º. Enxada, q.º. Concupou m.º.
tempo. a

1 Fr.º de da Mariana grada f.º de

2 Alexandre de Manellos q.º. foi pra-
dia, onde servio valentiam. em o-
mo em sua briga com gr.º. de valor, não
deixou gravação.

3 Gonçalo de Manellos

4 Gabriel de Manellos

Gonçalo de Manellos f.º 3.º de set. de set. de
varo de Manellos foi tambr.º a India onde ser-
vio m.º. tempo: Carro com sua m.º. vivida
de set. a

5 Fr.º de Manellos moço em sua briga
onde se matou m.º. gente, não se
sabe della gravação.

6 H.º de Manellos passou a India q.º. foi m.º.
Grande nome; onde se deria, q.º. se chama
Alexandro, outro Conquistador de sua-
do; moço mancho sem gravação.

7 L.º de Manellos foi mancho de grande
enxada, e grande pinta sem gravação

8 Dona

Gabriel de Manuelles f. 4.º de Al.º de Manuelles
deuigo, capi bastardo carou no Algarve
com.

degras f. 1.º mas f. 2.º bastardo em d.ª Brita
nova (comodis esta memoria de D. Miguel
de Portugal; a

Bento de Manuelles

E Newtonio de Manuelles.

Paulo de Manuelles f. 4.º de Al.º de Manuelles
ede sua m.ª D. Elvira de Sousa comodis afi-
ma f. 271. viro em Coimbra; comd carou
com.

degras f. 1.º a

1.º Di.º da Fon.ª de Manuelles

2.º Gaspar de Manuelles

Diogo da Fon.ª de Manuelles f. 1.º de Paulo
de Manuelles; carou com Isabel de Britas
de Pantalcao Vas de degras f. 1.º a

Na f. 1.º de Paulo de Manuelles f. 1.º de Paulo
de Manuelles f. 1.º de Paulo de Manuelles
donda pasava p. a
V. de Pombal.

V. Gar da Fon.ª de Manuelles carou mal
com sua m.ª q. fustou, de degras Pan-
tacao de Manuelles, foi soldado.

x Gregoria de Britas de l.ª geracao senas
f. 1.º a

x Duarte da Fon.ª foi Religio de S.º
dos f. 1.º de S.º em Coimbra
em f. grandes estudante

Alvaro de Manellos f. 2. do 1.º Pedro de
de Manellos como f. de dito acima ff 271 verso
em br. caru com D. Izabel Nufreia, viua de
Simão, seu João como outros direi | alons Nof. Camr.
do Real Infante D. Henrique de Guiffoia.

o Grand. de Manellos

o D. Felicia Nof. M. de Di. Lho D. 2.
dos aff.

o D. M. M. de Gregorio de Moraes proava-
dor dal am. de br. e Gregorio
de Moraes foi Pay de Alvaro de Man-
ellos como de m. f. deas, q. foi viua
e de Gr. Grand. de Moraes f. de de Lho
Ayuntamiento = e de Gregorio de Moraes Ci-
dadada de br. = e de outros f. e f. a

Franco a semia f.º 107 W. em off. mps de Castro
f.º de Fernão de Castro D.º de Almeida mar de
Melgale, e de sua m.ª D. Joanna de Almeida;

Afonso de Castro f.º de Fernão de Castro casou
com Izabel Pires de Traujo, e vivia na sua
f.º de S. Antão f.º de Vallatans, e vivia f.º a
Omitovás de Castro

D.º g.º h.º m.º de
P.º de Traujo de
Setrata no 1.º f.º
5.º f.º f.º 129 W.

Edreº g.º g.º de Castro

Omitovás de Castro f.º de S.º de Castro casou com
M.º Joans f.º de Alvaro Pires filgueira e de sua
m.ª Margarida Vas Joans f.º de Alvaro Vas
Baullas, e de sua m.ª M.º Joans f.º de P.º Joans de
Tanjil, e de sua m.ª Sendorinda Gomes do Lago.
Este Al.º Pires filgueira e sua m.ª vivia no
f.º de S.º de Almeida na sua f.º e Torre do Paço f.º
drama do S.º de Triviro. Este Omitovás de Castro
e sua m.ª M.º Joans vivia f.º a

J.º de Baullans
5.º f.º f.º 78 W.º 2
Joans de Tanjil
f.º 184 no 5.º f.º

Alvaro Joans de Castro

Alvaro Joans de Castro f.º de S.º de Castro de Cas-
tro. Casou com D.º Ant.º de Freitas f.º de Rui Dias
de Freitas, de f.º de f.º a

V.º Freitas 4.º f.º
f.º 100

Rui Dias de Freitas, e Castro

Rui Dias de Freitas e Castro f.º de S.º Al.º Joans
de Castro foi Caval.º de hab.º de f.º e viveo
em Alvarães com a casa com An.º de Men-
danda f.º de S.º de G.º de Baixo de Mendanda
e de sua 1.ª m.ª P.º de Gamusga Cald.º f.º de
João Remudo e de. Em Cald.º Com f.º de no 5.º
f.º f.º 228 W.º e vivia f.º a

Establ. An.º de Rui de
vivia e casou em Alva-
tes f.º de G.º de Baixo
Baixo de Mendanda.

Alvaro Joans de Castro Conde de Inquirid
Pov.º de Cov.º de S.º de S.º de S.º de S.º
S.º de S.º e f.º de S.º de S.º de S.º de S.º
cuº dos Santos mais gravis, e aub.º de S.º de
Reyno.

Manuel de Mendanda g.º m.º de Almeida
Angela

Angela de Melviana Cal. N.º m. de Dio
de Almeida Cout. de Elvas com. D.º de
Almeida e outros.

D.ª Rita de Mendanha Cal. N.º m. de Dio.
fr. de Sousa de Alentejo de Alentejo
Al.º fr. de Sousa Br.º de Évora
q.º mesmo m.º. D.ºy Dias de Castro
fr. de Lima de Br.º q.º Carua com D.
fr. de Almeida de Almada emb.º Ca-
val.º do Habito de Cristo.

3.º f.º 219.º m.º eultima

Lourenço Dias carua 1.º vez com
eternis a

Gaspar de Alentejo da Guerra

Car.º D.º Dias Pinto D.ºy.º de Alentejo q.º fr.º primo com
Anna de Alentejo Luis de Alentejo de Br.º.

Gaspar de Alentejo da Guerra carouem com Alentejo
vezes de Alentejo

Alentejo de Alentejo

Alentejo de Alentejo

Alentejo de Alentejo de Alentejo

Alentejo

D.º Lourenço Dias foi carado 2.º vez com Anna de Alentejo fr.
de Alentejo e Alentejo de Alentejo. | eultima de Alentejo
Lopes foi Alentejo de Alentejo de Alentejo de Alentejo. | fr.
de Alentejo de Alentejo de Alentejo de Alentejo | eternis a

Alentejo de Alentejo

Este Alentejo foi de Alentejo

Alentejo de Alentejo de Alentejo de Alentejo de Alentejo
de Alentejo de Alentejo de Alentejo de Alentejo

Fernão Alz defreitas Rey.º de Galicia de Coimbra em tempo de El Rey D. Af.º 5.º entendemos ser f.º de Alvaro f.º de Freitas Vedor da Fazenda de El Rey D. D.º 1.º ou de Alvaro defreitas a tras nomeadas, ou D.º Alvaro defreitas, como outros Bruchamão, Lourenço Província pagada em Santarém a 22 de f.º do anno de 1479. De mandou o d.º Rey executar e tomar em seu nome Contas a todos os saiaçoms, e recebimentos, e arrendar todos os d.º q.º devosi a sua fazenda Real e no sua Castalenta em Beiraente a 7.º de Mayo de 1480. De da El Rey conta da juraçã q.º determinava fazer a f.º de Almeida q.º estaja juntos com os seus p.ºs acompanhados nella. Nas l.ºs de El Rey com o d.º f.º de Carado f.º de f.º foi Pay de Martin de Freitas, q.º no conta de autos parados em Lamego no anno de 1554. E dos mesmos autos consta tambe ter a des- cendencia de f.º e netos, q.º aqui apontamos, os quaes autos proprios, e desta l.ºta emp.º de Inquir.º Alvaro Joani de Castro Conde de f.º seu descendente. Caspi no tempo q.º tambe foi Pay de V.º de Freitas, q.º casou com D.º Lourenço f.º de D.º de f.º como se vi em l.º de f.º.

v Martin de Freitas f.º 1.º de f.º Fernão Alz varre o Martin de Freitas, q.º no anno 1535 foi a f.º de f.º por Cap.º de f.º Não em l.º de Cap.º mas f.º de f.º de f.º de f.º no anno 1537. por Cap.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º

1 Pay Dias defreitas vobro

2 Dias defreitas

Pay Dias defreitas vobro 1.º f.º de f.º Martin de Freitas vivo em Lamego. Casou com f.º de f.º de f.º de f.º de f.º de f.º

Pay Dias

1 Rui Dias de Freitas com seu pai

2 Simão de Freitas q' em tempo de Rui D. foi criado de sua casa da Índia; e da Índia mto do Mo

Puncto
###

3 D. Cecilia de Freitas ou da yha q' casou com Dom de Alvarim de Vas. q' elle foy de sua q' ca em yvia em Oellas com seu irmão calou no Lamey, e vivia q' vivia em de Alvarim

4 Ana de Freitas m. de deq' naus. Rui Dias de Freitas Rui de Freitas. Abade de Goazim junto e mto no anno de 1633.

+ Reg. n. 44945
f. 117 a Rui Dias de Britay
Cavalei. da d'ua Carra for Ca-
p. da fortaleza de Soffella
Somar a lo de 7 de 525.

Rui Dias de Freitas mto f. de Rui Dias de Freitas ordo foi Criado de sua casa da Índia no anno de 1537. e foy de mto da mesma fortaleza aonde mto e ja se-
pultado. foy o Patrio de Orito m. q' foy em 11. de Mayo de 1533. vivio em sua q' ca em Oellas, e casou com D. Cecilia

deq' naus etc 507

1. Martin de Freitas, q' mto mto

2. D. Rui de Freitas, q' foy mto de Alvarim de Vas del castro ordo. deq' naus Rui Dias de Britay del castro Rui de Alvarim del castro Rui de Rui. Inq' mto. foy mto. e Rui no mto do Orito

q' casou em Alvarim com seu pai no 5. to de mto de 228 No

D. Alvarim de Vas
o 2. D. Rui de Freitas
foi 1. to de 1107 No
na mto

Diogo de Freitas 2. f. de Martin de Freitas, e vivia de Rui Dias de Freitas D. Rui casou com sua q' de Rui de Vas casou com seu pai q' foy mto.

deq' naus etc

1. Diogo de Freitas de Vas, q' vivio na la-
goza mto de Rui de Vas

2. Alvarim Mendo de Vas, q' vivio em Alvarim de Vas com seu pai Lamey.

Ri falando em Bay Pr. 1.º Andada.
 Fui, se dis q' tve Bastardo a D.º
 Pr. da lenda omulato de Alenda, e á
 mais esta lista.

Foi sua memoria, q'
 foi f. de sua negra

e aff 21.ºo falando not.º D.º Pr.º Pu-
 se anupmalota. e tambem fere q' cu
 3.ºo not.º D.º Al.ºº. carou am.º. M.º. de Al.ºº
 f. de Pr.º.º. Guilhelmo. flamengo famoso lusiaº
 emba.º. de tve. D.º M.º. carada am.º. Mejud.º.º.
 Lebris mup.º.º. de f. de Bay.

Este Fran Guitho
 me pira em 22 de
 Junho de 1630 com
 D.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.
 a favor de sua fanda
 da M.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.
 2.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.
 me doff. de Cadali:
 ad f. de seu logro Be
 hira nomado q' pudor
 d'allo ad.º.º.º.º.º.º.º.
 q' on.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.
 a sim ovmin.º.º.º.º.
 Roy de f.º.º.º.º.

fjo 2.^o & 3.^o. Imaginera salara de
Barzana.

D. Iva.

Tomo 7.º de

LA

V.º oio Mattos 3.º toio ff. 125.º
 01.º Al.º mar dalg.º foi P.º Cay de
 Mattos portoguz El Rey D.º Jando e l.º
 g.º fundou Lytra na p.º Al.º g.º
 q.º g.º na d.º ungi.º de Portugal.
 ff. 152.º

Mattos

Armas saõ em Campoarmado
 dois leões pegados d'ou' Pinho

Reg.º n.º 503.
 e 504.

Alvaro G.º de Mattos
 Al.º mar de Noudav V.º
 241.º Ref.º

N.º 1. Alvaro de Mattos foi Alcaide Mayor de Castello
 da quarta em tempo del Rey D.º L.º e foi.º l.º
 calo, q.º era escrivão, e fidalgo carou com
 e curtilho

Tran.º de Mattos fidalgo
 del Rey D.º Af.º casado das
 confirmaç.º, e curtilho
 annos de 1499 Mon-
 t.º Ill.º mana 93.º ff. 535.
 V.º Ref.º n.º 44353.

Alvaro G.º de Mattos q.º teve o cast.º de
 Noudav nos tempos nos.º de sua descend.

Mais Mattos de bran.º de
 Mattos, e de brama de
 Mattos V.º 3.º toio Al-
 casoras ff. 119.º ut oio
 na margem

Al.º Esteves de Mattos.

Centros.

+ De brama de Mattos l.º curtilho
 do sup.º l.º de Portugal V.º
 G.º Ref.º n.º 2.º n.º 14.

N.º 2.

Al.º Esteves de Mattos deste Estevo de Mattos
 serviu bem a El Rey D.º Af.º nas guerras q.º teve
 em Castella, e por seu mand.º foi a Elvas por fim
 teiro em Comp.º de G.º Noudav, e Martim
 Aff.º Valente, como di.º a l.º de Dod.º Rey cap.º
 Carou com.

Estevo G.º

N.º 3.

P.º Vasques de Mattos f.º deste V.º Esteves carou
 com
 de q.º teve

Al.º de Mattos.

Al.º de Mattos q.º morreu moço.

Centros.

N.º 4.

Al.º de Mattos f.º deste P.º Vasques foy Correg.º
 Comar em tpo. de El Rey D.º Af.º 5.º assistiu nas
 Cortes q.º foy a l.º de se p.º em seu tpo.º Carou com fa-
 herina deоста brama de Jorge deоста Cardeal de ost
 pedrinha a qual dotavao seus Pais eua e curtilho
 Couveraõ em cast.º de Vide, donde foy viver de q.º teve f.º

Al.º deоста carou
 depois com P.º deоста
 imã deоста deоста m.º
 V.º Cortes deоста 2.º toio

Al.º de Mattos

Al.º de Mattos

Al.º deоста

D.º Diogo Carou de
 Mattos, e deоста m.º e
 deоста V.º no.º foy
 Ref.º 129.

D. M.^o D. Ivo 3. e foi com cavaleiro fuz filho.
 e Ant.^o Br de Mattos, q foi com El Rey D. Jo^o 1.
 a Africa onde o catuimão, e depois de moga-
 tado se foi para India, onde foi com o D.
 e foi com o Comrador, e lá morreu sem dei-
 xar herança. E outros.

+ Wmãa deste J. Mo-
 vante foi D. M.^o Daula-
 da em J. de El Rey D. Jo^o
 o Sabio de la castella teve
 a D. M.^o Jo^o Ricardo. Co-
 mo tres o nome D. Jo^o
 H. e dos Reis de las.
 n. 15. consta la vida
 nas do D. D. B. o plana
 10. lib. f.

e D. M.^o Br de Mattos

n. 9.

D. M.^o Jo^o de Mattos f. de M.^o de Mattos, e de Jo.
 Br Mourato. Carou em Cast. da vida com M.^o de
 Jo^o Bravento Comum principal da vida de Jo^o de
 Jo^o

V. h. Bravento f. 12
 W. n. 5

e D. M.^o Micia de Mattos, q Carou com o D.^o Gar
 Mousinho Barba, q materno na M.^o
 de Mattos. e foi com o D.^o M.^o de
 Mousinho de Mattos de Jo^o de Jo^o
 da cara da Supp. e cavaleiro da
 orde de Cristo.

Jo^o de 76 W

e D. Gaspar de Moura f. da vida de Jo^o de

e D. M.^o de Mattos f. de Jo^o de Mattos

e Jo^o de Mousinho, e outros, q materno e herança.

n. 10.

M.^o de Mousinho de Mattos f. de Gaspar
 Mousinho Barba, e de M.^o de M.^o de
 Mattos e cavaleiro da vida de Jo^o de Jo^o. e de Jo^o. dos
 app. da cara da Supp. am Carou em Terma
 e em Jo^o de Jo^o de Jo^o. e de Jo^o. neste Tomo
 7. f. 17

n. 11.

Ant.^o de Mattos f. 3. do l. de Jo^o de Mattos andou na
 India onde foi Cap.^o em tempo do Rey D. M.^o Carou
 no Algarve com D. de Brito f. da vida
 de Jo^o

e D. Isabel de Brito, q Carou com D. de Jo^o
 de Jo^o.

De Mousinho de Mattos
 V. Ref. n. 4003

Dinlonde P.º nº 58. no.º de P. Gutierrez
Aldeute de Silva nº 130 e 131. affi

P.º Soares de Beltrão de Trás Casou Com.º D. Gutierrez
Pau de Silva f.º D.º P.º Gutierrez de Silva e Alcantara
em Portugal por Est.º D.º A.º de G.º e D.º Urraca,
deve ser entre outros.

x D.º G.º Pires de Beltrão

D.º G.º Pires de Beltrão f.º e.º de D.º Soares Casou,
deve entre outros f.º.

x Joao G.º de Barundo

x Joao G.º de Barundo f.º de D.º G.º Pires Casou Com.
D.º Esmeralda Pires f.º D.º P.º Duriques da Silva
de q.º tracta de londe. nº 17. plana 157, e de q.º D.º M.º
Ciegas f.º de D.º Vigay de Espaduro f.º de D.º Ego Me
nia de Bomaventuro, de q.º entre outros f.º teve a -

x Rodrigo Annes q.º morreu em Sey-
ria Casou de ve.º f.º

x Rodrigo Annes Barundo f.º de Joao G.º Casou
Com.º M.º Tr.º f.º de Fernao Galego de Seyria como de
de londa plana 331 tit.º A.º de q.º teve f.º

Dos Barões V. Comde D. S.
N.º 58. no H. de D. Gubern. Al-
deuta de S. M. J. 330.

Mousindos

3. O Comde D. P.
Em Setural da' Mou-
sindos m.ºndos.
V. fig.º 3. too r.ºf.º
H. 99. W.

N.º 1.

João José Barão f.º de

Montebelo plana 330.
dis. q.º da de deir Bar-
budo enaº Barão Ve-
ra d. plana 330. omey-
modig.

carreu com
de f.º de

- ✓ Martim Anes Barão Comde de S.º
- ✓ Estevanus Barão
- ✓ Rodrigo Anes Barão



N.º 2.

Neste Furnaº Galego V.
Lavanda plana 387.
lit. C. cofas f.º de Socio
Dias Galego V.º 5 et
plana 388.

N.º Anes Barão f.º de João José carreu com
M.º de f.º de Furnaº Galego de Leiria de f.º de

Mouro em Leiria V.
Gomida 1.º too f.º 441.

- ✓ João Anes meadriro
- ✓ Martin Anes
- ✓ Estevan Anes
- ✓ Mayn Anes

Dis Lavanda, q.º de
João Anes o legou seu
P.ºy plana 331. lit.
A

N.º 3.

João Anes meadriro f.º de este N.º Anes, foi fidalgo,
comida dal ara da Sup.º em tempo del Rey
D. Af.º 5. que lhe deu eu privilegio por todos os q.
delle descendereº fossem fidos, ou fidalgos, como eras
os meadros do Reino. Carreu com
tuvaº fidos

- ✓ João Anes Mousindo
- ✓ Furnaº Anes Mousindo
- ✓ Rui Anes Mousindo
- ✓ Izabel Mousinda

N.º 4.

João Anes Mousindo f.º de este João Anes Me-
adriro foi estorado cavalr.º carreu com
de f.º de

- ✓ João Anes Mousindo
- ✓ Elgar Anes Mousindo

N.º 5.

João Pires Moufundo f. do Sr. João Pires Mou-
fundo foi mais fidalgo do Rey D. João o 3.º com
mil rs de mercedia por m.º, e alg.º de servida por dia
como consta do L.º das mercedias do anno de 1536
foi por Embaix.ª a França, e Castella, contra quem
quei' se us.º do mesmo nome q.º se achou Embaix.ª
em tempo do Emper. Carlos 5.º Carou com
Joanna Mendes da Foz. f. de João da Foz
de Portalegre descendente por via da
Castella de gouern.ª

Teve mais João Pires
Moufundo f. do Sr. Pires
Moufundo, cast.º de João
Luzano.
Este João Pires Carou
em las.º de com.º de ven-
çiana Antunes com
di.º nos Moufundos
delas.º. ff. 202

Cicilho neste João Pires
Moufundo, João Pires Mou-
fundo da equivocação; por
nas f.ºs q.º mas' h.ºm
deste João Pires Moufundo
e f.ºs do Sr. da f.ºm.º e
Di.º da f.ºm.º f.ºs de João Pires

- ✓ Gaspar Moufundo - E uniaº uniaº f.º
- ✓ João Pires Moufundo - E uniaº uniaº f.º
- ✓ Bernardo da Foz
- ✓ Diogo da Foz

N.º 6.

Gaspar Pires Moufundo f. do Sr. João Pires
Moufundo Carou em Car.º de vide com
de gouern.ª

- ✓ Izabel Moufundo m.º de Luiza f.º de João Pires
m.º de este marido Carou com uniaº
de f.ºm.º

delega.º de uniaº
ff. 8 N.º 7.º 8.

- ✓ Felipa Pires Moufundo

N.º 7.

Felipa Pires Moufundo f.º de João Pires Moufundo
Carou em João Gamaº de gouern.ª f.º de João Pires

- ✓ Gaspar Gamaº
- ✓ Fernão Gamaº
- ✓ Brito Dias Moufundo
- ✓ Pimenta Gamaº
- ✓ Izabel Moufundo

N.º 8

Brito Dias Moufundo f.º de Felipa Pires, e f.º
manda João Gamaº. Carou com João Pires
Barba homem principal de Car.º de vide, de gouern.ª

M.º Barba m.º de Pedro Gil Barreto Cap.
de lav.º, com uniaº, q.º se continha abai-
x.º ff. 12 N.º 6.

Armas

Gr. Leão de S. Romas nasua ab inditini.
 Lusit. 2. toio no fim no catalojo das Ar-
 mas da natureza ff 455 dis q'torand os
 Moufandos por armas, em campo azul
 sua banda de prata com tres mulctas vu.
 melhas, entre seis estellas de ouro postas
 em voquete, e limbo sua agra de prata
 com dua das mulctas das armas no campo
 della.

Gr. Moufandos deum se d'insiminas de
 J. Maufo Arubijno de Melinda de S. Maufo
 Arub. da mesma cid. de Melinda faz muneas
 Gr. Leão de S. Romas no 1. toio da Prudicti-
 Lusit. ff. 2. Ep. 2. ff 430.

Barbas de Castillodevide

N.º 1.

Martim Barba: ou sig.º outros Martim Martim
Barba, f.º de Martim Pires Bastardo, casou com D.
Ignes Vasques f.º de V.º Miro de Repende, e de
D. Rencia Pires, de pouca f.º a

v Puy Martim Barba

v V.º Miro Barba

v Prialis Miro

v M.º Pires Barba, q.º se amou com D. Joao
A.º de Albuquerque, e algum tempo q.º esta
M.º Pires f.º de Puy Barba v.º l. Al-
buquerque de Cas. de vide n.º 2. f.º

N.º 2.

Puy Barba f.º de Martim Barba; Casou
com Ana Miro f.º de
de pouca f.º a

v Martim Miro Barba

v Puy Barba

v Pires Miro Barba

N.º 3.

Diogo Miro Barba f.º de Puy Barba q.º de algum
tempo foi oq.º moro na Batalha de Aljubarrota
p.º p.º de Alastell, e se adre na tomada de Seita
aonde ficou servindo El Rey D. Joao 1.º como diz
sua Cron. ep. 46; q.º foi no anno de 1415 ca-
rou em villa verde com M.º Alvaro f.º de
edificante dos Alaridos q.º nasceu
indilepina de Franca, q.º veio a este Reino com o Conde
D. Henrique, e se propagou por via de D. Alvaro q.º foi
L.º de villa verde no anno de 1160; p.º data del Rey
D. Af.º Hes com q.º no caduceo na tomada de Br.º como
diz Brandao na 3.º p.º de Monard. f.º 174, ouve
D. Di.º Miro desta sua m.º a

v Joao Pires Alario

Joao Pires Alario f.º de Di.º Miro Barba na-
ceu em V.º Verde Casou com Ignis Coma contempo
del Rey D. Af.º e duvide

v Puy Barba

N.º 4.
Esta sequitudo em
Jo.º E.º de Santarém

- v Argelomea
- v Pedro Barba, gomo na Menia
- v Ana Coma m^{da} de R^{da} de Lesta
- v M^{da} Barba Barba sig. m^{da} de M^{da} Barba
f. Ellas

n^o 5.

Ruy Barba f. de Fernão Ruy Alardos f. de Al.
mor do Cast. de Licia, pello Marques de V. Real
Luis Com em Lita, ca Ellas n. n. 5. Com
Lincenta del avalla em as guerras de Cast.
e foi do Com^o do d. Ruy, com o d. n. de Lesta na de-
cada 4. n. 6. ep. 8. em rui memorial e revista
q' logo vas de S. Pado da' as culpas, q' Ruy de
Carou com Isabel de Vera f. de Fernão de Vera Cas-
tidiano Com. de Montijo de q' fala Alonto Lopez
de Hava no seu N^o bilianio l. p. n. 5. ep. 15. de
q' ouve f. a

João Barbas Alardos
5. f. 148 n. 5

v Gonçalo f. de Barba

v Pedro Barba

E rui f. de outra m^{da}

Estelluy Barba d'outra ouve de rui m^{da} carada
a Duarte Brantão oda garrida, o qual se criou
na f. de mauido desta m^{da} q' d'outra era d'outra novo
mas adempis de loutre e de rui. Ser f. do d. Ruy
Barba e Ellas n. n. 5. n. 3. e si odoria, e mes-
mo d'outra tambe' o d'outra velho f. de rui de loutre

n^o 6

Gonçalo f. de Barba f. de Ruy Barba carada
Cast. de rui com. Març. f. de rui
Comem principal de rui
de rui f. a

v Agostinho f. de Barba

v Gaspar Nunes Barba

v Ruy Barba, gomo novo, l'enguaçada

n^o 7.

Agosto f. de Barba f. de rui f. de Barba ca-
rou com Brantij gonçalo f. de rui
de rui f. a

v Pedro f. de Barba oda India

v Ruy f. de Barba

r Agost. frz. g. mouro sem frz

r Març. do glz qd Carouel m. B. var. taligo
Avo do Capm. M. de J. Taligo de las
tillode vide

r Etur frz Bastardos

n. 8.

Pedro frz Barba fr. de este Agost. frz foi Capm
na India onde andou m. annos e servio hum frz
Sargento m. de Castello de Vide, onde levantou
tiro de gente para a Africa com El Rey D. Joam
carou com D. na Mourinda de Mello fr. de Simão
frz homem fidalgo
de g. ou frz

de g. ou frz
J. A. W. n. 6.

r D. Mourinda Barba

r Isabel Mourinda m. de M. Gil Capitão
de Cavallos

r M. Mourinda m. de glz frz Camillo

r Onatiz Mourinda m. do D. Mourinda
da Motta sua deforaç foi de V. de
Castell. e Com. da Torre de Mourinda
ainda tirou frz nas d. p. a. sua
ca. Cada D. Mourinda por m. de
este m. de carou com

n. 9.

Dominjos Mourinda Barba fr. de este P. frz foi
homem muy estimado e prudente e foi escrivão da
Cam. de las. de vide carou a 1. vez com

Etur frz da

Marias Mourinda

João Barba Mour. Capm. p. a.

Onatiz Mour. qd Carouel Mour. com
videira com g. a. a.

g. Mour. da d. p. a.
Escrivão da Cam. de
las. de vide

N.º 10.

D.º frz Barbara f. de Agost. frz Barbara casou
em 17^{ta} com Izabel Garus m. principal f. de
de Souza f.º

Y Luis frz Barbara q. foi Pren.^{do} em 17^{ta} sem ter
ordem sacra, enã casou com f.º na-
turas em 17^{ta} m. de 17^{ta} a

Y Fr. Ant. da Cruz A.^{to} geral da arte
da 1^{ma} Ord.ª. P.º da mesma
arte dem.^{ta} virtude e letras.

Y Luis frz Barbara f.º de Agost. tamb.
dem.^{ta} virtude q. morou caminha
da India.

Y Izabel Garus Barbara f.º de Agost.
do Con.º da Bahia em 17^{ta}.

n.º 11. João fr. Barba f. de Sr. fr. Barba

n.º 12. Felipa da Cruz f. de Sr. fr. Barba f. grande
do Alado, e Argento mor da m.ª de Évora.

n.º 13. Gar. Nunes Barba f. de Sr. fr. Barba com
com v.º de ouro. Sr. fr. Barba
av. do esforçado Cap.º Sr. fr. de Sr. de Sr. de
v.º de Sr. Nunes Sr. Barba // Sr. fr. Barba //

Barrentos de Cas. de Alida

7

N.º 1.

Diogo Gbr Barrento, f. de Di. J. de G. de G. Nunes
Barrento como se vi. t.º 1.º de Barrentos ff. 172 W.
Carou em Cast. de Vide comarca f. de Di. com. de
wado das v. de goue

Page. de Barrentos
E. diferente de Bar-
rento. Lavanda plan.
169. lit. A.

- v Gonçalo Nunes Barrento, g.º de Di. de G. de G. Nunes
- v João Gbr Barrento
- v Coutros

N.º 2.

João Gbr Barrento f.º 2.º de Di.º Novo carou com. de
Barrentos f.º de Lope Barrentos fidalgo castellan
q seguiu as p.ºs del Rey D. Af.º 5.º de Portugal de
goue

Barrentos

- v Mateus Gbr Barrento
- v Coutros

N.º 3.

Mateus Gbr Barrento outro f.º de Di.º João Gbr
Barrento e M.º Barrentos servio com suas genitoras
contra Castella, como seu Rey, Carou com L.º de
v.º f.º de
de goue f.º de

- v Af.º de Alida

N.º 4.

Afonso Martins f.º de Mateus Gbr carou com
D.ª Camilla f.º de
de goue f.º de

- v Mateus Gbr Barrento
- v Af.º de Alida, g.º de Di.º de G. de G. Nunes
- v M.º Barrento m.º de D.º Mendes
- v L.º de Vaz m.º de G.º de Alida
- v D.ª Camilla m.º de João Tarouco Fidalgo
- v Briatij Camilla m.º de M.º de Alida
- Isabel Camilla m.º de M.º de Lopes Bello

no 5.

Mateus Gbr Baranto f. de L.º Gil q. com seus parentes
Dna Camilla f. de L.º Gil q. com seus parentes
nas alteraões seguintes apt. de Portugal e for malar
seus compandias delastelanos em Castello de Brã
q. viada p. vovidas o cart. de tr.º como se dis
abario nos Albuquerq. ff. 18, e ourella a

L.º Gil Baranto

Y Dna Camilla m.º q. foi do Cap.º Sr.º Barba
Mout.º de g.º rã ouve f.º

Y Oranea Dias, q. m.º m.º Sr.º Sem Carã

Epormate desta m.º caru 2. vis com Dna f.º
de Mattos f.º de G.º f.º e de M.º c.º de Mattos, de
gouve a

Y D. M.º c.º de Mattos, de g.º se trata a simã
no ff.º de Mattos neste tom.º ff.º 2.º n.º 8.
cuja descend.º se trouxe abario ff.º 13.º n.º 13.

no 6.

L.º Gil Bar.º f.º de Mateus Gbr Baranto f.º
Cap.º de Cavallos e tenio hum a El Rey D.º João 4.º
com sua f.º caru com M.º Barba M.º
Linda f.º de Sr.º Barroo Barba, e de Brã
Dias Mousinda, de g.º f.º

ff.º 5.º n.º 8.

Y Mateus Gbr Mousindo Caval.º do Rabito
de g.º f.º de g.º de Pato

Y M.º Mousinda Gil, q. se selgador, e foi f.º
de f.º de Loureira

Y L.º Gil, q. de L.º

Albuquerque de Castello de Vide

N.º 1.

D. Affonso Sancho f.º bastardo del Rey D. Diniz de Portugal foi Morgado mór del Rey seu Pay, q.º o amou m.º carou como M.º f.º de D. Inas f.º de D. Pedro de Meneses conde de Albuquerque, e nela se viu via de sua May de D. M.º Sancho del Rey D. Sancho de Castello, trivira f.º os seg.ºs fundado o dito D. D.º Sancho, e sua m.º o nome de S.º Clara de V.º de Londe, e nella se viu sepultado.

v.º D. Inas f.º de Albuquerque

N.º 2.

D. Inas f.º de Albuquerque f.º de D. D.º Sancho foi 1.º dalara de seu Pay, e dos maiores M.º de seu tempo, e foi o p.º andou no Atoude no tempo del Rey D. P.º Cruel de Cast.º. Carou como D. Isabel prima com v.º sua de seu Pay, f.º de Infante D. D.º v.º de del Rey D. Diniz, de qual soube a D. Martin Gil, q.º seu Pay des em refer.º a El Rey del ast.º q.º v.º mandou matar; Houve f.º bastardos

foi este D. Martin Gil 1.º de Albuquerque e M.º Adiantado mór de Cast.º Cron. del Rey D. P.º Cruel q.º 22.º Cron. del Rey D. Diniz

v.º Fernando f.º de Albuquerque

v.º D.º Gil de Albuquerque q.º foi em companhia de seu v.º q.º foi dado em refer.º e foi sua May M.º Gil f.º de D.º Gil descendente de D.º Gil Vazquez - N.º 4.

E de M.º D.º Vasco Barba f.º de D.º Martin, ou Rey Barba soube mais duas f.º bastardos

V.º 1.º Barbas de Castello de Vide f.º

v.º D.º Brites de Albuquerque q.º foi legitimado e larou como D.º Vasco f.º de D.º Pedro de Albuquerque, e Almirante de Portugal; M.º mór de Cast.º e em Cast.º. Luy f.º seguiu contra El Rey D.º Pedro o 1.º de Portugal foi Conde de Mayugas, e viveu f.º q.º com elle morreu na batalha de Aljubarrota

v.º D.º M.º de Albuquerque, q.º tambem foi

foi legitimada por El Rey D. João em 23
 de Maio de 1410. E Casou com D. João
 Telles de M. Lorde de Nave e fidalgo
 do Lorde de Barcellos D. João de Pello
 de M. unido da R. D. Lorde Telles de M.
 E descendente desta D. Maria de Lorde D. João
 Telles de Lorde no 1.º tomo H. de Mene-
 zes ff 191^o

no 3.

Armado A. de M. Bugary f. bastardo de D. João
 A. de M. Bugary; foi Mestre da Ordem de S. João
 em Portugal; e de Armador D. João A. de M. Bugary
 seguiu as partes de M. de M. El Rey D. João 1.º
 de Portugal, e por seu mandado sendo ouvida Mestre
 foi por Embaix. a Inglaterra; E vive duas f. g.
 bastardas.

Arm. de M. Bugary
 2p. cp. 90. ff 217.

Y D. Joanna de M. Bugary, prouca embriate-
 ma de D. João Impera chamada com como
 de Alvimia; e casou com o Meirada
 Gonçalo das Galindas, cuja descendencia
 se prouca no 1.º tomo H. das Galindas
 ff 422^o

Y D. Tanya de M. Bugary foi 2.ª m. de
 U. de M. de Lorde cuja descendencia se
 prouca no 2.º tomo H. das Cebras
 ff 72^o

Albuquerque de Castillo de Vide

N.º 4.º

Humia n.º 2 duramos dito com.º Gil
de Albuquerque, foi f.º bastardo do grande D. João
A.º de Albuquerque o da Taúde; casado em M.º Gil.

Este D.º Gil de Albuquerque foi Visconde da Condessa
de Viseu D. Isabel; casado por legitimo e fidalgos
dos muros do Reyno por privilegio do Rey D. João
1.º de Portugal com sua mulher D. M.ª Est.º
como se vi nos livros do D.º Rey, q.º está na Torre
do Tombo N.º 5.º f.º 17.º Acompanhou a sua mulher
D.ª Martin Gil Atiantado de Navarra, q.º se casou
D.ª João A.º de Albuquerque o seu em Refugio a El Rey
D.º P.º o cruel del ar.º com sua mulher D.ª Joana
A.º de seu Reynado Cap.º 23.º Evendo este D.º

Gil a seu Rey, e suas muitas comprouas se acun-
tou no Reyno de Bragança, e Catalunha, onde servio
a El Rey D.º Martinho, q.º de deudeo off.º mudo, q.º se
desse seguir as p.º do Conde de Viseu q.º se pertenceo
ao Reyno. Casou com

Jagues f.º de
Guilhem Jagues, e sua mulher Guilhem Jagues } v.º 3.º f.º 101
fidalgos Catalães; de q.º f.º a

x Diogo Gil n.º 5.

x Gonçalo Gil n.º 6.

x Gileanes de Orléans n.º 7.

Por morte desta m.ª casou este D.º Gil 2.º vez com
D.ª Joana f.º de Brades descendente de D.º Raimon
Berquim Conde de Brades de q.º f.º

x Gil A.º f.º de Albuquerque - n.º 8.

N.º 5.º

Diogo Gil f.º 1.º de este D.º Gil de Albuquerque se
adiveu na tomada de Ceuta onde veio servir a El Rey
D.ª João 1.º e se casou em Portugal, e casou no Algarve com

v.º Jagues 3.º f.º 101.
f.º 101.

N.º 6

Gonçalo Gil f.º 2. do D.º Gil, foi m.º esfor-
cado 'cav.º', fuzo em Castella na Pruvincia de
Andalucia, as de Carou.

N.º 7.

Gil canes de Olis f.º 3. do D.º Gil, servio hum
aolconde de Urjel D.º James nas guerras, e pntenas, q
turo, ao M.º de Aragão, e catalunia, veyo a Portugal com
a Infanta D.º Izabel f.º do D.º Conde, q'elo veyo a carou com
o Infante D.º L.º f.º do Rey D.º Joao 1.º Naõ Re-
adri descendencia. Salvo scellido Gilianes de
Olis, q' carou com M.º Anes fernim, de gnaus, f.º
Gil fernim, q' carou com Izabel f.º de Lina.

V.º fernim 1.º f.º de Lina
naõ podet ter lugar este
conceituaçõ jellalson-
pectaçõ dos tempos, q' os
gilianes de Olis. servio
a El Rey D.º M.º Reg.º
n.º 48551

N.º 8.

Gil de G.º de Albuquerque f.º 4.º do D.º L.º
Gil, ede sua 2.ª m.ª D.º Joanna f.º de Lina co-
m.º de g.º a sua m.ª 4.ª veyo tambe a Portugal com
a Infanta D.º Izabel f.º do Conde de Urjel
D.º James, em.º do Infante D.º L.º a g.º m.º enrio
e com g.º adida na bataglia de Aljubarrota
depo de Alfavoubeira. Depois da qual se avelto
com o 1.º D.º M.º d.º fernim f.º do D.º Infante
e o acompanyou a catalunia. / Carou com m.º
anus de fernim f.º de g.º de g.º de g.º de g.º de g.º
1.º do Car.º de la.º de vide, de g.º ouve f.º a

Y Fernão Gil de Albuquerque

Y Gonçalo f.º

Y Coutinho leg.º v.º m.º em d.º mesa de m.º
mas parado no anno de 1466. a
dito Fernão Gil

n.º 9.

Fernão Gil de Albuquerque f.º 1. deste Gil. f.º foi
vatoro Caval.º e se arrou com o Príncipe D.
João na Batalha do Touro onde foi Capitão de
Cavallos. Casou com Princesa D.ª de Landy
f.ª de G.º de Laredo 3.º neto de M.ª M.ª
Laredo, e de L.ª Laredo Guiz, de q.ª ouve a

Armas dos Cavilhos
da Casa deouro
em campo de sangue

Y Manuel Gil de Albuquerque

n.º 10.

M.ª Gil de Albuquerque f.ª deste Fernão Gil da
marã de O.º foi fidalgo nomeado, e nomeado
dos Reis desta Reino, como comta de sua Carta
q.ª El Rey D.º João o 3.º D.º de seuuro pag.º f.º con-
sentir aos muradom delas. Devide em danm
p.º de q.º da d.ª va.º ao Infante D.º Duarte
seu irmão. Casou com Catharina
Cavillo da Serra f.ª de Catharina da Serra,
e de Gonçalo f.º Cavillo fidalgo Castelhano.
4.º neto de c.º f.º de Laredo de q.ª f.º este f.º
f.º Cavillo de q.ª Cavillo de Laredo f.º neto
de c.º f.º de Laredo, e de D.ª Elvira Thomaz
q.ª se casou aeste Reino a servir a El Rey D.º Jo.
5.º de q.ª foi vacalo. Corouva o d.º M.ª
e sua m.ª. D.ª Cavillo da Serra f.ª

Cavillos
Serras

Y Gaspar Gil Cavillo

Y Grand.º Gil de Albuquerque - n.º 15.

Y L.º Gil de Albuquerque - n.º 16.

Y Melchior Gil Cavillo

Y Antonio Gil Cavillo

Y Andre Gil

Y Princesa Gil Laredo m.ª de Gaspar
Murguerra f.ª de V.ª Murguerra

D.ª Cavillo de Laredo q.ª casou em Alca
de q.ª com G.º Mendes de Vas.

com Ni.º da Font.º
809

A esta D.ª Cavillo
edamaº nos Font.º tomo
delas. Ines Cavillo
contros feliza Cavillo V.
neto. f.º 87. V.

82
N.º 11.

Gaspar Gil Camillo f.º de M.º Gil de Albuquerque
fornio alguns annos em Africa sendo Capitão de
Cavallos. Carou com D.ªna Gomes f.º de Fernas
Gomes Barboza 5.º n.º de M.º Gil de Barboza f.º
de G.º de D.ªna, e Coura f.º a

✓ Manuel Gil Camillo

M.º Gil Camillo f.º de Gaspar Gil foi tambem
Cap.º de Cavallos, e servio com sua comp.ª navanda
dos Indias. Carou com Pedro Mouzinho de
Almeida f.º do S.º de M.º L.º f.º Barboza, de q.
Coure f.º a

✓ Gaspar Mouzinho Barboza

✓ Pedro Mouzinho Barboza

✓ L.º Mouzinho Barboza q.º foi esforçado
Cap.º ena f.º de

✓ D.ªna Mouzinda M.º de

Este Targento m.º L.º f.º Barboza era descendente
de Rey Mo.º Barboza f.º de M.º Mo.º Barboza

N.º 13.

Gaspar Mouzinho Barboza seguiu as l.ºras
foi f.º de os op.ºs de Elvas, e Santarém e
mandou El Rey em neg.ºs de substituir a
l.ºra de M.º de M.º de D.ªna onde o maturo.

Carou com D.ªna de Mattos filha de
Mateus G.º de Barboza de q.º f.º a

✓ Mateus Mouzinho de Mattos

✓ f.º Gas.º Mouzinho Grade da Grande

✓ D.ªna de Mattos f.º na obra

✓ Coutros q.º m.º m.º m.º

V.º I. Barboza
f.º 12 V.º n.º 5.º et
oio n.º 8.º e 9.º m.º
Mattos f.º 2 V.º

N.º 14

Mateus Mouzinho de Mattos f.º de Gaspar
Mouzinho Barboza de S.º de S.º; foi Cov.º de Évora
Dez.º do Porto, e Dez.º da ara da S.º de S.º e Cavallo
do hab.º de S.º Carou na V.º de Évora do
Alentejo com D.
de q.º f.º a

Tem privilegio de
fidalguia, q.º m.º m.º
ladado a baix.º f.º 23.

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.]

n.º 15.

Grand. Gil de Albornoz f. de M.º Gil de Albornoz
deq. de la Santa Cruz n.º 10. foi de novo, emanado,
morno, de grandes experiencias.

n.º 16.

L.º Gil de Albornoz f. de M.º Gil de Albornoz
deq. de la Santa Cruz n.º 10. foi exornado Cavalh.º e
servio pelas armas. Casou com Branca Dias
f. de Anna e de Antão Dias ovdor seu 1.º ma-
rido, de q. twi f.º a.

✓ Gaspar Gil de Albornoz

✓ Antão Dias de Albornoz

✓ M.º Gil de Albornoz

✓ D.ª Camilla de Albornoz 1.ª m.ª de Madruç
q.ºº Brando, deq. de la Santa Cruz n.º 12.º

Este L.º Gil com seus parentes por morte do Cardeal
Rey D.º Af.º foi contra Cast.º e se mataram em Cast.º de
vide cinco Comp.ºs Castellanas, q.º vinhaº quarenta e
Cast.º debr.º depois do Rey entrou a Cast.º
e foi Cap.º del avallor em Cast.º de vide antes, q.
foi o d.º Carlo seu s.ºr.º M.º Gil Camilla, qual
depois tanto q.º El Rey de Cast.º entrou a go-
vumar este Reino.

L. 7. tomo 65

Tras os Reis de Portugal, e armas dos fidalgos
deste Reino, q' se' os Reis de Saã o 3.º do
nome Alcaide mor do Porto, e 1.º de Sevilha.
de q' se trata no tomo 6. 11.º dos Saã // 59.º //

Introdução

Por se levantar a gloria
de Lindagens muy honradas
que por tras sinaladas
de si deixaram memoria
a quem designa as pedras
suas armas desifando
alguas vns lembrando
donde he a nobreza vem
por se fazer quem as tem
de a sortir bem stando.

Armas Quas

Ecliri primitivamte
das altaz quinas Quas
mandadas por D.º as quais
ja' vnde toda a gente
por lembradas naturas
As dadas por mais Divinas
a Rey mais q' fernal
Armas são de Portugal
d'um preta semis quinas
co' d'indeiros p'nal
cujos Quas q' ja' paseram
com vitórias as pintaram
p' Abria grã Trope
El Rey Dom Manuel
donde os Normas não desovam.

Depois vax p'ndas familias, e Copla a cada
Eua d'ellas, q'ras nestes tomos no 11.º de cada
fam.ª, e continua deste modo.

- | | |
|--|-------------------------------------|
| x Normas | x Monizes |
| x Coutinhos | x Mouras |
| x Cout. de p' Castro | x Lobos |
| x Elias | x Saas |
| x Meneses | x Linas |
| x Cendras | x Lemos |
| x Loures | x Cabras |
| x Larios | x Sylvas |
| x Vasconellos | x Faleiros |
| x Mellor | x Alvares |
| x Sylvas | x Gons. |
| x Albuquerque | x Ledoras |
| x Jrius | x Ladros |
| x Almeida | x Cedros |
| x Henriquez | x Janas |
| x Joam de Albuq.ª | x Gamas |
| x Azevedos | x Valentis |
| x Castelhanos | x Bottoz |
| x Berendes cuja Copla
vax a baixo p' cu
alre q'ra na 1.ª p' 11.º
d'elles. | x Camaras |
| | x Cotins cuja Copla
vax a baixo. |
| | x Obstandes |
| | x Duq' de Brax.ª D.
Jaimes |
| | x Armas dalara de
p' vax.ª |

V Marquez de V. Real

Resendes

Num escudo em campo Voso
duas cabras ajuntadas
de gatas de ouro. maldadas
da Cor de um negro Mouru
desta mesma em pentadas
Quem bem em nobreza entende
adara q'ade se vende
foi grande por sua Lanca
da m. tempo em Franca
dondese adara descende.

Cotruis

Dos q' mais farum se vido
num escudo escaguis saõ
onde Xaguis naõ darã
se naõ for empato, ou Ouro,
e Maroquis, num piaõ
com este, q' lugar tome
em geraçã, e se affme-
dos Cotruis vafã seia
q' maior foi na valia
q' a morda de seu nome.

Sim dos Escudos; Cacaba
dizendo

Lindagenõ de grande preço
outros taõ boas e lais
fuãõ por naõ saber mais
mas quem seguir meu Comeco
se as Bem souber; diuã quãis
De alguns, q' nesta idade
em valõ, e em Bondade
saõ vidos por valuer
com vafã se deve crã
q' tal foi a Antiquidade

E naõ por diffulto. Seu
q' se sabido q' naõ tem
cuide q' sua alguẽm
mas antes q' se pello meu
q' naõ as sabia Bem

Logo naõ quiã por ventura
dar por anã mal. Se quã
a alguẽm do q' se naõ se
tirando a outros a fee'
do q' vi por ventura.

Sim

No tomo particular das fam^{as} da V^a de Castella v^o.
foi titulo dos de Lorrado, e de se og d'elles achava; e fora
a de outra memoria antiga desta familia: e si a lan-
co aqui p^a acrescentar ao mesmo tomo das familias
de Castella v^o.

O D^o Fr. Leão de S^o Romas no 2. tomo da sua Benedi-
na Tract. 1. pt. 4. Cap. 3. do Most^o de S. Brás de Lendoi-
da ff 229 diz estas palavras.

O D^o Martin Laes foi A^o do Most^o nella C^oada
1331., q^ue anno de Cristo de 1293. Em tempo
deste Lendado comendo a era de 1348. Cu' Gas Laes
caval^o. q^ue sobre nome Lorrado, q^ue morava em Nes-
juriva lugar junto ao Rio Laira, e morou tu recu-
rido m^o. Com do Most^o de Lendoiada, e morando
de deixou quanto tinha, em Lamelas, em Nes-
juriva a 18. de Fev^o da dita era N^o, q^ue era a
de 1348.

Handwritten title or header at the top of the page, possibly including a date or location.

First paragraph of handwritten text, starting with a large initial letter.

Second paragraph of handwritten text.

Third paragraph of handwritten text, containing several lines of script.

137

Fourth paragraph of handwritten text.

Fifth paragraph of handwritten text.

Sixth paragraph of handwritten text.

Seventh paragraph of handwritten text.

Eighth paragraph of handwritten text.

Ninth paragraph of handwritten text.

D. 7. tomo fl^o 102

Larvis

Opuniv? de q'tendo not^a foi Dom João Larvis, foy
frances, evoço aeste ouros em tempo del Rey D. João o 3.^o
q'foi grande letrado, e D^o em Leões, e seg^o do Bispo
do Cabo Verde, mas opuniv? q'pafou a aquella I^lha
puz opuniv? nomeado mouro em h^a. sem vir adita^lha
mouro o Bispo D. João na Cidade de S. Tiago do Cabo
verde, aonde está sepultado na Igr^a. del N. S^a da In-
cepção;

+ De Sr. Pedro Brantão, e
D. M^o Jo. da Guerra Bispo
do Cabo Verde V. Gab. Pa.
N. 75.

Y Andre Larvis

Andre Larvis f^o Bastardo deste Bispo D. João. Ca-
zou com D. Elena de Brito f^a do D^o Sebastião Mar-
tins Prorogador de Santarem aonde mouro, foy na^l
de Castello Branco; Etivam^o f^o ao

V. no Tomo de Cas-
tell^o. no Martins,
eloutos et V. sig^o.

Y D^o Sebastião Larvis de Brito

Y Ewmaas, q'vivem em Evora donzelas

D^o Sebastião Larvis de Brito f^o deste Andre
Larvis, pafou ao Orvil despachado por Orvidas.
clarou na Badia com Nina de Aveiro f^a de
foi Prov^o da fazenda da Badia
etiv^o f^o a

Y Andre Larvis de Brito, q'ainda, q'Caruelm
Evora na^o dizem f^o.

Y Sebastião de Brito

Y D. Lino de Brito m^o de m^o de Brito
de Castro, q'vivem na Badia

INDEX

1. General description of the work...
2. The author's name and title...
3. The date and place of publication...
4. The printer's name and address...
5. The number of pages and volume...
6. The subject matter and scope...
7. The language and dialect...
8. The style and manner of writing...
9. The value and importance of the work...
10. The edition and reprinting...

1. The title of the work...
2. The author's name...
3. The date of publication...
4. The printer's name...
5. The number of pages...
6. The subject matter...
7. The language...
8. The style...
9. The value...
10. The edition...

1. The title of the work...
2. The author's name...
3. The date of publication...
4. The printer's name...
5. The number of pages...
6. The subject matter...
7. The language...
8. The style...
9. The value...
10. The edition...

1. The title of the work...
2. The author's name...
3. The date of publication...
4. The printer's name...
5. The number of pages...
6. The subject matter...
7. The language...
8. The style...
9. The value...
10. The edition...

1. The title of the work...
2. The author's name...
3. The date of publication...
4. The printer's name...
5. The number of pages...
6. The subject matter...
7. The language...
8. The style...
9. The value...
10. The edition...

1. The title of the work...
2. The author's name...
3. The date of publication...
4. The printer's name...
5. The number of pages...
6. The subject matter...
7. The language...
8. The style...
9. The value...
10. The edition...

1. The title of the work...
2. The author's name...
3. The date of publication...
4. The printer's name...
5. The number of pages...
6. The subject matter...
7. The language...
8. The style...
9. The value...
10. The edition...

1. The title of the work...
2. The author's name...
3. The date of publication...
4. The printer's name...
5. The number of pages...
6. The subject matter...
7. The language...
8. The style...
9. The value...
10. The edition...

1. The title of the work...
2. The author's name...
3. The date of publication...
4. The printer's name...
5. The number of pages...
6. The subject matter...
7. The language...
8. The style...
9. The value...
10. The edition...

J. T. tom, em Ho de Paes 74,
 Seru' aff 80 alsta seg. de wido
 n.º 21, q'vay tambẽ

✓ Bento da Cunha f.º da d.ª D. Luiza n.º 19. Casou
 com D. Ana Maria f.ª de M.ª de Paula de Monte
 M.ª de S.ª, de S.ª f.ª

N.º 21.

✓ Ignacio da Cunha Central

✓ D. M.ª Central, q' m.ª de S.ª

✓ Luis da Cunha Central

D. Anna de Figueiroa
 m.ª de D.ª Antão de M.ª
 q' foi D.ª de Paço em pri-
 ma. com imãã de Cami-
 lia Gomes, Laes de Figue-
 roa. May de D.ª B. Ber-
 nardino de Sena Bispo
 de Vizeu, e generalissimo
 da Religião de S.ª R.ª
 a qual Cecilia Gomes
 foi m.ª de Gabriel de
 Avide Italiano ndre-
 edelles naus de Bispo
 de Vizeu.

1797
The first of the year
was a very dry one
and the crops were
very poor.

The second of the year
was a very wet one
and the crops were
very good.

The third of the year
was a very dry one
and the crops were
very poor.

2.º tomo no fim

- + H.º D.º João das Negras V.º malara de Thomaz, Leodras
- + H.º D.º Gil de Lem V.º Cenç
- + H.º D.º Joann Mendes da G.º V.º Castro dauro, Clavary, N.º 1.º de Aresto
- + H.º D.º Rui de Paç de j.º de Ovid da 2.º de Ley
- + H.º D.º Alvaro de V.º nos Louras
- H.º D.º Vasco de Luena V.º A.º 2.º
- H.º D.º Damias de Aguiar V.º Leodras
- H.º D.º Henrique de Soure, epus.º J.º de Mello V.º Louras
- H.º D.º L.º Coult.º V.º Pedonda
- H.º D.º P.º de Meneses D.º de Paço V.º Cantanhede, O.º D.º N.º
- + H.º D.º João de da Sylva.º de Alvaro V.º Barro de Alente
- + H.º D.º J.º de Aguiar V.º Alc.º moss de Lamego
- H.º D.º Rui da Graça V.º Graça
- + H.º D.º J.º de Alvaranga V.º Alvaranga
- H.º D.º Ant.º P.º de S.º de Cas V.º Carada fura
- + H.º D.º Estevão Coma progenitor da Lara de Bellas.
- H.º D.º Rui de Paç de Ovid da 2.º de Ley V.º Eas V.º de Leodras 75.º V.º 1.º to
- H.º D.º Henrique de S.º V.º to 1.º Louras 155.º V.º 512.º oio 363.º et 11.º 242
- H.º Lopo da S.º 2.º to 284.º V.º 202.º 102.º V.º 515
- H.º Lopo da S.º 2.º to 284.º V.º oio 188.º V.º de P.º de S.º
- + H.º Alvaro que ofizo V.º S.º 1.º to 161.º et Louras 144.º
- H.º D.º P.º de S.º de Leodras 1.º to 207
- + H.º D.º B.º de S.º V.º Car.º 1.º to 435.º et 3.º to Louras 45.
- H.º Alvaro que Parira O.º de Lara de S.º 1.º to de Leodras 509.
- + H.º M.º de Soure S.º 1.º to 261.º
- + H.º D.º Edmundo Estevão de S.º de S.º
- H.º D.º G.º de S.º V.º 3.º to fig.º 98.º
- H.º D.º Alvaro de S.º 1.º to de Leodras 509.
- H.º D.º Diogo de S.º V.º S.º et 3.º to 181.º
- H.º D.º G.º de S.º 3.º to 98.º
- H.º D.º Paulo de S.º V.º S.º 3.º to
- H.º D.º João de S.º de S.º O.º de S.º 120.º
- + H.º D.º S.º Estevão de S.º progenitor dos Pindicos

H. 001.º. Pava Gregorio V.º. Mirandas

H. 001.º. Alvaro Laes V.º. 1.ºo

H. 001.º. Ant.º. da Gama

H. 001.º. Jorge de Cabedo

H. 001.º. Estevão Gago V.º. 1.ºo Car.º. 437.

H. 001.º. Progenitor das Comas de Bulley 001.º. Estevão Coma

H. 001.º. Andre de Mello Esomindo

H. Henrique Pr.º. Conq.º. das Ilhas V.º. Soares nelarade Simão de Castro

H. 001.º. L.º. fr.º. Dez.º. Carad.º. com Ald.º. Puantra 1.ºo 207.

1.º tomo ff 547.º

Montebello Memorial ff 233

Madrados Camagueiros.

Martim Madrado podia ser descendente de Fernao Madrado fidalgo antigo desta familia, q' vivia no anno de 1300. Vivero este Martim Madrado em Lavride junto a Br. a cujos descendentes ponda sempre em menor fortuna, como a outros; com o appellido de Madrados, tinhaõ tambem o de Lavrideiros, por viverem no lugar de Lavride, q' se somprou em Camagueiros e sus descendentes; e em Bellas da sua q' foi de L.º Madrado Camagueiro; na qual se achou a sepultura de Vivato; com o Vchulo de Saut Vivatus Lusitanarum Dux e abesta se achou dentro a espada em q' havia m.ºs Letras, e se diz q' quando L.º Madrado vendela a El Rey D. João 3.º ou aos Infantes, eraõ Savenda venduõ delle, q' aquiriõ a deus aruõ seu parate de sua da Madr. a onde se devia peder aquella preciosa reliquia do valer Lusitano, por q' nao soue maõ a noticia della.

Dize q' no lugar de Lavride se achou a sepultura de Vivato, e a pedra esta no Vchulo de Saut Vivatus Lusitanarum Dux e abesta se achou dentro a espada em q' havia m.ºs Letras, e se diz q' quando L.º Madrado vendela a El Rey D. João 3.º ou aos Infantes, eraõ Savenda venduõ delle, q' aquiriõ a deus aruõ seu parate de sua da Madr. a onde se devia peder aquella preciosa reliquia do valer Lusitano, por q' nao soue maõ a noticia della.

1871

A 1000 Pains Pains
 A 1000 Pains Pains
 A 1000 Pains Pains
 A 1000 Pains Pains
 A 1000 Pains Pains

The following is a list of the names of the persons who have been admitted to the office of Justice of the Peace for the year 1871. The names are arranged in alphabetical order.

A. B. C. D. E. F. G. H. I. J. K. L. M. N. O. P. Q. R. S. T. U. V. W. X. Y. Z.

This is a list of the names of the persons who have been admitted to the office of Justice of the Peace for the year 1871. The names are arranged in alphabetical order.

The first part of the manuscript is a list of names, possibly of plants or animals, written in a cursive hand. The text is somewhat faded and difficult to read, but appears to be organized into several distinct sections or entries.

This section contains a few lines of text, possibly a note or a reference, written in a similar cursive hand. It is located in the upper right corner of the page.

The middle section of the manuscript contains several lines of text, continuing the list or notes from the first section. The handwriting remains consistent, though the ink is lighter in some places.

This section contains a few lines of text, possibly a continuation of the list or a separate entry. The text is written in the same cursive hand as the rest of the page.

The bottom section of the manuscript contains several lines of text, concluding the list or notes. The handwriting is consistent with the rest of the page, and the text is somewhat faded.

This section contains a few lines of text, possibly a note or a reference, written in a similar cursive hand. It is located in the lower right corner of the page.

No 4º. tomo ff 168 principia deste modo
cadi q vem apda

Q 1.º desta familia scada
nas Bullas de M.º de Sil-
gv.º q Daganiel de Lou-
reiro carado com D. Sandra
Goncalves.

Os primos q alcanso desta familia sao dous Sr-
mas / e adri qora meias consta dos nomes de Luis Lays /
e chamam se.

x Henrique de Lour.

x Luis Canes de Lour. q chamavao ovelo, foi +
Conigo na fe de Viriu

x Henrique de Lour. vicio na lid. de 1717, e larou
e twes a

x Luis de Lour.

x Luis de Lour. f.º deste H.º de Lour. foi mt.º valente
fidalgº, de q tratã Laysant. as dionias deste M.º foi Ada-
il mor; do Com.º de lley, e Cap.º de Tanque indemno
valerosam.º emba' riontro de Moura em tempo del-
Rey D.

Carou Luis de Lour. com Guisinas Madada
de twes a Legitas

x D. Ambroua mt.º de Lays de 1717

x D. Izabel mt.º de D. Luis de lenda. de lantav
ambas sem geracao

Bastardos

x Luis de Lour. grado de S. D.º

x Luis Canes de Lour. q os meus matavos entre as vicias de do
tomo 5.º q se troue.

x Luis Canes de Lour. chamado ovelo foi Conigo +
na fe de Viriu em 1717 twes mt.º foi Bastardos

Mou.º de Moura
wa

x Luis de Lour. morfo de ldea wa ouwa
aldea junto a Viriu, q foi legitimado
p.º lley; chamado ovelo

x H.º de Lour. q tambem foi legitimado p.º l-
Rey

x Lays de Lour.

x Genbra de Fig.º ff 171

v Luis de Lour. Ramada villa f. do Conje luy lous
de Lour. tw comor do de boa aldea junto a Villu; la-
rou com Or. de Fij. do
de g. tw. f. 1 a

v Luis de Lour.

v Iva de Lour.

v Aquedade fijo q. Carouem Villu com Grant.
topus de la stibit. de g. tw m. g. u. a. 3. q. stibit.
nua no tome dos Castella. 90. 90 f. 70 W.

Deu' Caram. de
Luis de Lour. v. Car-
tilla. d. p. 90 f. 70
de g. tw m. f.

v Luis de Lour. f. de este Luis de Lour. suedo nomox. do
de aldea wa

tw f. fijo. de suam.

v Alvaro de Lour.

3. outro Caram. de
Luis de Lour. v. 2. too
Gm. 90 f. 271 W.

v. Alvaro de Lour. f. de este Luis de Lour. foi o p. wito
a omox. do Lour. com refer. 2. Feb. 1. p. de 44.
foi venida por Mel. de Lour. por ser mais velha estan-
do em igual grau

v. João de Moura f. de Luis de Moura. Nolla mury de
de Moura, vivu em Vizeu. El Rey D. Af. o 5.^o
no anno de 1471. Pel mudo de' privilegio p. seu
Caro. dizendo nelle de Comedia p. seu domo fidalgo.
| outra memoria faz aeste João de Moura f. de Luis
Luis Eanes de Moura, mas a sequenda de acaiz desta Ca-
rou João de Moura. Com o Rayo das delastit. f. de
Vto Pais del astit. e de sua m. Luis Eanes de
Moura f. a

v. Ana de Fijdo

v. Ana de Fijdo f. de este João de Moura. Carou em
Vizeu com P.º Álvaro Cardoso, de Moura f. a

v. Anna de Fijdo m. de H. L.

v. Ana de Fijdo m. de f. de Vanilla de lam-
por f. de P.º Álvaro f. de. ou quasi f. de. ou f. de.

v. Ant. de lampor Comiso de Vizeu

v. Ana de lita m. de Beluciano de lita de lampor

v. Felicia Vanilla, e Anna de Fijdo. unpercais.

v. Ant. de Fijdo m. de M. da m. de. ou f. de. vi-
ve junto a Francisco

v. Luis de lampor m. de Ant. de lita

Margarida de Loureiro
r Genebra de fig. do f. bast. de Luis Eanes vult. Coni-
go de Vizeu, carucom
etirrao f. a

r Manuel de Lour.

Damião de Souza | r Manuel de Lour. f. de Genebra de fig. carucom
etirrao f. a

r Nunno de Barros de Lour.

r M. de Barros m. de D. de Alm. ut h. 1931.

Este M. de Lour. e f. de Nunno de Barros, alianca-
rao p. m. de Lour. q. m. tit. de oct. mil m. l. uij
de Lour. contra Alvaro de Lour. com fundam. q. a-
india q. estava em igual grau q. era no 3.º com
aultima p. p. de D. Isabel de Lour. q. faleceu sem
genciao f. legit. do d. Adail m. de Lour. era od. d. m. l.
de Lour. mais vult. como relata L. g. am. de D. de
na l. p. d. 44.

r Nunno de Barros de Lour. f. de este M. de Lour. foi l. r.
de m. de Lour. de m. de Lour. no d. de Lour.
onde estava com D.
f. de D. de Alm. buquero
de Lour. f. a

r Luiz

Mais Louving

- x De Br. de Louv. de Nozeu edepu. disandencia
 letas minias nos fonsuas 2. too ff 272
- x Eduw. de Louv. m. de Soas Pais do Amaval
 et foi oppoitava ad m. de Louv. Q. ab. 1. p. d. 40.
- x De Br. do Amaval v. 2. too ff 250.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint handwritten text.]

Jonas Pires Brand.

ff 234. a Gonçalo Pires escriv. de fiscalara norm. ser-
 vicos de fidei e castela de El Rey D. Joao o 2.º ouquellido de
 Brand. es foy fidalgo de lota d'armas pa trunente por lida
 direita de apim principalm. por na Batalha q. d. q. d. q. d.
 tem cruz com elle nos d'os Reis de castela com lito grei-
 mado de uirrey com El Rey D. Joao da qual se erao do
 aduano siamoy louado d.º vnuedoys nolampoy lido
 tomada pello castelano a brandira do Rey D. Fern de
 o. Gonçalo Pires como domem esforado deo e derijado de
 Louca do Rey meu d.º enoys e d'ensoy Reis o
 enoys e d'ensoy dom grande pinto de uis de uis
 noys de loma duindo o exivitum da d.º Batalha
 em lido no l'atras com de todo tem dom em
 condupido e combranca equivido de este d'qua parte
 galada como de uis a q. uis de uis farum. equis
 onimo farum m.º tem por tem emoys de uis
 noys de loma equis de uis de uis e de uis com
 mo de uis de uis de uis de uis e de uis de uis
 de uis de uis de lota d'armas de uis de uis e de uis
 com ouquellido de Brand. de lito de Pires de lida direita
 lindagem e d'armas equis de uis de uis equis de uis
 nendun no de uis de uis de uis de uis de uis de uis
 diuis quadrada de ouro enella de uis de uis de uis
 arul armado lido de uis de uis de uis de uis de uis de uis
 de Brand. de ouro de Brand. de ouro de Brand.
 de Brand. de uis de uis de uis de uis de uis de uis
 de Brand. de uis de uis de uis de uis de uis de uis
 de Brand. de uis de uis de uis de uis de uis de uis
 de Brand. de uis de uis de uis de uis de uis de uis

N.º 16017.

Tomo 5.º ff 71

Das armas dos Bandeiros, e de q^m descen- dem Cap. III. ff 128 de Brandão na Mo- nard. Lusit.

Bandeiras

r Gonçalo Pires foi eu' escud.º de Gonçalo Criado de G.º Vas Pinto 1.º de Gov.º e tindaes como q^m se achou na batalha de Ourvo; e foi oq^m nella tomou a Bandeira, q^m os Castellanos levava. e achou-se ao Sr.º D. João, q^m o venioso d'andorla o apellido de Bandeira p.^o elle e seus descendentes, e hadeu por Armas a mesma Band. de prata quadrada e franja de ouro estendida em sua lança do mesmo como foy arul, e nella eu' Leão de purpura armado de vermelho e o campo de sangue em memoria dos deuses naquelle ouaria. e por timbre o mesmo Leão com a Band. com outros privilegios, q^m mai hadeu; Dizeu q^m este G.º Pires em da familia dos Juratos; E por informaç.º q^m foy de D.º Fran.º de Fonseca no anno de 605. sendo Juiz de fora de Lafões constar ser Homem fidalgo. E a Bandeira, q^m este G.º Pires achou foi aq^m perdeu o Sr.º Bandeira de q^m de Almeida depois de lhe decauam as mãos, e achou na da.º bat.º Carru no lombo de Presteiros com violante Nunes / a qualguns das oq^m p^ollido de Banetta / f.º de Furnas Nunes de frapas p^offor principal delle de q^m ouve f.º a

Livro dos Militares ff 234

Severini noticias de Portu- gal ff 110.

Deo Andre Dias Bandeira avo do dec.º Sr.º de Luena V.º Luena q.º t.º ff 228.

Deuda mais o off.º de Juiz dos ap.ºs de Brizeu, e Presteiros

r Felipe Band.

r Este f.º e só de trs Sa' noticia

r Felipa Band. m.º de Sr.º D.º Pedro Madruga } unido de D.º P.º Madr.º
 de bello de Sinfas junto ao Porto. } Bispo de Avrel

r Isabel Band. m.º de Sr.º D.º Luiz, Pays de Borg.º
 Band.º cat.º Band.º de lamb.º de Brancatelo, e outros.

r Beatriz Band. m.º de Sr.º D.º Avenda de } D.º Lourenço
 Castello.º f.º de Alvaro f.º de Avenda de } Presteiros

Este Nicolas Vas de Ma- uca alem desta f.º f.º de sua m.º ad.º f.º de d'Alta 2.º m.º de Luiz de Brito, q^m f.º May des D.º de Brito, q^m f.º Pay de Visconde D.º de Lema de Brito D.º 1.º t.º Britos ff

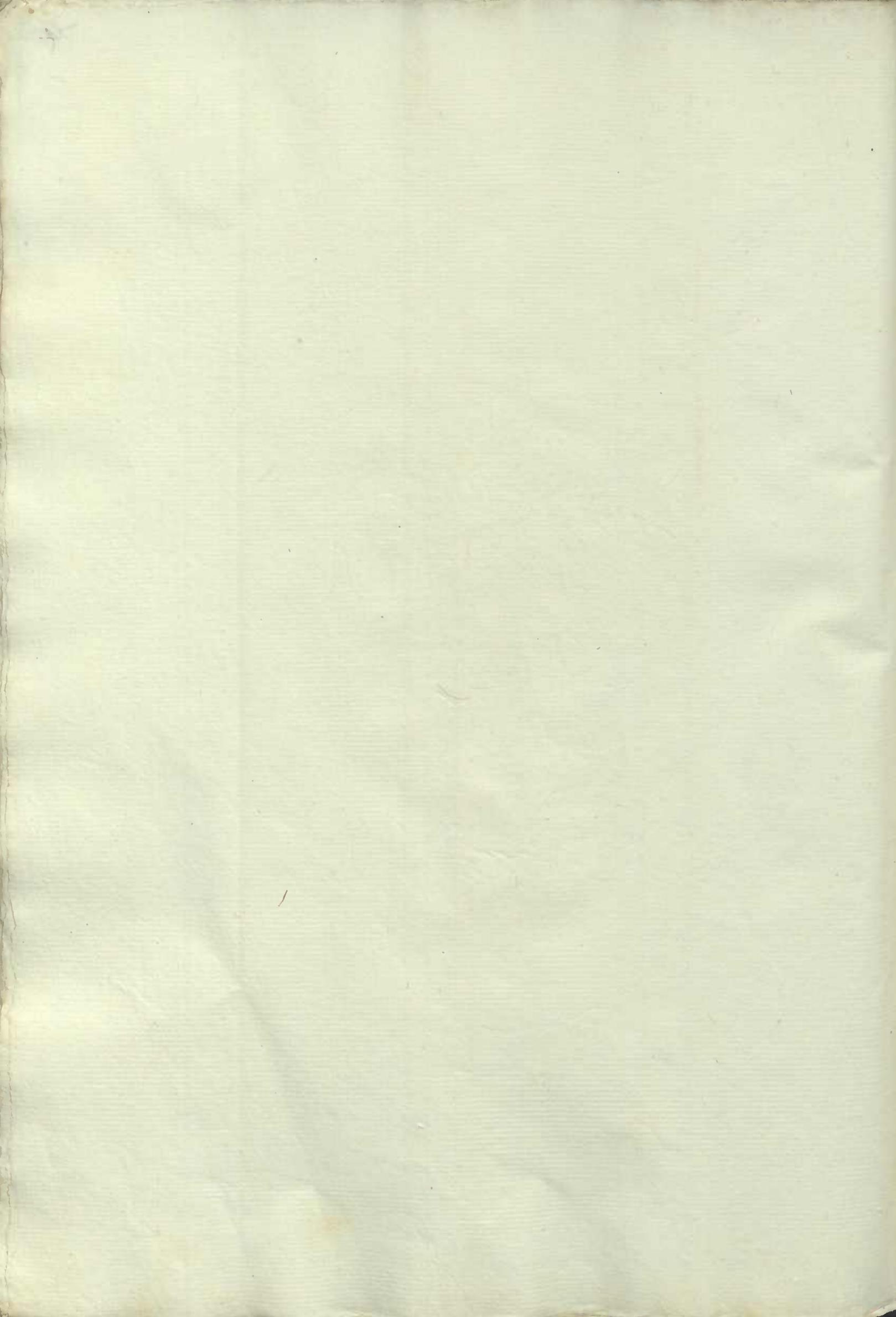
Felipe Band. f.º 1.º deste G.º Pires, casou com Meia } f.º 1.º de Brizeu
 de alta f.º de Nicolas Vas de Maudo, e foi sold.º de v.º, e cap.º m.º das armadas de Sr.º D.º e de sua m.º Meia da Costa f.º de Furnas Alvarado Sr.º D.º de Lapaia junto a Divua, q^m Militario D.º D.º Eanes Homem; Etorilla f.º a

15
The first part of the book is devoted to a general history of the world, from the beginning of time to the present day. It is written in a simple and plain style, and is intended for the use of the common people.

The second part of the book is devoted to a history of the British Empire, from the reign of King Henry the Second to the present day. It is written in a more detailed and elegant style, and is intended for the use of the educated classes.

The third part of the book is devoted to a history of the American States, from the first settlement to the present day. It is written in a simple and plain style, and is intended for the use of the common people.

[Faint, illegible handwriting]



[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]



Alvará do Rey. Madrua Mourinho

Eu o Rey faço saber aos que este Alvará virem q
nos q. do d. Madrua Mourinho Rey. doo appavos
dal arca da supplicação me foi apresentada eua
Carta de privilegio de fidalguia passada a seu
Sexto avô D. Gil, tirada dos livros do Registo da
 Torre do Tombo de q. se trata da seguinte:

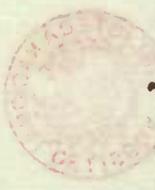


Dom João por graça de Deo, Rey de Portu-
gal doo Algarve. Et q. esta Carta virem.
Faremos saber q. D. Gil varralho q. foi de D. Jay-
me Conde de Vizeu, Jura nosso varralho da
cara do Sr. ante Dom L.º meu m.º amado e pre-
zado filho, nos mostrou por inquirição que por elle
foi tirada em como em filho de Dom João A.º
deu o suquryo Savião em Maria Gil com galauva
de lazarand. onco de D. Afonso Sanchez, fidalgo
de grande Rey e estado, em Castella e Portugal
pedindo q. foy. elle, e seus filhos virmo a estes
Reynos p. nos sem servim, e dito seu Rey,
e avô servim em m.º nos senhores Reis
meos avôs de la condemno q. privilegio de la-
gitimacão, q. o Sr. Rey Dom Fernando meu
virmo, q. tanta gloria e aja condemna e do-
nnae Maria Afonso sua virmo filha
do dito Dom João, e os que se vierem a
elle e a todos os q. delle descendem por
homens fidalgos de solar, e sim como em
os melhores destes nossos Reynos, e de
mandemos dello dar nosa Carta p. q. m.

Rey

12002960

Indulto real



Nos os Reis nossos descendentes Re-
 zemos amore que mercias publicas e
 avo. E nos vendo o q' nos asi pedia vis-
 ta a dita inguincom e legitimacom, e q'
 por ella de mostra fomos por bom de de conue-
 der adita legitimacom na forma q' se conue-
 deo a dita D. Maria d'Alonso sua prima, e ave-
 mole por bom fidalgo de solar, elle, e todos,
 o q' della descendem, asi como elles melhor
 podem, e devem ser, e q' sejam e sejam guar-
 dadas todas las honras, privilegios, e liberdades
 q' haõ edoim davor, e se guardadas a os
 melhores fidalgos de nossos Reynos sem outro
 embargo algu, q' d'he elle seja posto, em tes-
 temunho dello de mandamos dar esta nossa
 Carta dante na Cidade de ... vinte dias
 de Jun. O Rey o mandamos publicar Alfonso
 d'Alar em Ley seu vassallo de seu Conselho.
 Gonalo o tres afis em de mil e quatrocentos
 e vinte e sete annos. E por melhor e por
 L'vrosiõs autenticas da dita Torre doombo, e
 outras mais modernas com sentenças do Conreg^o
 do Civil de minhã Corte, e do Juizo da Jus-
 tificacõ, em q' teve vista o p'cur^o de minhã Jara-
 eta, e se odito Dez^o Mathews Mourinho
 filho do Sr. Gaspar Mourinho Barba e de sua
 m^o Izabel Mourinha de q' e de sua m^o Donna Mi-
 cia de Mattos descendente de Estivaõ de Mattos
 q' foi Alcaide mor da Cidade da guarda re-
 to do Capitã Manuel Gil e de sua m^o m^o

1427.

Qui 50 581

E de sua madre Izabel Mourinda des-
 cendente de Louiç de Alarcão, q' foi ouidor
 do livel da Lara da Supplicação, e quem o R.
 Rey Dom A.^o 5.^o concedeo o privilegio de fidal-
 guia, q' se deu para se confirmar em seus descen-
 dentes; 2.^o neto de Capitão de Cavallos Gaspar
 Gil Carrido, e de sua madre Anna Gomes Ba-
 rraço, descendente de Martim Jo. Barraço,
 3.^o neto de Manoel Gil vid. e de sua madre
 Catharina Carrido da Silva, neta de Gon-
 çal Carrido irmão do prim. Conde de
 Calva em Castella. 4.^o neto
 de Capitão de Cavallos Gonçal Gil
 de Al. Buguarcos, q' se achou na batalha
 de Sours com o Príncipe Dom João, e
 de sua madre Primitio Jo. de Paredes,
 descendente de Vasco Lourenço de
 Paredes; 5.^o neto de Gil de Al. Buguarcos,
 e de sua madre Catharina Alves
 de Al. Buguarcos, q' de Gonçal Alves de Al.
 Donnatario de Castello da Vide. 6.^o neto
 de P.^o Gil e de sua 2.^a madre D. Joana
 de Al. Paredes; e 7.^o neto de D. João
 de Al. Buguarcos, e de Maria Gil de quem
 souve o d.^o 1.^o Gil.

Por esta
 causa me pedira o dito Matheus Mourinda
 q' em consideração do q' se verificava dos pap-
 eis referidos de sua ascendencia de fidal-
 guia, mere confirmar o privilegio de fidalguia neste
 incapaz, concedido ao dito seu 6.^o Avô P.^o
 Gil de q' descendia por varonia; e por esta
 razão se pedia; q' tambem se verificava com a
 Purificação

do Sr. Rey Dom Sebastião em farras
nobre a seu vizor Gaspar Gil Cavillo
p. rudi p. ar. p. do Vinte de suas armas o
Lionel de f. urava. ed. Dom brã. A. O visto
seu requirunt. e v. p. q. de. o. Prou. dem.
Coroa. (Linda ouvida) q. naõ f. de. a
le. a. conuder og. p. dia. et. out. Con-
liberacão ad. zello. v. v. e. Hom. p. v. d. m.
com. me. le. o. d. ito. Madeus. M. s. u. i. n. d. e.
me. p. a. e. r. i. p. u. b. l. i. c. o. m. e. c. o. n. f. i. r. m. a. c. o.
mo. p. r. e. i. t. e. c. o. n. f. i. r. m. o. e. l. e. y. p. r. c. o. n. f. i. r. m. a. c. o.
o. p. r. i. v. i. l. e. g. i. o. r. e. f. i. n. d. a. p. a. q. u. e. d. o. p. r. e.
e. l. l. e. f. o. i. c. o. n. c. e. d. i. d. o. a. d. d. e. l. e. s. e. u. b. e. a. v. i. d. e. L. o.
Gil. f. i. l. i. o. d. e. d. o. m. b. r.ã. A. e. d. i. t. o. d. a. s.
e. s. l. o. u. r. a. s. p. r. i. v. i. l. e. g. i. o. r. e. l. i. b. e. r. d. a. d. e. s. e. f. r. a. n.
q. u. e. r. a. s. g. r.ã. s. e. d. e. q. g. r.ã. o. o. f. i. d. e. l. i. s. d. e. s.
t. e. R. e. y. n. o. e. d. e. s. t. a. c. o. n. s. u. l. t. a. c. o. p. a. p. e. l. e. t. r. e. s.
m. i. l. e. q. u. a. t. r. o. c. e. n. t. o. s. r. e. y. d. e. n. o. v. o. s. d. i. r. i. t. o. s.
a. d. R. e. y. n. o. d. e. l. l. e. s. e. q. u. e. f. o. r.ã. c. a. m. f. a. d. o. s.
a. n. o. 27. d. o. l. i. v. r. o. d. e. s. e. u. r. i. c. t. a. c. o. m. o.
L. e. y. s. p. r. e. u. c. o. n. d. e. i. m. t. i. m. p. o. r. a. e. l. e. d. i. m.
g. o. u. a. p. a. g. a. r. c. o. n. f. o. r. m. e. d. i. s. p. o. s. e. o. g. m. a. i. s. d. i. r. e. t. e. c. o. n.
f. o. r. m. e. o. d. e. s. t. e. d. a. l. u. n. t. a. d. o. s. t. r. e. s. e. s. t. a. d. o. s.
E. m. a. n. d. o. a. s. D. e. z. e. s. e. m. a. i. s. M. i. n. i. s.
t. r. o. s. o. f. i. c. i. a. s. e. p. e. s. a. s. e. q. p. e. t. e. n. e. r. e. q. u. e.
c. u. m. p. r.ã. s. e. q. u. a. r. d. e. m. e. f. a. c. i.ã. o. i. n. t. e. r. i. v.ã. m. t. e.
c. u. m. p. r.ã. s. e. q. u. a. r. d. a. t. e. s. t.ã. A. l. o. r.ã. u. c. o. m. o.
L. e. n. e. l. l. e. c. o. n. d. e. m. o. q. u. a. l. v. a. l. u. r.ã. c. o. m. o.
c. a. s. t.ã. p. o. s. t. o. r. s. e. u. e. s. t.ã. t.ã. j.ã. d. e. d. u. r.ã. t.
m. a. i. s. d. e. r.ã. a. n. n. o. s. e. m. e. m. b. a. y. s. t.ã. o. v. e. t.
d. e. l. l. e. 2. H. o. 40. e. m. l. e. n. t.ã. r. i. a. A. n. o.
d. e. M. o. r.ã. s. o. f. e. s. e. m. b.ã. a. 2. d. e. l. l. a. y. o.
1662. P. o. L. a. n. d. e. s. f. a. m. i. l. i.ã. d. e. s.

Landes fainda 5 fcs erroow = Rainda
 Rey de Mour. L. Alvará
 do D.^o Matheus Mousinda D.^o d.^os
 agravos da Carta da Supplicação por
 D. May. Já se bem de De. Confirma o pri-
 vilegio de fidalguia q^o se passou a seu
 6.^o avô L.^o Gil neste incorporad^o por
 deq^o no elle De. foi concedido e de todas
 as honras, privilegios, liberdades, e franque-
 zas, q^o são e de q^o gozão os fidalgos deste
 Reyno como nelle se refere. gr.
 D. May. vii. Lei real de
 D. May. de 20. de Fev. de 1662.
 Capu 34400. Casos officiaes 2400
 L.^o 13. de Mayo 662. =

Dom Gaspar Maldonado = Fundo
 de Mattos del avaldza = Requisito
 na D. annullaria. Mor da Corte e Reyno
 no L.^o de m.^{es} privilegios a fl.^o 30. =
 Aleixo Fm. Pedro.

18
172

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Em H.º de Beja; em os Beja de
Lembra pag. 159. V.º e seq.

Amo etrus de Beja vivo em tempo del Rey D. João
o 1.º q' d'elles m. das fanquas del'embra e do Reguengo
de Beja q' junto a mesma cid.º | como consta do Reg.
do mesmo Rey | q' ainda hoje conueva' se' de'ndentes
os quais dire' q' este etrus etrus de Beja foi curado da pe-
vid.º do mesmo Rey, e lleve' m. de entre Noua e Meirido
e q' fora q' de'rao Dom.º de Beja, e nito de fl.º an' de Beja
porem dito nao tem' outra ju'ra; Caravel com
D.º de Noronha Penitela q' dire' os mesmos se' de-
cidentes, q' fora q' de D.º S.º de Noronha. Arrib. de Beja
e de Beja. Para Penitela de q' affirmas' Paes papys
muy audentis, q' se p'ntura com a entrada do
Castellano neste Reino; teve desta m.º a

v João S.º de Beja
João S.º de Beja q' de'ntes anos teve de'rao
e mais faz.º de seu Rey, Caravel com
q' dire' se' de Beja Comra. Balio de Leja, de q'
teve

- v Beja de Beja Penitela
- v João de Beja Penitela
- v D.º Penitela Comra
- v Ant.º de Beja Penitela
- v M.º de Beja Penitela q' Caravel com D.º de Beja
1.º domo q' de q' f'ndas
- v Izabel Penitela de Noronha q' Caravel com D.º
vivo de'ntes, e vive a Br. Ant.º de Beja
fradel apud e a Estua' Penitela de Beja
q' Caravel na p'ida com D.º Izabel de Beja, de
teve duas faz.º sua Caravel co' D.º de Beja
Caravel com D.º S.º M.º

Estu' de Beja q' f'nd
Maltos, Comra de Beja

Antas

Jo. de Beja de Beja
de Beja v.º de Beja
de Beja q'º tomo
de Beja

Digo de Beja Penitela q' 1.º de Beja de Beja
Caravel com M.º de Beja de Beja de Beja de Beja
v Ant.º de Beja de Beja
v M.º de Beja de Beja
v Izabel Penitela de Beja
Caravel 2.º vez com Ant.º de Beja de Beja
v D.º de Beja Penitela
v M.º de Beja Penitela q' Caravel com D.º de Beja

Amo de Beja Jurate f.º 1.º deste Di.º de Beja
carreu com brama de Gouveia de gouveia

x Amo Jurate

x M.º Jurate

x M.º Jurate Permitta q' carreu mal

Amo Jurate f.º 1.º deste Amo de Beja carreu com
com f.º de M.º Corduro Alameda, de gouveia

v.º 1
p.º 213.

x Di.º Jurate,

x Coutros

M.º Jurate f.º 2.º de Amo de Beja Jurate ca-
rou em est. mox do Comra sua parenta, de
f.º de gouveia

f.º de Beja de Beja
do Porto.

v.º ois h.º 206. Janin-
nday, avndra' Beja,
cl.º de Beja.

Amo de Beja Permitta f.º 2.º de Beja de Beja
e de f.º de Beja Comra f.º de Beja de Beja, ca-
rou com Grand.º de Beja, de gouveia

x Grand.º Permitta Comra

x Amo de Beja Permitta

x Namia de Beja

x Isabel Permitta de Beja M.º de Beja
Nanyel de Beja

Depois de virio se foi este Amo de Beja Clerico,
e foi de Beja do Beja de Beja.

f.º de Beja

gouveia em Beja
v.º de Beja 6.º f.º
h.º 144 v.º n.º 27.

v.º de Beja 1.º f.º h.º 489 v.º

Carreu Di.º Marmel.º 2.º
v.º com M.º de Beja
de Beja f.º de Beja, gouveia
v.º de Beja f.º de Beja
Copomina 157 v.º f.º
v.º de Beja 4.º f.º

Grand.º Permitta Comra f.º 1.º deste Amo de Beja
carreu com Gouveia de Beja f.º de Beja de Beja
dos do Porto de gouveia

x G.º Cijunano Permitta f.º de Beja f.º de Beja
falou com opinia de f.º de Beja vida im-
punita f.º de Beja de Beja

x And.º Permitta de Beja de Beja de Beja

x M.º Permitta de Beja de Beja de Beja

Amo de Beja Permitta f.º 2.º de Beja de Beja e
v.º de Beja de Beja de Beja de Beja de Beja
e de Beja f.º de Beja de Beja de Beja de Beja

+ Di.º Marmel.º de Beja
de Beja de Beja de Beja
de Beja de Beja de Beja

1^a vez com Angela Ferreira Pranda de
 + Sr. Luis de Beja graduado de Reitor
 de Alfama.

+ Lancarte Leytas Penitula
 + Couto q foi grade do Carmo.

Carua 2^a vez com Izabel D^a Botelho f. de
 D^a Pinda Botelho, de Alfama

+ Izabel de Beja Penitula q Carua com D^o
 D^o Marmeleiro f. de P. A. Marmeleiro

+ Joanna Penitula Corua q Carua com D^o
 de Mattos de Vanda suprimo 2. f. de
 Grand. Lobo Com^o de Almalaguez daorte
 de Alfama.

+ Celma Penitula de Vanda f. de
 D^a Clara de Vanda

Etive Bastardo a D^o de Beja q moro
 na India de Alfama

Lancarte Leytas Penitula f. 2^o de D^o de Beja
 foi Reitor da Alfama da Alfama de Alfama
 crime carua com D^o Ana de Castel^o de Alfama

+ D^o de Beja q moro na India
 + M^o de Beja q f. de Alfama de Alfama
 + Ant^o de Beja
 + Luis de Beja f. de Alfama
 + E. f. f. grade do Carmo +
 + E. D. Angela de Castel^o q Carua q Miguel
 de Albedo f. de D^o Jose de Albedo de Alfama
 de Alfama.

Carua 2^a vez com D. Izabel de Alfama f. de
 de Alfama

+ Ant^o de Beja
 + D^o Luis de Beja q moro na India
 + E. D. Angela de Alfama
 Ant^o de Beja f. de Lancarte Leytas de Alfama

Joas de Beja carua
 com D. Prandina Hes
 f. de Alfama
 etivao a D^o de Alfama
 Copomundo carua com
 D^o viua de D^o
 Telles, f. de Alfama Pessoa
 de Alfama de Alfama de
 1. f. de Alfama
 c. Ant^o de Alfama cam^o
 de Alfama de Alfama
 foi D^o de Alfama ca-
 zado a 1^a vez com
 D^o M^o Ana f. de Alfama
 D^o de Alfama
 de D^o Ignacia de Alfama
 da Alfama de Alfama
 f. de Alfama de Alfama
 de Alfama.

+
 D^o D. Ant^o de Alfama q foi
 de Alfama a 1^a vez
 mais f. de da 1^a vez
 M^o de Alfama Penitula q
 carua na Alfama com
 D^o Pr. de Alfama com
 f. de Alfama de Alfama
 Penitula M^o de Alfama f. de
 Balicuro Prov^o de Alfama
 ctor, Cap^o de Alfama
 de Alfama, f. de Alfama.

V. oio (vni.
 pag. 555.

V. Matton 12511^o

D. M^o H. parue foi
 f. de D^o Andre Vidua
 Copomundo de Alfama

V. oio de nos landing
 f. 17511^o

V. Copomundo q f. de

Leitão fve D. Ab. de Elvito, foi Orç. da lara da
Supplm e Luis dos Cavalros? carou com D. Isabel
Coxt. f. f. de + Ilena Montre. Wmaã de D. Marra
Coxt. Buijo de Ormil, de q. teve

v Lancarte Leitão de Noronha

v Efr. f. frade de C. Aug.

v E D. Cma Lucia de Noronha caradela
Martim Vas frive de Ormil. apur sua
mota com o Or. M. de Covas de Vas.
Dor. da lara da Supplm

v E Binto de Beja Clunjo. Deputado aspr-
de do f. de Evora

+ de Assunção D. Maria
Matoso Cor. de lara
gomo Pr. de Roma
e de Ilena Montre. W
maã do Buijo D. Ma
coxt. de Evora
natural

D. D. Assunção D. Maria
Miguel de l. de lara
infi.

+ V. Gab. de l. de 66.

Damião de Beja Penitente f.º 3.º de João de Beja
ede Grand. de Barros foi clérigo e viveu
ago do Baço nase' de Coimbra, e deua m.
nome teve

- x Ant. Penitente
- x João de Beja
- x Grand. Penitente

1.º Ant. Penitente f.º 1.º de Damião Penitente,
carou com D. Micia Pessa de q. teve
x Estuão Penitente
x João Penitente
x Coutros, q. faleuão meninos.

2.º João de Beja f.º 2.º bast. de Damião de Beja,
carou com M.ª de Mendonça, de q. teve

- x Ant. de Beja Penitente
- x D. Ant. de Beja, q. carou com D.ª Gomes
de Macedo, e foi sua 1.ª m.ª. Lucij de fora
q. foi de Santarém filho de Felipe de
Macedo del castel. de Alportel.
- x E.ª D. M.ª de Mendonça, q. carou com Bento
Arraes de Mendonça de Coimbra
- x E.ª D. Isabel Penitente

V.º Paes 7.º to.º
ff. 78.º W.º

3.º Grand. Penitente f.º 3.º de João de Beja
bast. de Damião de Beja, carou com D.ª de Guiana
de q. teve

- x D. Miguel dos Anjos grade Curio
- x D.ª Bastiana Penitente carada com o D.ª
Mel. Welho de Valladauz Jo.ª de Alara
da Suprem
- x D.ª Grand. Penitente carada com D.ª Honim
grade.

Grand: Pinstulle f. 3. de bras et de Proje
ede

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint handwritten notes in the right margin]

[Faint handwritten notes in the right margin]

[Faint handwritten text, likely bleed-through]

Outros direi' sa' as armas
em campo vermelho seij
armas de ouro.

3.º tomo em tt.º de Feos

pag. 166. vey, todo tt.º

Das armas dos feos, q' sa' em campo azul
3. bandas vermelhas perfiladas de ouro, e tim-
brado de leão de prata com guelras, bandado e carnado
de vermelho. Branda' 3.ª p. de Mon. Lusit.
V. 11. l.º 34. ff. 260. V.º — outros dizem
campo vermelho 6. armadas de ouro.

Feos.

Gileanus de Attaide, q' d' amaria de Villalla, de q' d' m.
olonde D. P.º fala no tt.º 26. de d. tanyá p.º
5.4. Carue em D. Elvira anus q' d' de p.º de Pin
Gum, ed. D. Aldonua M.º de B.ª de f.º de M.º
Vasquez P.º de B.ª, q' foi f.º de V.º M.º de m.º de
de Sandim, ed. 3.º Elvira Vasquez de Soverosa
Etivras a Martin Gil feo, e outro q' m.º de no
Rio de Marmel pinto a Vouga, ed. M.º Gil m.º de
de P.º de Vila

De Gil Estevao feo
ve. ff. v.º 63.

Martin Gil feo f.º de Gil eanus, de amaria de
de feo, q' d' de p.º de Villalla a seus descendentes
mas com as mesmas armas dos Attaidy, q' tra-
z um os feos com pouca differença; Carue em D.
M.º de f.º de Gurnas Leitao, ed. D. M.º de M.º
f.º de M.º de Louren de Lanallay de q' teve V.º
M.º de
V.º M.º de
V.º M.º de q' f.º de Gurnas de q' d' de p.º
V.º M.º de Gil feo

Martin Gil de Villalla
de amaria no Leitao
ff. post 144 V.º 2.º tomo

Martin Gil feo f.º de Martin Gil; nao
temos m.º de sua descendencia mas de q' d' m.º de p.º de
vavel equari infalivel descendem os feos, q'
seja' neste Reino, os q' seis se seguir com.

João feo foi de fidalgo comendado em tempo
de Rey D. D.º de castela e leoa

ve. ff. v.º 40331 e
40333.

V.º P.º feo
V.º Gurnas feo

ve. ff. v.º 3040.

C.º de Gomey de q' d' | P.º feo f.º de f.º de M.º de de S.ª de B.ª e Esti-
v.º m.º de de Rey D. D.º 5.º foi 1.º de monte de m.º de
de castela e leoa

V.º 1.º tomo Louren 145
v.º de amaria de felipe
feo

V.º P.º feo de monte de m.º de

9.

Ignacio fco f. deste M. fco foi 1.º do morgado de monte Redondo, o qual por elle morreu sem foy opofoe foy o Duque de Aviz, por ser 1.º das foyes do Infantado de Coimbra: viveo em B. Sta. junto a Coimbra carou, mas não deixou geração.

Alc. mor de B. Sta.

Fernão fco vima de P. fco foi o 1.º Alc. mor de Setúbal e fco de B. Sta. o 1.º e parou fco a fco fco

V. Castellbranco da Covilhã.

v João fco, fco foi fco fidalgo nomeado como o mostrou seu neto Ant. fco no B. Sta. q. fco

Isabel fca de Castellbranco de Foz de A. e fco esta enterrada na Claustro de fco de B. Sta.

João fco f. deste Fernão fco fco

V. Castellbranco. Ep. 72. H. 52. V. 1.º

v Ant. fco

Antonio fco f. deste João fco foi q. fco de B. Sta.

de B. Sta. fca m. de B. Sta. de B. Sta. V. Castro 1.º fco fco 97. V. 1.º

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or introductory paragraph.

Left margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Second block of handwritten text in the main body.

Right margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Left margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Third block of handwritten text in the main body.

Right margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Left margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Fourth block of handwritten text in the main body.

Right margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Left margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Fifth block of handwritten text in the main body.

Right margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Left margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Sixth block of handwritten text in the main body.

Right margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Left margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Seventh block of handwritten text in the main body.

Right margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Left margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Eighth block of handwritten text in the main body.

Right margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Left margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Ninth block of handwritten text in the main body.

Right margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Left margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Tenth block of handwritten text in the main body.

Right margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Left margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Eleventh block of handwritten text in the main body.

Right margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Left margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Twelfth block of handwritten text in the main body.

Right margin notes, including the word "Page" and other illegible text.

Handwritten notes in the top left corner, possibly a list or index.

Handwritten notes in the upper middle section, enclosed in a faint rectangular border.

Handwritten notes in the middle section, enclosed in a faint rectangular border.

Handwritten notes in the middle right section, enclosed in a faint rectangular border.

Handwritten notes in the lower right section, enclosed in a faint rectangular border.

Main body of very faint, illegible handwritten text covering the central and lower portions of the page.

Pedro A. de Arvelas Pimenta
D. Maria A.

D. Martin A. de Arvelas
M. de Arvelas
D. Alvaro Pimenta de Arvelas
Baldio de Arvelas

D. Est. Pimenta de Arvelas
Alv. Pimenta de Arvelas
Gra. Pimenta

D. Fr. Jo. Pimenta Pimenta
Est. Pimenta de Arvelas
Fr. Martin Pimenta
D. Anna de Arvelas

Est. Pimenta de Arvelas
Pedro A. de Arvelas
D. Di. Valencuela

Hand. Lopez Pimenta
1700
Goncalo Pimenta

Limas Avellans eua memoria de
Costas da Algodreira

Das armas dos Avellans,
edificadas em 17 de Junho
3. p. da Mem. Inf. N.º 10. Cap.
4. ff 125 W.

Em fims papais anventis q. estao em Av. de Lima N.º 48270
poder de D. M. Dimentia Provedor
Dauho de L. Costa e seguinte de
Lam.º

ff. de Av. de Lima
Com. de Avellans armas enri-
mra dos fidalgo de Avellans
de Avellans N.º 25 de
1517.

Estevao Dimentia de Avellans Justifica q. e
firmas de D. Diogo Vazarella q. moreo nas fims
e seu av. q. viverao na v. de Torres novas
q. outrosiverao outro firmas chamado D.
de Avellans

Nos mesmos papais Estao eua dispensa
elegitimalis de El Rey D. M. papada
aqui de q. no anno de 1520 papada pelo
bispo de Sevilha D. Diogo Lino Dimentia
das Indias e seu av. de D. Bal. pella qual
D. Rey legitima a Estevao q. de D. G.
pimenta Com. de Algod. de Avellans
João e de D. Ana Fernandez molto e solta

Nos mesmos papais esta la instrumeto
q. tirou Sr. D. Dimentia m.º em Torres
novas em q. prova que de fimo de D.
Estevao Dimentia de Avellans enito de D. G.
Dimentia Prior q. foi de Avellans de D. G.
de Avellans firmas de seu av. e firmas de
Goncallo Dimentia. Contr. de Avellans de D. G.
p. de Avellans Capella e Avellans da la-
pp. de Avellans N.º 3. E q. de Avellans
comprava com Avellans de Avellans
e a mallas de sua custa a Avellans de
Joana q. vejo de Avellans a este fimo em
Companhia de Avellans e Avellans fidal-
go de Avellans de Avellans e Avellans
Dimentia de Avellans de Avellans firmas

De Avellans Avellans
de Torres novas Avellans
Cabedo l. p. de 154.
n.º 3.

Quos pormão terem gutras e deo. e asi-
Constou pofte temonias Airada nav. de for-
mes novas em 20 dias p. m. de abril de
anno de 1592 sendo fuis defora esterao.
na qm. Cabral ees Enrao felipi de fon. eato.
de Lopes era firmão int. de q. Dim.

Por outro fustrom Airado Nadita pa-
de Torres novas Costa q. d. Juan. Lopez
Dim. foi elbr. de Di. do de arellav
q. morreo na India firmão de seu Day
esterao Dim. do arellav o qual B. do
foi p. a India em Comp. do q. q. e ali de
sua por Capitão de sua Caravela cha-
mado em . . . despoiz defader m. e for
vils

Aeste B. do de arellav em Comenda-
o fust. de Luiz etc. vid. Rey d. João de
Castro di. unido de seu m. e fidalgo
e q. ou se por elle por Carta de 29 de Março
de 1542.

Costas da Alpuvinda
v. d. f. 104 v.º

A Fernão Roiz da Costa firmão de q.º
Roiz Sobres do arce. B.º de q.º. Mar-
tyno da Costa esbere o Cardial fust.
cuja Carta do fust. de q.º. Fernão Roiz
no o Cardial fust. vos inuamos m.
saudar fran. Lopez no so servido datoa
sua nos di. se q. elle Carava Com. fust.
epella m. informacão q. temos de vos e vide
fat peboa de q. elle de sem Content
folga nos m. por q. assi peho serv. q.
delle temos p. e seido e ladadia nos fust.
de q. somos sem Content. fust. nos por
sem ope Caram. ep. o q. de nos vos em
priv. nos deis p. v. da Comra q. for
neste par. esvrita em . . . a 30 dias
de Jan. Luiz q. v. de 1529 o Car-
deal fust.

Outra Carta do mesm Cardeal
 do Cardeal Juffe de Portugal Ja
 temo saber a q. este no so e mra mra
 q. Francisco Lopes no so e mra mra
 na no a presentou eu. Justron. de de
 nunbiada em qual de bnsinda q. q.
 Joiz Sobrinho de Arle Bp. q. q. q. q.
 nunbiada doo dr. nas dntuozas de q. m
 po Arle Bp. pedindo na paim. m
 fidele nos m. de lhas e por q. anos aprax
 pellos servios q. doo Francisco Lopes
 fomos se se bido cas diante e mra mra
 se se ber a de q. por bem q. de q. com
 dicente as de q. por este mandamos
 aos nosos ptebedros q. las de q.
 a vos e as ptebedros canos no puidor e vi-
 q.
 q. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q.
 a elle Francisco Lopes ou a q. q. q.
 sua pte e mra mra de q. q. q. q. q. q.
 nos por bem a ii dias de M. q. q. q. q.
 doo fogo a q. de 1528 fute em e m
 Cardeal Juffe

Carta do Cardeal de Portugal
 Jorge da Costa e Fernão Joiz
 da Costa e seu filho

Fernão Joiz Amigo nos e beremos
 a vobis de q. meu irmão e q. q. q.
 Couzas q. vos danosa p. de q. q. q. q.
 de e emendamos vs q. q. q. q. q. q.
 a si danosa parte vos di ser ou p. q. q.
 de q.
 no so p. vos por d. q. m. de vs e p. q. q.
 e em q.
 de Portugal

Carta do Arle Bp. de q. q. q. q.
 tendo sabido a q. q. q. q. q. q.
 Joiz da Costa

De la obraavela antigua de...
En a qual finca por...
fol de Lin na man em...
franca donde dizem q...
vicio na qual...
D. Jo. Eanes avos...
D. Luiza telles de abellar m...
D. Estera de abellar dependente do...
Martinho Mestre de obra...
dependente do...
prior do Couto Lugar tenente...
de fodes deste feyto e ograde Joao Di...
m. Velles e ograde Estera Dim. 2.º...
Grande aque...
de dependente...
tenlem as ditas armas e...
de do Dim. e abellares...
olina e podes cender do...
Loios e mais...
sem pata de judeu nem mouros

Valencuela
Desto D. Joao Valen-
cuela Prior del. Joao em
Castilla

De la obraavela antigua de...
Vale...
No ergo della...
das de Portugal...
Rey de Portugal...
Donnas e m...
de la...
to...
tendam...
q...
podido...
mandava...
conpleto...
de filou...
cerman...
ad...
valencia...
vao Dim...
mais...
ho si...
Memoria...

Carta porram do Cavalal D. Jorge
 da Costa em pda mirta na lid. de Anna
 Justificada em q. de dia q. octavo de
 Lp. Mart. da Costa em seu firmas e obij
 pro de amos. Piogo da Costa e outros
 Lp. e per dados q. finta no ferno de D.
 fugal etambem mirta no. Lid. de Lp.
 Eu sobr. por nome Joao da Costa e D.
 do Morg. da Louçada de Banlaje em nome
 nos finta dos Joao. E se se au firmas
 Lp. da Costa et. Josei Fernao Perz
 da Loure e Costa e q. Perz Cortes da Costa
 primos em firmas de J. Joao da Costa
 todos sobr. e seu edomay per dados a
 cima des Andentes dos soldades. Costa
 fidalgos de longa de estima et anti qua
 e q. fido pela d. maneira foi tres lada
 na D. de Montoit pelo Cavalal Joao Lp.
 e Loure e Costa per Ca. m. et parles annes
 em 20 de Junho de 1526.

Lembr. norma do
 Cavalal D. Jorge da Costa

No Cortes de Al-
 pedreira

D. Lino de Costa
 firma do Cavalal D. Jorge

1526

Nos dias Papay e lhas 19 esta eu
 peticao de J. Francisco Lp. m. m.
 em nome nos e q. fide a do mior
 Convento de S. Joao de Mag. na
 me da da Conlencia p. De mande
 passar de lhas Cortes de Cortes do
 Convento de Cortes q. se da mande a lhas
 mior peds de me da da Conlencia
 em 19 de Junho de 1603 sendo pre di
 de corte e m. de m. e de m. de D.
 Lp. Lp. e Cortes pre di Lp. Cortes
 fado e e seg.

Joao de Supinior da Conl. e
 Ordem do Mestre da Cavalaria
 de Lp. de Cortes e as peres de Cortes
 mior de Cortes por ordem da de Cortes. E se
 fado a fado q. por parte de D. Cortes de Cortes
 finto em Cortes e pre untada de Cortes mior
 de Cortes e mior de Cortes de Cortes
 se fado fado e Cortes fado de Cortes ad.

Mart. do Arvel Mestre q. foi da dor
dem q. seaclalem em Cartorio p. con
vento l. m. p. o. m. a. q. Calalem
d. Mestre, a p. do s. a. q. da e. q. d. q. l.
p. a. e. p. s. i. q. d. e. s. q. a. s. a. m. a. s. l. o. m.
o. s. e. y. M. e. s. t. r. e. d. a. d. o. r. e. m. e. m. f. o. r. m. a.
m. o. d. o. q. u. e. f. i. d. e. s. e. f. e. i. e. l. e. m. p. r. i. m. e. n. t. o.
d. a. q. u. e. l. p. r. i. m. o. l. e. s. s. e. n. d. e. i. p. a. s. s. a. r. p. o. s. s. e.
e. s. t. a. n. t. e. d. a. d. o. r. e. m. n. a. f. o. r. m. a. e. m. o. d. o.
e. s. t. a. n. t. e. l. e. g. a. d. o. e. s. t. a. n. t. e. m. e. a. p. r. e.
v. e. n. t. o. o. f. a. d. a. b. e. g. i. a. d. e. N. o. s. s. a. o. r. d. e. m.
a. q. u. e. l. e. s. t. a. c. a. t. a. l. a. g. o. d. e. s. o. d. e. s. o. m. e.
f. e. s. q. a. s. e. a. g. o. r. a. f. o. r. m. a. d. e. l. l. a. e. n. t. e. l. l. a.
e. s. t. a. p. a. r. t. i. c. u. l. a. r. e. s. f. o. l. i. i. n. a. v. e. l. t. a. q.
d. i. z. e. q. s. e. s. e. q. u. e.

Delmo outubro de N. Mart. do et
vellar no anno de 1358 e a sim may
apresenta od. es. Envid. Eua. Carta de
El Rey D. p. porque confirmada a od.
Mestre p. do. o. p. re. v. i. l. e. g. i. o. s. q. o. r. e. y.
p. a. s. s. a. r. e. s. e. l. e. a. v. i. a. s. e. n. t. e. l. l. a.
e. n. t. e. l. l. a. e. a. d. e. m. d. e. q. o. r. d. e. m.
d. o. l. e. o. s. e. q. u. e. n. t. e.

Dom D. p. ella q. de D. Rey de Por.
tugal e de Algarves e de as
ilhas do Mar Hejito que esta en
fa regades e de de s. a. d. e. q. d. s. a. r.
t. i. n. o. s. d. o. e. t. v. e. l. l. a. r. M. e. s. t. r. e. d. e. f. a. m. i. l. i. a. d. a.
o. r. d. e. m. d. e. e. n. r. i. s. m. e. d. i. c. e. q. e. p. a. o. r. d. e. m.
o. r. d. e. m. e. a. p. r. i. m. e. l. e. g. i. o. s. e. l. a. r. t. a. s. d. e. l. a.
o. r. d. e. s. s. a. n. t. a. s. e. d. e. s. t. e. i. s. q. u. e. e. m. P. o. r.
t. u. g. a. l. a. u. r. e. d. o. n. d. e. e. t. a. r. a. m. e. n. t. a. d. a.
o. d. o. r. e. m. d. e. M. a. r. t. i. a. n. o. d. o. e. t. v. e. l. l. a. r. M. e. s. t. r. e.
d. a. d. o. r. e. m. e. a. s. i. m. a. i. s. e. s. t. i. f. i. c. a. s. a.
p. r. i. m. e. r. a. s. v. e. d. e. s. a. o. p. r. i. o. r. o. r. o. p. a.
p. a. d. e. D. S. f. r. a. n. c. i. s. t. o. d. o. e. t. v. e. l. l. a. r.
q. u. e. p. r. e. s. e. n. t. e. q. d. M. e. s. t. r. e. e. p. r. i. m. o. g. e. n. t. i. l.
d. e. f. a. m. i. l. i. a. d. o. s. e. t. v. e. l. l. a. r. e. s. e. q. d. e. l. l. e. p. r. e. l. e. d. i. a. q. u. e.
e. s. t. a. n. t. e. l. l. a. s. o. p. o. s. s. i. m. e. a. q. u. e. m. e. l. e. d. e. r.
d. a. r. c. r. e. d. i. t. o. a. s. i. p. o. t. e. s. t. a. a. u. t. o. r. i. t. a. d. e. l. l. a.
e. s. t. a. n. t. e. l. l. a. m. e. s. p. i. r. i. e. n. c. i. a. q. u. e. t. i. n. d. a. d. a.
e. s. t. a. n. t. e. l. l. a. s. a. n. t. i. q. u. a. s. q. u. e. n. t. o. n. a. e. s. e. p. u. l. t. a. r. a.

7
João de S. Dimentia por morte do
Prior João de M. Ende de paroula em
26 de Jan. de 1522 e aq. anda obvelada
dad. Carta de Terço aduersum es Carta
por frei Diogo de gila

Nos mesmos autos e aq. anda eu instruo
mento que se tira de Francisco Lopes Dim.
fidalg. da casa de S. Mag. das 14 de
Out. de 1600 naldade de 14. e aq.
L. signacio de ludo de brito fuj do
sibel naldisa a d. de que foi es brito
Aquel Coueiro por q. Carta que o d.
Francisco Lopes Dim. a justifica
Como era filho leg. de Pedro Dim. do
Atvellar e neto do D. Jo. Dim. do Ave
lar Com. da vera Cruz e Prior que foi
do Couto antes de si. e aq. fuj aque melle
sucesso a quem elle largou por lo pudir.
El Rey de Joas 3.º p. ad. fuj. e sempre
mais e que empearo viles do d. Jo.
Dim. Sem me au Prior do Couto e de gila
vao por senda e que Jo. Dim. do
Atvellar seu a voo carteario Dim.
Jo. Martim Dimentia Com. de Com.
vendas e lanca e vao todos fujas fi
teiros e os leg. Clauia telly e do grato de
Jo. Leneras Dimentia do Atvellar. seu voo
Prior e qual de esteras Prior carta
voo Dim. do Atvellar e Jo. Dim. duas fujas
Jo. de Jo. Martim do do Atvellar. Mestre
que foi de voo antes de El Rey Jo.
Joas 1.º e fujas de D. Al. Jo. do Ave
lar. fujas e de la Com. de beller que
foi Dage do Lanca de El Rey Jo. de. or.
e de seu Coueiro os q. voo fujas
e fujas declarados eras Jo. de Jo. gr.
D. e fujas do Atvellar Dim. e de Jo. Melia
de sua m. que viveras nas Ribas de
Alenquer onde creamos Monte de brio e
no d. de la m. os q. voo fujas

Letrados e m. fidalgos que erão do
Solar antigo e mo. huj. servidas a Rey
deste Reyno e seus antepassados Reys
e Affelares e Estrang. e m. m. fauto
de Rei e Cavallo em todas as dações e
de guerra como de Bar. e Borg. de ten
da delles por linha D.ª. Juliana que
na selada e os privilegios e hme. de say
familia forão este instrumento ante
vost. L.º. Janes de Brito em
14 de set. de 1600 foi escripto. Mi
quel Casero

Vost. de Dava e de fidalgos da cidade
de Lisboa por este instrumento e
de o costume que se sup. e de seu
soti. e comp. q. f. e de D.ª. e de B.ª.
aquelle testemunha que foi m. de
gr. D.ª. e de v.ª. D.ª. de Avelar
vizado de sup. m. Lopez Dim. e de
v.ª. q. D.ª. de Avelar e de de sup.
e de D.ª. de Avelar de de de
sua maj

prestados dos quais papeis erão
em poder de J. et.ª. D.ª. cura de S.
Paulo q. sediz ser f. natural de D.
D.ª. Dim.

167
 168
 169

Jo B^{to} Rui Gomes Pereira, q' papou a Bispo: v. Gam. d. 131.
v. d. 51, 133; 164.º Bispo de Porto.

De Gonçalo Pereira B^{to} tambe, q' papou a Bispo de Casim na Bahia
v. Gam. d. 167. n. 8.º infim

Rod^{to} Manoel de Almada, q' papou a Bispo de Braga. v. Gam. d. 30.

Andellens marcos de

Alva nas finalo-
jas de 1581
Liz de 1.º de mar
de Estevam em
tempo de Rey D.
A.º 3.º

- 1.º B.º Vasco Martin de Moura em tempo de Rey D. Diniz
- 2.º L.º de Lem em tempo de Rey D. A.º 4.º
- 3.º Alvaro Pais em tempo de Rey D. A.º 4.º
- 4.º Loure. de fogaça no mesmo — H.º G. tom. 2.º pag. 9. — *Junia fogaça de mar em 1435. v.º H.º G. pag. 489*
- 5.º Gil de Lem em tempo de Rey D. João 1.º
- 6.º João das Refras no mesmo — V.º Moura H.º G. tom. 2.º pag. 9.
- 7.º D. João de guerra Arábica de tempo em tempo dos Reis D. João 1.º, D. Diniz, D. A.º 5.º — H.º G. tom. 2.º pag. 28.
- 8.º Rey Gomes de warança em tempo de Rey D. D. A.º 5.º — *H.º D.º Gil Mir v.º H.º G. tom. 2.º pag. 122.*
- 9.º D. Alvaro de Portugal f.º de D.º de guerra em tempo de Rey D. A.º 5.º ed. João 2.º
- 10.º João de fogaça no mesmo — *Gam. de 193.º n.º 5.º n.º de fogaça 2.º 288.*
- 11.º João de fogaça em tempo de Rey D. A.º 5.º
- 12.º Lopo de Alca no mesmo.
- 13.º Rey Botto no mesmo.
- 14.º Luis de fogaça em tempo de Rey D. João 3.º
- 15.º Alvaro de fogaça no mesmo.
- 16.º Gaspar de Lavado no tempo de Rey D. João 3.º
- 17.º D. Simão da Cunha no mesmo. — *v.º Gam. de 4.º 251.º em 1532, et de 151.*
- 18.º Simão de Brito no tempo de Rey D. João 3.º, D. A.º 1.º e 2.º — *Gam. de 278.º infim*
- 19.º Pedro de Brito no mesmo de D.º de 2.º
- 20.º Luis de Madrado de fogaça no mesmo.
- 21.º Paulo de fogaça no mesmo e de D.º de 3.º — *v.º 1.º 100 ff 383 W*
- 22.º _____
- 23.º _____

20
Simão de fogaça
21
22
23
Ignacio de

24 — 22° Forno Cabral no nome, ed del Rey
D. João o 4.^o

Sup. add.
pag. 21.

25 Ho. fustado de M.^{ca} D. João o 4.^o

26 Forno de Lavaria no del Rey D.
João o 4.^o, ed del Rey D. João o 6.^o

27 Forno de Matos de Lavaria no
del Rey D. João o 6.^o

Lyon ff 281

Ho. Prato. Suo
de Damiao de Aguiar
de Funchal
Madra de Funchal
Ho. Prato. Suo
de Damiao de Aguiar
Forno Cabral.

Escriva, qra' Linda da Criação
do Reino.

Consta de sua certidão de D.º Fr.º Brandão Ch.
ronista Mor osiq: C.º do Escrivão da Criação
do Reino, e antigo neto de D.º q' occupava Fidalgo
Comrao: e na C.º do 19.º G.º B.º Secular q' a mesma
Semana se tea assignar o Livro da ementa d.º Rey.
d.º G.º 19.º q' incorpor. Escrivão da Criação da parte de q' se
te dá privilegio d' Desembargadores, q' se deu em
Acórd. e Sentença d.º M.º por Escrivão da Criação da parte d.º G.º
d.º 19.º Escrivão da Criação do Rio.

1. Comrouse antigam.º vedor da Criação e se atribuiu a El.
Rey D.º Denis sua esposa: e tem nome de Escrivão
com racão da ementa como se da por.º D.º Brinquel Civas
tinha este cargo no fim do Reynado de El.º Rey D.º De
nis, no Reynado de El.º Rey D.º Af.º 4.º Era D.º Brinquel
Civas Fidalgo Comrao, e parente do Alcaide Mor de
Luzitania d.º C.º Af.º q' foi Conego de S.º e virou Af.º
de Trasmunã. Conego q' tinha sido de El.º Rey D.º Denis q'
era em tempo q' se tratava, ou de q' se deu os Reys se serviam
com Breve do Papa, p.º poderem logras suas prebendas
veredando no porte e ante adiante o promovido El.º Rey.
D.º Af.º ao Desp.º de virou.

2. Succedeo.º no cargo de vedor da Criação D.º João Durães
de familia illustre, des.º naeta o nome d.º P.º 30.º q' ajudou
a fazer o castello de S.º Gran.º de Santarem, aonde está
enterrado, e tem Epitaphio.

3. Diogo de Melo de luja fam.º naõ consta succedeo no anno
de Cristo d' 1336.

A. João Esteves de Alambuja S.º da.º de S.º contrag.º Al.
caide Mor de S.º e Salvaterra Cassala de El.º Rey D.º P.º e
seu filho. Inor servio a mesmo cargo no tp.º de El.º Rey. Len
do do seu con.º et.º seu privado q' os nobiliarios se clamam
Communit.º João Esteves Privado q' era da principal
nobreza por vir dos Avares, e de.º da Alambuja como
se vi no nome d.º P.º 4.º do.º Caçou com D.º Violante p.º de
Topo de S.º de Al.º Bargarria, de q' procede m.º nobreza.

Mon. Lusit.
v.º Geographia H. nobreza
na da Mera de Luminia

Pessoas principaes desta familia.

13

A. R.ª D. Catharina sendo Tutora de seu netto Es. Rey D. Sesam seu m. deste cargo a E.ª D.ª Guarema, e Camado Com.ª de S.ª R.ª, por seu seu Secret.ª em.ª valido e Secret.ª do Es. Rey D. Boaz o 3.º, foy f.ª de Boaz Dias Guarema Alcaide Mayor de Belver, e netto de Diego Terce Guarema, f.ª m.ª m.ª.

14

Es. Rey D. Sesam seu este cargo de Vid.ª e Escrivaõ da Laria e da comenda a D.ª Guira da Sylva f.ª de D.ª P.ª Terce Guarema por alvara q.ª se pode ver na Laria daquelle anno a f.ª 252 Com condicioõ h.ª Caras e Comper.ª de qualid.ª q.ª fosse capar de D.ª o f.ª. Curou com Es. Maldonado f.ª de Fern.ª Maldonado ed.ª D.ª Filippa da Sylva netta de Jo.ª Maldonado ed.ª D.ª Cort.ª e Almyda Bisnetto de Es. Maldonado ed.ª D.ª Brites de Souza 3.º netto de D.ª Alvaro Maldonado Nio Comem ed.ª Sua m.ª D.ª Marinha de Guimães f.ª de D.ª m.ª de m.ª em Castella q.ª perdura m.ª p.ª Segurim avoz de Es. Rey D.ª Affo 5.

15

Miguel Maldonado f.ª de Cam.ª de S.ª R.ª da Nave, fidalgo nobilissimo, e s.ª de Morgado da Sidigra.

16

Gaspar Maldonado f.ª de o mesmo cargo por morte de seu Pay Miguel Maldonado, e tem a mesma Colnd.ª de Xps.

17

D.ª Sesam m.ª

18

D.ª Grand.ª f.ª

19

D.ª Miguel f.ª

20

D.ª Sesam f.ª

10. *[Faint, illegible text]*

11. *[Faint, illegible text]*

12. *[Faint, illegible text]*

13. *[Faint, illegible text]*

14. *[Faint, illegible text]*

15. *[Faint, illegible text]*

16. *[Faint, illegible text]*

17. *[Faint, illegible text]*

18. *[Faint, illegible text]*

O L. de tafam^{ta} comdonta
das Bullas de l'gt. de l'ra. M.
de l'gr. se damava dasanilo
de l'our. carado com D. Sando
gonaluz; mas nao se sabe infiar.

Delicias de Lou. l'brata
no ar. too Ouz fl 189
W.

Journyros de Nireu

Im. q' se deu contra o Most. de S. O. 88
d'br.

Cartas em Roma q' virtos estes auttos p'rise
dod. S.º p'ary or manda de pacelar inditencia do Morg.
q' fez Luis de Soureyro Alcaide mor q' p'by deste Sen. d'ne
de l'opo Seyxoto inventz da part. e fund. q' seou por
alleim dod. Luis de Soureyro in d'ne sua q' se legitima
cede Guimar na e cada sua m.º d. Embroia m.º do
d. l'opo Seyxoto. D. Isabel de Soureyro e Genera de l'opo
Froira professa no most. da concyca de l'opo. Op
poncao de Luis e l'opo do Soureyro p' na de Luis de
Soureyro e l'opo no l.º Lugar de l'opo do Morg.
E abelita cam de Henrique de Soureyro outrosi p' na
d. Luis de Soureyro, de l'opo de Escovar Embroia de nul
led. Comq' anhos, May, e l'opo viora a d. part. n'qua
q' foram recibidos e opois condinuados p' l'opo e l'opo
de l'opo d. S.º d' l'opo de l'opo. Ja onde od. Henrique de
Soureyro, q' ora se chama l'opo Luis de l'opo. E l'opo de l'opo
10 l'opo l'opo d' l'opo l'opo de l'opo de l'opo q' l'opo l'opo
de l'opo de l'opo de l'opo e l'opo l'opo de l'opo de l'opo de l'opo
Isabel de Soureyro, mais ^{na e cada sua m.º} recibidos e opois e pro
vas jurdas. No l'opo od. Luis de l'opo fando as l'opo
de l'opo l'opo assima nomeada no anno de 1552 no l'opo
de l'opo de l'opo. Instruic. Eu. Morg. da l'opo de l'opo de l'opo
de l'opo de l'opo tambe unis, as q' p' l'opo de l'opo e l'opo
da l'opo de l'opo. l'opo l'opo q' p' l'opo unis e vinculas con l'opo
one ab l'opo de l'opo q' p' l'opo l'opo e cada neste l'opo. E a
mou por sua successor depois d' sua m.º no d. Luis e l'opo
de l'opo. Seu l'opo emomendo sem l'opo ou outros descend qual
quer outros l'opo mactos q' sease delle instituidor no l'opo da m.º
de l'opo de l'opo e l'opo, com de l'opo de l'opo mactos successor
no l'opo de l'opo l'opo p' l'opo de l'opo l'opo. No l'opo
outrosi od. Luis e l'opo nomeado no l.º Lugar de l'opo
sem l'opo de l'opo. l'opo q' se oppo a ella no d. Luis de l'opo
o. l'opo l'opo de l'opo e l'opo, como e l'opo de l'opo de l'opo
instituida a l'opo de l'opo. No l'opo mais dotar od
Luis de l'opo depois d' l'opo de l'opo de l'opo de l'opo de l'opo de l'opo
l'opo com sua l'opo de l'opo nove mil l'opo, e a l'opo de l'opo
ra dotal de l'opo de l'opo, q' ad. D. Embroia succedera no d. Morg.

Morg. em def. dos mactos gem dudo sequandaria aorde
da Instituição sua Proba. se mais ad. quis de
sou. morer em Africa criando por Cap. de Langue
Em Cum reconstituição de Mouras, e por seu falecimo. bendoe-
garas todos os seus bens por proviza. do d. s. ad. sopo
Peyredo seu genro. p. da fca mas dar part. abt. n. n. h. C. s.
da elomo alle. Comprim. equin. l. e. q. labia. a. fca. l. un. l. a.
da Genebra de felus copreo. foy. entreeque. ac. Abt. e. h. eli-
gida. do d. Morg. da. l. p. re. e. ca. s. de. B. l. a. Morg. se
m. d. y. em. ad. part. q. se. g. e. c. i. a. o. da. fca. d. fca. d. s. u. r. o.
nas. qu. a. y. se. o. p. p. a. r. e. f. d. s. u. i. y. e. t. u. n. e. s. n. a. l. g. a. e. n. t. e. p. o. a.
v. i. v. o. n. a. o. se. t. r. i. a. s. a. b. t. g. e. d. e. f. e. n. e. t. o. a. p. p. l. i. c. a. o. a. d. m. o. d. o.
q. p. o. r. se. f. a. z. e. r. d. e. l. l. a. p. a. g. a. m. e. s. u. p. p. r. i. s. o. d. o. t. e. d. o. d. s. o. p. o.
Peyredo p. q. morto fuy e etunes de sou. seu genro
Henrique de sou. e. l. l. a. m. a. y. o. n. e. c. i. a. d. e. E. l. e. o. r. a. d. C. o. m. m. u. n. i. t. a. t. e.
C. e. r. d. e. l. l. e. f. d. s. u. i. y. e. t. u. n. e. s. C. i. v. i. l. i. t. e. C. o. m. m. u. n. i. t. a. t. e. d. e. l. l. e. o. r. a. d.
em. m. i. n. i. m. a. e. p. e. n. e. t. i. d. o. a. d. p. a. r. t. e. p. o. t. i. c. a. l. a. n. d. o. l. o. m. o. s. e. n. a. s.
p. o. d. e. a. s. u. p. p. r. i. s. o. d. o. t. e. d. e. f. a. c. t. o. p. e. r. t. o. p. e. r. t. o. d. o. d. e. f. a. c. t. o. q. a. n. t. e. s.
d. e. l. l. e. e. s. t. a. v. a. p. o. u. n. i. t. o. e. a. p. p. l. i. c. a. o. a. d. m. o. d. o. e. a. s. t. i. m. m. a. i. s. s. i. g.
p. a. v. a. l. i. a. c. i. o. n. e. s. d. o. s. b. e. n. s. q. s. e. p. a. r. t. i. r. a. m. s. e. f. e. r. e. n. t. e. p. o. r. m. e. n. t. e.
d. o. q. u. e. s. t. o. p. r. e. s. e. n. t. e. d. e. s. e. c. o. n. s. u. m. i. t. d. o. d. s. n. o. s. u. p. p. r. i. m. s. d. o.
d. o. t. e. e. m. a. i. s. d. i. v. i. d. a. s. o. s. q. u. a. n. t. o. s. p. r. a. s. n. e. c. e. s. s. i. d. a. s. e. c. o. n. t. r. a. r. i. a. t. o. s. e.
p. r. o. v. a. d. a. d. e. C. u. i. a. e. o. n. t. r. a. p. e. r. q. u. a. l. d. e. m. o. d. o. s. e. r. e. m. p. r. o-
v. a. d. o. s. e. m. p. d. e. d. a. s. d. e. l. l. e. o. r. a. n. t. i. c. u. l. a. d. a. s. p. o. r. e. m. C. i. v. i. l. i. t. a. t. e.
m. o. o. d. H. e. n. r. i. q. u. e. d. e. s. o. u. r. E. m. b. t. e. q. u. e. o. r. a. s. a. c. t. u. a. l. i. t. a. t. e.
q. u. i. s. e. f. o. n. a. o. l. e. g. i. t. i. m. o. d. o. d. s. u. i. y. e. t. u. n. e. s. o. g. u. a. l. a. s. t. o. p. q.
f. e. r. a. d. i. n. s. t. i. t. u. i. c. i. o. n. e. d. o. s. m. o. r. g. a. g. a. p. p. l. i. c. a. o. a. d. d. e. f. a. c. t. o.
d. i. n. t. a. 3. p. a. r. t. e. l. e. g. i. t. i. m. a. s. p. q. n. a. o. p. u. d. e. n. t. e. n. o. m. e. a. r. n. e. l. l. e. f. a. c. t. o. n. a. s.
l. e. g. i. t. i. m. a. s. C. o. m. t. a. m. b. e. m. n. a. o. p. r. e. s. o. d. i. a. d. a. s. C. o. u. r. a. a. l. g. u. e. s.
d. e. f. e. c. t. o. s. b. e. n. s. C. o. n. f. i. r. m. e. a. C. o. r. d. d. o. d. s. n. e. e. x. c. e. p. t. o. p. e. r. s. u. y. a. l. i. m. i. t.
n. e. c. e. s. s. a. r. i. a. s. q. f. o. r. a. s. a. r. b. i. t. r. a. d. o. s. q. u. i. l. g. a. d. o. s. a. d. E. m. b. t. e. a. b. t. e.
o. f. f. q. t. o. m. a. n. d. o. C. a. b. i. t. o. d. e. V. i. d. e. o. n. o. d. C. o. r. d. C. o. m. C. o. n. s. t. a.
d. a. d. n. e. q. a. n. d. a. n. e. s. t. e. f. i. c. t. o. C. o. r. d. E. v. i. s. t. o. o. u. t. r. o. s. i. C. o. m. o.
o. d. m. o. r. g. f. o. y. i. n. s. t. i. t. u. i. d. o. p. C. o. n. s. e. r. v. a. c. i. o. n. e. e. q. u. e. m. d. a. f. a. m. i. l. i. a.
i. n. s. t. i. t. u. i. c. i. o. n. e. e. l. o. m. a. t. r. i. q. u. e. d. e. d. e. c. l. a. m. a. r. e. m. p. a. s. e. u. n. o. m. e. e. t. r. a.
q. u. e. r. e. m. s. u. a. s. a. r. m. a. s. d. e. s. u. p. l. e. m. e. n. t. o. s. e. s. q. u. a. r. t. e. l. a. d. a. s. n. a. p. o. r. t. e.
e. o. n. t. r. a. e. s. a. u. t. u. l. a. s. d. a. i. n. s. t. i. t. u. i. c. i. o. n. e. d. o. s. q. u. e. i. s. s. e. e. s. t. e. n. a. m. i. f. e. r. a.
m. e. n. t. e. q. n. a. o. q. u. i. o. d. i. n. s. t. i. t. u. i. d. o. s. s. u. c. c. e. d. e. r. e. m. n. o. d. n. o. i. g. P. e. l. i. p. i.
e. r. o. s. n. e. m. o. u. t. r. a. s. p. e. n. a. s. q. n. a. o. p. u. d. e. r. e. m. t. e. r. p. o. d. e. s. e. n. d. o. s. p. e. r.
l. e. g. i. t. i. m. o. s. e. l. o. m. o. e. C. o. r. d. q. u. i. s. e. p. r. o. f. e. s. s. i. o. n. a. s. o. d. e. m. d. e.
C. o. r. d. e. n. a. s. f. o. y. e. l. a. m. a. s. a. d. s. u. c. c. e. s. s. i. o. n. e. m. o. m. e. a. d. a. m. C. o. m. o. m. a.
i. s. d. o. s. a. u. t. o. r. d. e. s. i. p. o. r. d. e. e. n. t. a. l. l. a. c. o. C. a. m. e. p. r. o. n. u. n. c. i. a. s.
n. o. d. e. m. b. t. e. e. m. b. t. e. p. o. r. n. a. o. p. r. o. v. a. d. o. s. C. a. s. t. e. n. t. e. m. p. e. f. f. d. e. s. e.
a. n. n. u. l. l. a. r. e. a. d. p. a. r. t. e. s. e. s. u. c. c. e. d. e. r. n. o. d. m. o. r. g. e. C. o. r. d. e. s. u. i. y. e. t. u. n. e. s.

Seu Tuis a qual p'dira Cobras os alim. devidos Confir-
me ad. J. das T. 222, e Condemna nas Cotas de
autos destes ems. ad. Emb. P. Carv. Dec. D.
nas 3.ªs cos. Evor. de Micia de Évora tambe. Emb.
na 4.ª p.ª. F.ª a 30 de abril de 1593 = An. da quida,
Tuis de B. do d. do d. Toms de Magalhães, Toms
de Sousa, Joao de Mello de Castro.

A Bulla da g. de esta de Silg.ª. Se unire p. omis-
são e instituto suas de foz. Cap. de Tangere e de foz.ª.
D. Rey e Alcaid mor. us. das p. de d. d. de la Con-
cedeu o Papa Julio 3.º in perpetuum no anno de 1553 no
Nome de de d. h.

A Instituição de Morg. q. se ad. q. f.ª. f.ª. no anno
de 1552 em 7 de Setembro manda d. d. a d. d. d. d. d.
tadas cada semana depois de se f.ª. f.ª. Sua alma
e de seu Jay, Mays, e Evor. e de sua d. d. d. d. d. d.
S. d. d. e d.
da d.
cada de N. d.
toma em sua 3.ª p.ª omoy. a f.ª. d. q. d. v.ª nomeando,
q. d. m. d.
d.
q. está junto de d.
na d. f.ª. d.
d.
Loui. Belchior de Loui. e Gaspar de Loui. Seus Primos
Comfirmas

A Loui. precede dos sig. d.
mas ao insignie Cap. Tuis d.
e Cap. de Marzag. d.
anno de 1551 ad armas seg.

Os grupos esguartelado, aos em Campos v.ª. Cu. Carv.
deprata, e Cum. f.ª. arimado à Cu. escada deouro, eã
Cont. Cu. d.
Significa o balcão f.ª. d.
forad, dadas estas armas p.ª. d.
de Evora M.ª. de Faria, e servim nas nos de Portugal
atna 113, e se forad dady jentam. Com as dos sig. d.
de descendio no d.
Cap. do morg. d. d.

Armas dos Louiros
partidos da lara de
g.ª. Loui. de Loui. d.

r. Sr. Luis de S. Tomas no. 1. tomo da Benedictina p. 2.
 tit. 2. Cap. 1. ff. 306 allegando a Yepiano 8. tit. dia. 8.
 o. Moth. de foras. tomou onome de l. q. d. Loui. antigo
 q. mod. Legat. estava plantado junto ao qual os Pronges
 J. S. B. Comencas a edificar. Succrescitas no 8.
 seq. estas formais palavras. Antiquum. signat. dy.
 Caras seram q. q. d. seram lais, episcopis era t. re.
 Loui. plantado junto de l. p. onome de e. e. Camu. Pi.
 no galanico. Livro 1. do. Cap. 10. Porto. e Guardaj.
 das Caras do. de. e. Pontificij. E. fauor. grati.
 sima. domibus. ganitrix. Caesarum. Pontificum. quod
 seta. et. domos. exornat. et. ante. lumina. excubat. 8.

r. Joao Annes de Loure virge em bircu nasua. ta. do Loure. f. y.
 fundador edorador da f. de. N. a. de. l. g. r. junto a. m. o. m. a.
 de. Loure. de. s. do. pastores. de. s. de. b. e. e. n. d. e. s. e. g. r. d.
 Luis de Loure. unio a. f. e. u. m. o. y. com. Brilla. do. Papa. ordi.
 e. d. a. s. l. g. r. a. Decem. 8. f. y. r. m. a. s. d. a. m. e. s. de. Alvaro
 Gil. Sabral. e. de. Alacona. e. Loure. May. de. Rodrigo. e. e. n.
 Anes. de. s. a. p. a. y. do. s. Joao. Boia. de. s. a. e. l. l. e. y. de. m. o. d. e.
 Porto. Edue. f. a.

r. Luis e Annes de Loure.
 r. Joao de Loure.

v. ff. 97 in may.
 v. ff. 3. tit.
 ff. 9a

r. Luis e Annes de Loure. p. i. de. s. e. Loure. Annes. Anu.
 Com. Cab. de. S. g. r. d. f. a. de.
 de. s. t. o. v. e.

r. Luis e Annes de Loure.
 r. Joao de Loure.

Luis e Annes de Loure. p. i. de. s. e. Loure. Annes. f. y.
 Annes. na. de. de. b. i. u. e. e. l. l. e. y. de. m. o. d. e. s. e. g. r. a. s. Edue.
 de. s. a. a. m. i. g. a. s. u. a. a.

r. Henrique de Loure.
 r. Luis de Loure.

De outra amiga a

- r Duarte de Moura
- r Gabriel de Moura
- r Felippe de Moura Corrego de Biecu
- Genebra de Moura m. de João de Moura

De Cua sua Criada Couve a

- r Luis de Moura de alcunha de espantado de ab-
ar q' foy pay de Diogo de Moura
de Joannas de Sadegora
- r Maria de Moura 2.ª m. de João Pais do-
Amaral q' foy portand. do Morg. de
Luis de Moura
- r Duarte de Moura Senigo

Henrique de Moura foy de este nome q'uis e chamado
Luis de Moura casou em Biecu com Isabel Cardora prima
de D.º Rui foy de
de q' Couve a

Luis de Moura
E bastarda Cua f.ª m.ª de Diogo Lopes

Luis de Moura foy de este Henrique de Moura foy Adil Morgado
(mor deste Sr.º valeroso Cap.º de Maragão e de
sangue aonde o mataram os Incurros e foy substitu-
ido do Morg.º de Moura Casou com Isabel Macia
da f.ª de
verem q' mal de q' teve f.ª Legitima a

r D. Ambrosia de Souz. Casada com Joao
Peixoto de Mello 1.º de falsada e
Mor.

r Genebra de Souz 1.º prof. va na
Cexca de Beja.

r D. Beabel de Souz q' naõ casou em
outra, e por ella vagou omorg; q' seu pay
instituiu

Tive este Luis de Souz q' bastardos e viduo em Beira e
Escovas a

r Luis e Annes de Souz q' a m. seu pay fez
e instituiu o morg. do Souz no tr. de Vieira Com. Luis
no do Cum. e An. q' pay ultima p. 166. segg. Em morte
este Luis e Annes de Souz. Sobr. de morg. Henrique
de Souz mesma Bray q' se meteu Prage de B. e via Reliquia
de camou de Luis de Souz. Assim se extinguisa
de l' end. do Cap. am. Luis de Souz. porq' D. Ambrosia sua
mãe q' de seu marido teve a D. Isabella naõ ficou
della gerada. Como se viu ultima nota do Peixoto p. 140.
Queja D. Beabel de Souz q' a do d. Luis de Souz a succedendo.
Morg; q' ella instituiu; e por fallerem sem geracia. Coude de
manda entre M. de Souz e Alberto de Souz. sobre o morg
q' de Souz. os quais casou em igual q' deo p. 167. e assim
no 3.º q' naõ. Com ultima penultima D. Beabel de Souz e
deu a sn. por M. de Souz por ser mais v.º Como relata
p. 1.º p. d. 44. m. largam.

oq' vai entre as visay de
do tomo 4. p. 165. e no may
do tomo 5. p. 196.

Luis de Lour. f. bast. do Sr. D. Luis Canes de Mour. | I. de Alvalha
 e d. sua criada; chamam-se o de Alvalha por seu
 Praso e de deus em lezant; caroulem d. de f. f. f.
 de f. f. f.

v Luis de Lour.

v Ant. de Lour. de sua aldeia

v Agueda de Sigda m. de Sr. D. Lopes de Castella.

5. ff 96 W.

Luis de Lour. f. 1. de Sr. D. Luis de Lour. caroulem
 Masaga com honra e distincão

D. outro caroulem. V. Cas-
 tilhaues no too p. 47.
 90 ff 70. de f. f. f. m. 27
 ff.

de f. f. f.

v Alvaro de Lour.

Alvaro de Lour. f. de Sr. D. Luis de Lour. caroulem
 Masaga com honra e distincão. Coma f. de Sr. D. Felles de f. f. f.

D. outro caroulem. V.
 f. f. f. 2. too ff 27 W.

Ant. de Lour. f. 2. de Sr. D. Luis de Lour. de sua aldeia
 tem o praso ap. chamado, e de no com. de distincão
 caroulem com honra e distincão. f. de f. f. f.

de f. f. f.

v Luis de Lour.

Luis de Lour. f. de Sr. D. Ant. de Lour. caroulem
 Anna de Mour. f. de Sr. D. de Mour. e de Felicia de Mour.
 instituidas da Cap. do Esp. de Sr. D. de Mour.

de f. f. f.

v Manuel de Mour.

v Jorge de Mour.

v Ant. de Mour. m. de Sr. D. de Mour. f. de Sr. D. de Mour.
 Madraço, e de Sr. D. de Mour. | caroulem
 de f. f. f. ou esta Ant. de Mour. com honra e
 distincão de Mour. de Mour. de Mour.

Esta Anna de Mour.
 teve f. f. f. de Mour.
 de Mour. de Mour. de Mour.
 de Mour. de Mour. de Mour.
 de Mour. de Mour. de Mour.

v Felicia de Mour. m. de Sr. D. de Mour. f. de Sr. D. de Mour.
 f. de Sr. D. de Mour. e de Sr. D. de Mour.
 f. de Sr. D. de Mour. de Mour. de Mour.

Este W. de Lour.
foi lapitao

Grand. de Lour. f. de
carou com
etwa

v Ant. Gomes de Lour.

Ant. Gomes de Lour. f. de este Grand. de Lour. carou
com M. Capela f. de Paulo Gomes, de lra. de
Alma, de gouve

v Jacinto de Pina de Lour.

Jacinto de Pina de Lour. f. de este Ant. Gomes f. de
Dab. de r. carou com D. M. Louren. f. de Grand.
de Azuido | l. g. de Pedro f. 336 W. | de gouve

v Marcel de Azuido f. de Dab. de r. f.

de Grand. de Lour. de lra. de
da f. de v. 2. 100 Cav.
de lra. f. 143

Luis de Lour. alt. f. de Louren. Luis Eanes de
Lour. foi pretendente a morga de pr. Luis de Lour.

carou com
f. de f.

v Di. da Fond. de Lour. f. de Ant. de Eanes
de Abugora

v D. de Lour. f. de Louren.

v D. M. de Lour. 2. m. de lra. Luis de
Amarel

Carou com Viram com li-
on de Fond. f. de 15 de
A. de lra. de lra. m. de lra. de
da Fond. com f. de lra. de
2. tomo f. 271 W.

Lourenço por fema

V. ois Merq. f. 1. too ff 290 d. W.

Genhora de Fig. da f. do Conyjo Luis, Caray carou com
João de Mest. como f. mia sedis f. de l. anes de Mest.
Deo de Vireu. Sr. do Bispo D. João Gomes de
Abru; turino f. 1 a

- x Gaspar de Lour.
- x Bar de Lour.
- x Ma de Merq. m. de fortis Robello de Bustany
- x M. de Fig. m. de M. Ant. Pericenta
- x Felipa de Mest. m. de Gas. Lourenço, lingua-
ni nauar. M. de Mest. L. de Mest. f. 1
Ant. de Lour. e m. de f. de Mest. da
Pay de outro. H. de M. da

V. Cavam de Portalegre
too de cast. ff 386 pp
ut de sua descendencia
1. too ff 290 ff.
V. q. too ff 193 W.

Gaspar de Lour. f. 1. desta Genhora de Fig. de seu
menido João de Mest. carou com felipatozes de Mest.
de Vireu, de g. tve

- x M. de Lour.
- x Genhora de Fig. m. de Mest. Pedro Penedo
Carou 2. vez com Genhora de Barros f. de
de g. tve
- x Ant. de Gas. de Lemos de Vireu por nome.

Sorpa

M. de Lour. f. de Gas. de Lour. carou com Izabel
Gomes de Miranda f. de Di. de Miranta Videgas, de g.
tve

- x Nuno de Barros de Lour.
- x Furnas de Lour.
- x João Gomes de Miranda

D. L. de Videgas de
Vireu V. 4. too Castl.
Francis Rançis ff 132

f. i. f. de Di. de Miranta
de Videgas V. 4. too
ff 193 W.

D. G. de Barros de Miran-
randa de Vireu V. Anony
a. too ff 133 W.

V. M. de Mest. de Moira-
das 4. too ff 193 W.

V. Albuquerque 1. too

Morgado

Nuno de Barros de Lour. f. de M. de Lour. elle
escut. Pay M. de Lour. alcanavos por M. Morgado
e mititudo octaid mox Luis de Lour. como relata Dieb.
na l. p. d. 44. carou no Brasil com M. de Albuquerque
f. de Di. de Albuquerque f. bast. de Am. de Albuquerque, de g.
tve f. 1 a

- x Luis de Lour. de Albuquerque
- x Grand. de Albuquerque m. de Di. visco da Briga f. de
Ant. de Briga m. de suas f. de V. de Mir-
ndos junto a Vireu com f. 1 a
- x Izabel Gomes de Miranda m. de Gas. de Lour. Castlho
f. de Di. de Castlho. com f. 1 a

V. A. Lourenço 4.
too ff 239.

101
r Luis de Lour. de Albuquerque f. de Nuno de Barros
foi 1.^o do mury de Lour. Carou com D. Paula
de Naples, ovejã f. de Diogo Esteves da Viza e Na-
ples, e de sua 2.^a m.^o D. M.^a de S. Cayo, de q^{to} tom 8.^o

r Nuno de Barros de Lour.

r Luis de Lour. de Albuquerque Cidadã de Al.
de Penalva da q^{to} de S. L. do Cast.

r Nuno de Barros de Lour. f. de Luis de Lour.
carou em vida de seu Day com D. Elena Rã
da Costa f. de D.^o Simão de O. L. de Costa do 2.^o
da Supp.^{am} e de sua m.^o D. M.^a da Camara, de

Handwritten text at the top of the page, appearing to be a list or index of items.

Handwritten text line.

Handwritten text line.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Vertical handwritten text on the right side of the page, possibly a marginal note or a separate list.

Large handwritten text block in the lower middle section of the page.

Extensive handwritten text filling the lower half of the page, appearing as a long list or detailed notes.

r Belchior de Lour. f. 2. de Gendras de fig. do eden
hois de Melles f. carualm vt. com Mo. Abella f. de
Trad. de l'alta ede Marg. Abella, de Jouve

r Bento de Lour. Conigo de br.

r Mo. Abella m. de Naç da Forda

r Margda Abella m. de Naç. Cardoso de launs
de Tavora f. do R. P. Cardoso, de Naç. de launs,
dos quais nasceu // Naç de Melles f. carualm
Joanna de Melles f. de Naç. Moura de Tava
de Naç. Mo. g. v. p. da India // Ant. de la-
cans m. de Naç. Madrada Pedro Meyr.
da da l'omica de Virre f. de Naç. Pedro de
V. v. de Naç.



v. f. 241 f. 272
aonde se viu sua
descend. ca. l'edama
Balthazar de Louins
oneo B.

r Bento de Lour. f. de Naç. de Lour. foi Conigo
de br. e l'ua

r B. de Lour.

✓ João de Lour. f. 2. do prim. Luis Eanes de
Lour. Carua com Olaya vas delastillto f. de
V. Pais delastillto de g. oue

✓ M. de Fig. m. de P. O. O. Cardoso de Vizeu do qual
navega // Anna de Fig. m. de H. P. // Bran.
de Fig. m. de g. Vanilla delampor f. de P.
O. O. f. m. / edentes navega Ant. delampor
Compo de Vizeu // e Ana dalsta m. de Be-
liciano dalsta de Camyal // e Ant. de Fig.
m. de W. da Con. ca. 02 m. q. v. p. into a V. -
oro // e V. de Vizeu m. de Antonio
de Lemor // e Eliza Vanilla e panha de
Fig. de ambas sem q. v. // Ana de Lam-
por m. de Ant. de Camyal.

E o Ant. delampor la-
nigo de Vizeu sendo em
m. de p. m. de seculi-
ma de delampor f. de
Ant. delampor, irmão
de seu Pay.

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, written in a cursive script.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script, likely a letter or a short treatise.

Handwritten text on the left side of the page, possibly a marginal note or a separate entry.

In nomine Domini

Yo Fr^o L^o de Fonseca sacerdote siervo de Dios declaro mi voluntad en q^{ue} tengo de perseverar asta la muerte vivo en la sacrosanta Trinidad en lo q^{ue} vive la Santa Madre Iglesia de Roma y hago mis executores por la parte en q^{ue} los nombro substituyendo unos a los otros quando el primero nombrado de antes q^{ue} a aquel a quien este lugar no quisiere o no pudiese, sea uno solo de ellos en la oracion qual ocupare a saber el Prior de nuestra Señora de Gracia de la villa de Castiblanco, el Provedor de la Misericordia y Camara de la misma villa

Executores
Prior de Gracia
de Castiblanco
Don. de la Misericordia
de la Camara

- 2 El dicho executor luego tanto q^{ue} yo fallare tendra posesion de mis bienes in custodia o sean muebles o raizes libros papeles y otros bienes y para esto pido todos los que pretendieren algun derecho de mis bienes o sean de mi generacion venter o ovan embargos ni protestos esto para este efecto de avera lugar solamente.
- 3 Falleciendo fuera de Castiblanco en la villa de San Augustin ayaran el oficio de executor el q^{ue} fuere Prior u gobernar el Convento en su ausencia y a el se entregara todo para estar en el mismo Convento y no aviendo el convento ovidido para el oficio de executor amara como si fuera propio executor el parroco de la tierra o cura de almas del lugar en que yo fallare con el sobre mas rico y de credito q^{ue} oviere y a el se entregara todo, esto todo avra lugar asta intervenir el propio executor y por su orden se ponga en cobro todo q^{ue} se le entregar.
- 4 Sepultavme an en la Sepultura de mi padre y falleciendo fuera me pondran en deposito en el Convento de San Augustin si lo oviere y no lo aviendo en la parrochia y esto en lugar de entalado q^{ue} deute y me llevaran en segredo a la dicha sepultura de mi padre, falleciendo entre vreligiosos se me dara el entierro como vreligioso, y fuera como pariente al executor.
- 5 Las cosas que mando cumplir para bien del alma de mi Conscencia y otros vreligiosos del servicio de Dios, y orden que se a de tener es la siguiente.
- 6 En el primer entierro de mi cuerpo se gastaran asta treinta mil mardedis en el gasto de se sepultar y ofissos, y missas y lo q^{ue} se ha en limosnas y para missas del setimo dia despues de mi fallecimiento y del trigesimo tertio y quadragesimo quada dia de diez mil mardedis, y luego el anal perpetuo q^{ue} se ade en pagar luego a aquel anno tendra la valia de la limosna del diez sean mil missas en Castiblanco y el restante por otras partes como pariente y tendran la valia de la limosna en las Confradias q^{ue} oviere en la villa donde fallare en las principales se daran diez mil mardedis dando se limosna como cada confrade dellas y en todas me asentaran y los esclavos seran todos libres sin ningun encaiso.

Daqui adelante se van a seguir los testam^{tos} por S^o S^o. como
se ve de este principio; mas por lo grande de las aperturas al
quas curas may p^{ro}visas.

Colegio de S. Paulo. Nos S^o S^o. 9 et 15. d^{is} deira 4088 maravedy ad Colegio de S. Paulo.

Qualidad de Administrador No S^o. 17. d^{is} — En las 2. sepulturas las q^{ue} se ubieron de sepultar en ellas
ande tenen la misma limpieza de sangre, e de persona, y no avien en ellas nada
ninguna de malo, ni yudo ni otra, la qual limpieza a de llevar en los admi-
nistradores.

No S^o. 22. yomea p^{ro}secutores de testam^{tos}. ad S^o S^o. de S^o. de gracia de va-
delas d^{is}. e ad S^o. de S^o. de S^o. de S^o. de S^o.

Copias de testam^{tos}. No S^o. 26. d^{is} deira. In Copias de testam^{tos} autenticas que se oclaron de S^o. de S^o.
de las d^{is}. otra de S^o. de S^o. de S^o. de S^o.

No S^o. 38. d^{is} — Instituyo por mi universal orden aquella persona que cu-
riere en la familia de fonsucas deste Reino y fuere el primer administrador
en el matrimonio de mis hijos q^{ue} en este testamento aviendo y anexo a mi qual-
quiera de los vros q^{ue} se allare este testam^{to} para conservar la memoria y onra
de la familia y para los dichos fines se convengan juntos no aia nada en ellos
ni en el valor y estimacion de ellos que es tambien intencio q^{ue} se continue
que in perpetuum //

S. 39. Ordeno q^{ue} la dicha administracion de los dichos fines ande siempre en la familia
de fonsucas deste Reino y q^{ue} para la dicha administracion andar en la dicha fami-
lia siempre avra la orden y preferencia siguiente //

S. 40. El q^{ue} hubiere de ser administrador de administrar los dichos fines siendo
sen tener quien en su vida convenga con el y asi se continuen en la
dicha familia de una persona en otra sucesivamente //

S. 41. Ira siempre la dicha administracion seguir el modo descendiente de mi Padre
y madre por linea masculina sin mezcla de otra alguna y fallando que
en ella aya esta tal en la linea de mi hermano Diego de fonsuca y aviendo quien
convenga con el con el mas de persona el mas vijo y conviniendo con el mas en la
edad sera el mas vijo y conviniendo con el en esta parte mas otro conviniendo los vros
y un nido menor de seis años tire uno el q^{ue} alliere se prefera y esta orden se guardara
aviendo esta dificultad en caso semejante aviendo de ella en la subseccion de la
administracion en las lineas abajo apuntadas //

S. 42. No aviendo en la dicha familia tales personas q^{ue} sean madres con las calidades de
dichos ira la dicha administracion seguir el modo descendiente por linea femenina
continuada en la linea de mi hermano Diego de fonsuca //

S. 43. Y subyediendo no avra tales madres con tal calidad en la linea de mi hermano
Diego de fonsuca sino hembras no subyedan pero para la administracion a otros

a otras lineas avaro apuntadas con tal declaracion que si qualquiera de las fimbrias q'hubiere en la linea de mi hermano Diego de Fonseca Casare con alguna persona q' tenga mainwargo v por lo menos diez mil ducados de hacienda q' de las dichas lineas sea avaro apuntadas vuelva la dicha administracion a la dicha fimbria teniendo ella iyo madre ya nacido y anovando el tercio de los dichos diez mil ducados en hacienda al dicho mainwargo //

5.44 Entienda esto viviendo el dicho madre su iyo asta le subyeder con efecto de mudo edad ya el de 25 años q'es el tiempo q' los administrados ande por ser los hijos por que llegando el hijo a 25 años no son mas la renta contada por administracion sino el dicho su hijo y ella antes de edad de 21 años no podra poseer los dichos dichos sino despues del dicho su hijo llegar a 25 años i ser la renta //

5.45 No aviendo tales personas via la administracion a los descendientes de mi bisabuelo Diego de Fonseca, q' fue encomendado de y del Priorado del y otras encomiendas juntas al medado de Castillablanca e sean los dichos descendientes machos de la linea de mi hijo Juan de Segura que fueren los que tienen la del apellido de los Seguras aun q' desciendan por linea feminina no avien esto via la administracion buscar los de la linea de Anton de Fonseca mi hijo encomendado del Priorado del e sean continuados en la linea de Pedro Afonso de Fonseca de la ydardia su iyo mas hijo teniendo toda la hacienda de su Padre Pedro Afonso de Fonseca y la mas della y se continuara la administracion en sus descendientes machos por linea masculina sin mezcla de fembra //

Vicario de
defini. Comi.
Frad. de Sig. J.
Prio
Ant. de Fonseca
Prio
L. A. de Font.

5.46 Aviendo tales via la administracion buscarlos de la linea de mi padre Fonseca que se-
ran continuados en la linea de Juan de Fonseca siendo las que tubieren el mainwargo de
los Fonseca de la ydardia y de otro modo no; no aviendo tales via la dicha administra-
cion buscar los descendientes de mi padre, cilladre continuados en la linea de la se-
ñora Dona Prisca de la Cueva su nieta y sean tales los que posean y tengan el
mainwargo que tiene su iyo Antonio de Alhama y de otro modo no //

Frad. de Fonseca
Fm. de la ydardia
P. Prisca de la Cueva
Ant. de Alhama

5.47 No aviendo tales via la administracion buscar los descendientes de mi bisabuelo
Abraham continuados en la linea de Cristoval de Fonseca hermano del dicho
Pedro Afonso de Fonseca siendo machos descendientes del dicho Cristoval de Fonseca
por linea masculina sin mezcla de fembra siendo tales q' cada uno tenga diez
mil ducados de hacienda de que anove el tercio luego al mainwargo //

Cristoval de
Fm. de un hijo
de Cristoval de Fonseca

5.48 No aviendo tales via la administracion buscar las personas de castas e linages de
Fonseca deste Reino q' eligieren los del Definitorio de nuestra Señora del prado des-
te Reino y el Prior de la Iglesia de Castillablanca siendo los electos tales que
v tengan mainwargo v diez mil ducados por lo menos de hacienda de q' anovara
luego el tercio al mainwargo nexo y se continuara la administracion en los
descendientes machos de los electos por linea masculina sin mezcla de fembra
y esta election se dara a tres q' si faltaren los dichos sucesores de los dichos
electos por no tener la dicha calidad v no podieren subyeder por otra qualquiera
causa aviendo las de la manera declarada //

5.49 Ordeno q' en todos los de las lineas arriba apuntadas quando ovieren mudos
en las calidades la orden de la sucesion sea la que ayere en los descendientes
de mi Padre, cilladre machos por linea masculina sin mezcla de fembra y esta se guardara
in perpetuum //

§. 50. Orleno qualos requeritos y encargas y condiciones sean las siguientes para su cumplimiento para los administradores a que cupiere lugar y administrados por la orden de su señoría puedan ser administrados illos con adquisición de derecho //

§. 51. *Requeritos de los administrados* Sera administrador el que quisiere y pudiere ser conforme a las leyes del Rey nuestro señor y devedo a despos. casado ya de edad de 25 años que entre en sí por los muchos inconvenientes que la experiencia tiene mostrado en muchos que van corriendo en la edad de diez y ocho años viniendo con maivazgos y rentas, culerías, rindas y heredando dentro en un año se bolvieren a casar por que quier y tenga estado de casado siendo seglar salvo quedar en estado de 60 años //

§. 52. Sendo seglar a bolvovir diez años en las armadas del Rey nuestro señor los tiempos acostumbrados y estar en tierra frontera de enemigos como Africa y Indias los mismos diez años y sin tener los dichos años de servicio y ser casado y de 25 años no tendra la posesion del maivazgo de los bienes del leguero de los señores de ellos en los dichos depositos illos ni otra el executor //

§. 54. *Apellido Corto* Namancia — f. Martini de Fonseca — con mas apellido salvo de Cortado y es lo mismo que Fonseca y del mismo tronco e linage podran tambien tener otros apellidos se cubiere obligacion de lo por que ser otros maivazgos pero todos los mas apellidos ande ser mostrados designados despues de f. — Martini de Fonseca — i de otro modo no podra tener ni continuar derecho ninguno ni posesion de los dichos bienes y la primera vez perdura la posesion de los dichos bienes dos años se hiciere contra esto en algun modo la segunda vez sera ipso jure privado de todo el derecho y posesion y en f. el tercero no podra tener la posesion ni en su dispendiente a que cupiere el derecho del maivazgo //

§. 55. No se daran posesion de los bienes al administrador sin espresar todos sus bienes in especie illos que ubien de aver para quedar su tercia parte de sus bienes y sienda aplicada si fuere dinero para comprar asienda para avinacular al maivazgo si fuere de otra para mudoravellas en el y desto se dara escritura para los dichos depositos //

— *mas calidad de moro fidalgo* No §. 57 — en fin de — primero que le cubren los bienes al administrador tendra fero de moro fidalgo en los libros del Rey nuestro señor en la forma que tienen los fidalgos en este Reino //

§. 61. No entregaran la posesion de los bienes al administrador en caso que liquepa derecho de las lineas otras apuntadas si fuere tumultuoso y andare en pendencias con escandalo tomado del vino intimo notado en visitaciones del prelado del Rey de algun pecado de escandalo onlatum o heretico o vicio de vida si fuere tal que alumbado aguar bien se cara tubiere algun yugo ni por enfermedad si fuere vicio uterico o vicio postal y por desbaratado de los tubiere y tubiere deudas de mas de 500 ducados y le cubiere en odio siendo amonestado 3. veces por ende dare lo privado de la administracion //

— *Calidad de infamia* No §. 70 de fin — uno tendran los administrados ni sus mujeres ni alguno de sus ascendientes alguna de las faltas siguientes: a saber de blasfemia de moro, infiel, Cristiano nuevo, judio converso, hereje, traidor al Papa u al Rey y esto le compran por un cargo Real y en este caso haian los bienes a otro y se guarde en esto la mas orden de mis memorias: Lo qual es de mostrar en la dicha escritura quien despos ubiere de vinculo de maivazgo //

§ 80 Andavan los dichos bienes en la villa de marisargo u fidiuomiso avinudadas en el mejor modo q' pudiere ser vno se quedaran por pagar por ningun contrato ane-

§ 81 El lazar q' esta en el castillo blanco en las ruias q' tiene la serventia p. la calle de las cuevas seguitava y que-

§ 102 Visto 4º q' en suya su heredencia entienda q' renuncia los bienes del mayrargo p' dieran v. a disyuntiva madre por linea femenina de mi padre y madre v. de otros en las lineas apuntadas q' tubiere son q' se p'ntenencia fuera de go. Fonueca &c.

§ 103. En el mismo capitulo entiendo q' la Embra adela par con una persona de las lineas apuntadas de mi padre y madre y mi bisabuelo Diego de Fonueca. Alamente &c.

§ 115. Visto 5º En suya siendo leigo de obediencia ami. Martin Grand. Martin de se-

Quadrado - las as dopatio

Vozavo

Prad. Mor. de sign. Sobrino

Sequie orisntrom. de aprovacion de sepe.

Sepan quantos este orisntrom. de aprovacion verra que en el año del nacimiento de nuestro señor Jesus xpo. de mil e quientos e noventa e cinco años abo cinco dias del mes de Enero en la Ciudad de Lisboa dentro en el Convento de S. Vicente de fora en la casa de la asienda del dicho Convento estando ai presente el señor Doctor Obedolamu de Fonseca Inquirida en esta Ciudad y del Consejo de la Magestad Sano sobre sus p'ys &c. Beldun de Montalvo escrivano de notas.

1595

Agora sequie addico. no manr. sepe.

§ 1. Jo bento Lome de fonueca sacrista de S. Pedro en estas adiciones declaro mi voluntad &c.

§ 2. Desiosi el tratamiento otras acortas, casignado vis pura de año bueno de Enero de noventa e cinco para poner estas sequientes adiciones en el fin del pagina 28 v 29. en la aprovacion por Beldun de Montalvo &c.

§ 4. Todos los escrivanos que quito Ovi nuestro señor en la península de Castilla en medio pas entendi con forme las adiciones sequientes i todo lo escrito otras ayunte al testamento & heredero para q' dellos y del testamento resulte una sola voluntad ultima &c.

Notaria de Castilla

§ 29. Tengo servicios que yo a sus antidad y a su Magestad y entam. del año de sesenta y nueve por delante de q' no tengo satisfacion ni merced y servien los Tribunales de la Inquisicion Consejo general de su Magestad y Consejo de su Magestad y de su servicio y los Consultamos //

Servicio

§ 30. Pento bienes de ruias en el castillo blanco i aldeas anexas y en Mora y en Exdega y otras partes de aquel cabo del mar por el castillo blanco &c.

Arrenda en Cap. de Mora e Goleja

§ 32. Reformarsean las casas del castillo blanco en que nazi en la forma q' esta dada por mim &c.

Nacimiento en las n. e Carras

- Malpica
Alcañiz
Alcañiz
Alcañiz
Montforte
- §. 50. Doze mil maravedis al monte de Santo Domingo junto a la aldea de Malpica para casamiento de una vezana para siempre cada año aviendola en el monte y no la aviendo suenta alguna de Malpica //
- §. 51. En Alcañiz aldea del castillo blanco diez mil maravedis cada año para siempre para una vezana se lasar que nombra la cofradia del Santisimo Sacramento de la Iglesia //
- §. 52. A la misericordia de saner diez mil maravedis cada año para siempre //
- §. 53. A la de mora diez mil maravedis cada año para siempre //
- §. 54. A la de Montforte junto a Cast. Blanco quatro mil maravedis cada año para siempre //
En el monte de Santo Domingo un jubileo perpetuo a la cofradia de N. S. das nieves //
- §. 55. Nonbro administradores de los bienes advocados y de todas las cosas averse por qualquiera via al mayoralgo que ordeno en la forma siguiente y de las lineas siguientes por orden en las nonbras //
- 1.ª §. 56. Primera de los descendientes de mi hermano Diego de Fonseca //
- 2.ª §. 57. Segunda de los descendientes de don Alonso de Fonseca de la yndia //
- 3.ª §. 58. Tercera de los descendientes de Simon de Fonseca de la Cortijada //
- 4.ª §. 59. Quarta de los descendientes de Cristoval de Corta de Cortijada //
- §. 60. Seran substituidas unas alas otras llamadas por orden de las dichas lineas de aquellas llamo quando las que estan primero nombradas no quisieren o no pueden ser sin se extinguir los q. de la linea precedente nombrada son llamados e enton se pasara alas otras lineas por la orden indicada i los llamados de las se extinguir //
- §. 61. Los herederos descendientes de mi hermano y de cada uno de los mas nombrados de las lineas para subsidium seran sus descendientes por linea masculina de donde son musca de ventura y para de madre en la orden q. es de donde continuada asta el ultimo poseedor y el q. fuere primero //
- §. 62. No se dara caso de venturas para la parte q. es de donde a ellas ni de ellas a otro escluso venturas en esta forma y se pondran siempre //
- §. 63. No podran aver provimiento por la dicha orden en forma q. fueren qualesquiera personas sin electo administrador la misericordia q. se fuere enton se admitira en el tiempo q. faltare el dicho provimiento de administrador por la dicha orden //
- §. 64. No podran nunca la eleccion del administrador en quanto a quien descendientes del electo de antes otras cuya descendencia de cada uno sea siempre por madre en linea de donde siempre continuada asta el q. cabre a substituir y no se dara caso de venturas para en nada tener derecho para ellas o de ellas para venir de donde alguno en el mayoralgo //
- §. 65. Será electo el q. fuere tal siempre q. fuere de la familia de Fonseca a unq. con sus otros no tenga parentesco ni grado sabido //

3. 66 Nunca sera electo ningun descendiente de mi Padre collado en cuya des-
cendencia computada y de otra aia de otra alguna descendiente de mi Padre y
Madre salvo fuere la descendiente de Simon de fonueca de la casa de mi abuelo
paterna a que se no dale de otra descendiente de mi Padre ni de la descendiente
de Simon de fonueca y por otra via no podra el que fuere electo ser de la familia
de fonueca descendientes por de otra de otra descendiente de mi Padre //

67. No sera electo el qd tubiere ascendientes paternos y maternos q no sean nas-
cidos dentro en Portugal de otro q no sea dentro u en los Algarves de Portugal a las no
se admitira // Nasidos no nacido

68 Al electo no se puten usar nunca Don Seno por fonuecas portugueses i linias
masculina de otra toda por si u por gracia del Rey // Don

71 Todos los administradores ibos mas sean en la administracion uno solo sin compa-
niero y sean los dichos administradores u de las linias nombrados u electos todos i cada uno
seran obligados a los encargos siguientes de aver su uno solo en la administracion sin com-
partido y continuaran y pasaran los bienes del matrimonio de uno a otro a tena perpetua
con se cumpliran todas las limitaciones ordenas, dadas adiciones forantes al dardo u
no ni dardo //

72 No sera administrador contra lei del Reino u de dardo sea el que pudiere equi-
vare de cumpliendo los itos dadas adiciones todas sera de 23. años menor ca-
lado primero q entre en el matrimonio iloggo //

73 Que ni el ni su mujer disuendan de otros Cristianos nuevos ni judios ni
de los de qualquiera otra secta nuevamente convertidos ni simonias ni de los
traidores al Santo Padre u alos Reyes u Reges //

Cristianos
nuevos //

74 Tomara informacion de su limpieza de las dichas personas por Ministro de sus-
ticia en segredo q no sea Cristiano nuevo ni tenga otra cosa el ni su mujer
dele dara su estipendio y paga ala conta del grade entras en la administracion //

75 La informacion se quitara i tomara en la forma en q se toma la de los in-
terrogatorios de los Ministros del Santo officio y de los Colegiales del Colegio Real
de Coimbra de San Pablo //

86 El administrador que fuere descendiente de mi hermano anorara al matrimonio la
azienda de may q el y su mujer poseen en Castillablanca y su termino ila su legiti-
ma q le cupiere al administrador en ella //

87 Yo me no doy por obligado en nada por la escritura en q el y su mujer ane-
xaron al matrimonio la dichaazienda ni a parte nunca tal escritura //

92 Los descendientes de Anton de fonueca no entraran en el matrimonio sin auer
por la copia en el cd. al matrimonio u todo teniendole vtilidad en matris-
go //

3.ª Juan-
Pera //

93 Los descendientes de Simon de fonueca no entraran en el matrimonio sin auer
muro estara en posesion del matrimonio de la casa de fonueca y le puten
ver judicialmente sin duda //

94 Aviendo administrados sera maso fidalgo en los libros de su limpieza en el tiempo
que tubiere ordenancia de los libros en Portugal ilos fillamientos duraron //

Muro fidal-
go //

95 Tendrá en lo menor 3. años de servicio continuo de guerra en las armadas de su Magestad v en la India v en Africa //

96 No pasaran las deudas q'en cada año comieren y le causan de trescientos mil maravedis ni lo excusaran sus deudas atrasadas antes de año siguiente //

97 No tentara ni tendra comitido con efecto ni sin efecto de Contradixio ni quexar ni ir contra ningun item destas adiciones clausulas destas adiciones ni de otras terminos de este vno v de ultima voluntad aun q'se roden de vno de cumplir //

Appellido

100 Ningun appellido podra primero q' f. Martin de Foncuca //

101 No sea nunca principal pagador ni depositario, ni fiador ni obligado a pagar por otro ni abonado //

102 El jio del ijo mas viejo del ultimo poseedor proceda a los otros sin lo hivo el tal ijo e no siendo hivo proceda el nieto hijo del ultimo poseedor e hijo de su hijo muerto mas viejo q' los otros conueno //

103 Lo mismo sea en el hijo nieto de los transuissales quando el primer appellido el mairazgo tubo ijo mas viejo que muerto quedo otro ijo aun q' el no entrase en el mairazgo //

104 Siempre entre todos proceda el que fuere mas llegado al ultimo poseedor //

S. 106

Ningun Cristiano nuevo q' tenga vasa el y su mujer sea solicitador de los bienes del mairazgo ni procurador ni ventero ni administrador ni cosa del; No sea ningun administrador v el q' pueda caber de vno en el mairazgo v en sus hijos bastardo, ni espurio, ni natural solamente sea legitimo de matrimonio legitimo nascido //

Exclusa de las
qualquier
bastardo

110

En caso que en la forma destas adiciones tenga de entrar Manuel de Afonso en el mairazgo aya en la isla del fuego al mairazgo, y siendo caso q' entre en el mairazgo por la orden destas adiciones Grand. Miro de sign. Su hermano aya en el mairazgo la hacienda q' tubiere por suya en el castillo blanco //

Manuel de Afonso
brado fijo

Grand. Miro
de sign. vna

111

El que pretendiere en los bienes del mairazgo y en los mas dondo v el que tubiere posesion q' yo hivo v siendo fallecido alterar ni quitar v se entremetiere de quov saber de mis bienes v tomarlos a vil y memoria v enpedir a la vix admistrador sea inhabilitado para el mairazgo y bienes misos y yo sea sin lo nupano sentencia lo mismo sea de contra dixer algun item v clausula v capitulo destas adiciones v de algun acto mio de este vno v de ultima voluntad a que se ha de cumplir //

Mozas

112

Adeno vix administrador las Misericordias siguientes q' son testamentarias executoras q' sean en los tiempos y las q' contenidas en estas adiciones //

113

En el primer grado y lugar sea la Misericordia de Abrantes que esta en el medio de las montes //

En el segundo lugar la Misericordia de Moura; En el tercer lugar la Misericordia de Santarum //

114 Quedaron substituidas unas alas otras cada una por la orden
en las novras en este tiempo quando la que primero estubo en cargo
no quisiera o no pudiere todavia qualquiera cada una de las vice administran-
das quebrar el contrario alguna clausula o item de las adiciones o de otros
actos ny de otros vivos o de ultima voluntad o quebrar facturas o algunos
de sus encajos que destas adiciones les fueren inquietas ni la vice administracion
ni la vice administracion en sus sucesores contra esta orden se guardara ni se guardara //

167 Declaro q yo tengo muchos servicios del año de 69. por delante en cargos
en q servi a la Iglesia en el s. oficio y a su Magestad en su servicio de Rey, de-
nos nuestros de los quales ordenare en orden documentos y se hallaran //

Servicios
 de de dño
 de 69

168 Servi de Representado del s. oficio e fue el primer cargo en q entré en el s. oficio
quando los Reys y el Cardenal Infante Don Enrique siendo Inquiridor ge-
neral antes de su Rey fundo de nuevo en Coimbra el s. oficio con mucha
actividad y puso cátedras de prima para Barbara de Leis y de las artes
y de filosofía con que empezó a servir siendo Doctor, e Rector en el Colegio
real y audiencia del fisco juntamente con el Doctor Pero Barbosa //

Deput. del s. of.
 en Coimbra

Pero Barbosa

169 Fui a la India por me mandaron por voluntad propia
El Rey Don Sebastian como el Cardenal Infante fui solo a servir su Rey. No
de Inquiridor lleve la mesa de la consueña, y Maman del s. oficio por donde
esto era en tiempo que el Rey quiso alterar las cosas de la India y mando
para la justicia en la misma nave quatro Camareros de oficio y de oficio de fa-
lorio el mas viejo, ovio servi mas de diez o once años //

Inquir. de India

Dr. cam. de oficio
 ovio

170 Viene servi en Lisboa de Inquir. en el tiempo del Principe Alberto q era In-
quir. general por me dieron al Consejo general en consulta y nombrado
sin otro q el Tribunal del servicio de su Magestad y su Consejo tambien se-
regime muchas perjuraciones de la India y de Coimbra a los quales disordi-
as ante la ciudad e Inquiridores, e fue a los falsarios conjurados y es-
tubo todo en tiempo de la peste en Coimbra, en este tiempo fui a Castilla
para las juntas reales por orden de su Magestad en junta real de Consejo
conferencia de su Magestad de estado y con los del Consejo general de España
y yendo de Portugal para reforma del fisco del s. oficio illoche los Capítulos
que dieron contra nos los Cristianos nuevos y a todos vesisti //

Inquir. com. p.

Jornada a
 Castela

171 Fueron quatro o cinco años q me puse en la Corte y se me repuso en la paga
de la jurbenta y aca me no pagaron los dos mil maravedis cada dia que se dan
a los Consejeros quando van fuera y destas deudas annua de estuendios como
de labio fagon de servicios se a presentara lista y documentos //

172 Tubo muy pocas mercedes en la India de los Virreyes quedan muchos de la
asiento real y nunca trate en la India para fuera ni de fuera para la India
ni para Portugal //

173 No tubo en préstamo de nadie ni de deudas ni trate ni negocio con Cristianos nue-
chos ni con nadie //

174 otras cosas de muchos de los Reys de quince o diez años viví
con autoridad y con larga mano de limosnas q para didro solo para obra de Dios nuestro
servi tres o quatro mil ducados y no podria en dineros fue en empleo de queldos a en-
teron dos mil ducados pero mas o menos no devo cosa q la consueña me cause q de una
la asienda de su Magestad ni anadie de quito se hallara lista y documentos y memorial //

S. 175 Fui el primer Colegial que entro por oposicion en el Colegio Real de su Magestad quando lo fundo de nuevo siendo mi mico y luego Rector y luego Diputado del S. Oficio y Juicio //

1º Colegial de S. Paulo y de los Regent.

187 Quanto al testio de laazienda grade anexas el administrador tanto de la compere deudo de administracion en la forma que esta en estas adiciones apuntado no le entienda el mainazgo ni tendra derecho en el asta con signar luego pias y puestas de la deuda testio de suazienda pias nuevas para la contra deuda y justa por escritura publica y quedar murado p. el tiempo que falliere lo mas de tiempo montare la obligacion de la dicha testio entons se guarde en lo que se p. litora en la forma de los libros y presentos en estas adiciones //

Apellido

191 Quanto al nombre y apellido de J. Martin de Fonuca que esta mandado proceder en las escrituras en los papeles no le mudara otro apellido //

Moras

202 Instituye Enderos y sea en el primer lugar La Mercedia de Herrera vice administradora en el segundo substitua La Mercedia de Herrera En el tercero lugar substitua La Mercedia de Santarom sendo ellas vice administradoras //

Mitovás de esta

214 Quando no ubiere llamador de la linea de Cristoval de la Cruz de Alpedrina sean obligados los que subsedieren de ellas en el mainazgo siempre juntamente con dentras de fonucas quando ellos no fueren Fonucas y Rairendo dentras las mas llegadas anni como legitimas con estas dicaraven primero y con otras //

J. Paulo

215 Quando ubieren de ser electos los administradores procederan los cuyos papeles fueren de electos de llamasen Fonucas los que ubieren sido Colegiales de S. Pablo Real de Coimbra //

sepultura

216 En el lugar de la sepultura aun lado se pondra aqui las Prestamos de fonuca doctos en los libros canones Inquirir el sacerdote del Consejo Supremo de la Inquisicion aun q. fable en anual de misas mudas vras adifer un solo y firme em tras de Enero de seisientos y diez e sey Prestamos de fonuca //

1616

263 En los transversales para subsedieren en el mainazgo y capilla y bienes de ella si aquel a quien pertenecia devedo faller sin entras en el mainazgo y capilla le substitua el mas llegado al engrado en los bienes del mainazgo y capilla //

264 Y en los descendientes del que faller proceda el q. le fuere mas llegado alq. faller en grado sin aver representacion ninguna //

Fui a Indio

266 Fui a la India mi mico para ver la mesa del S. Oficio y de la Comensia que lleve y reserve eji testamento en aquel tiempo despues q. fime y de serve 20 v 25 años de suoto de la mesa de todos los bienes del mainazgo i otras y cada año quedase reservado el testio de los frutos de la dicha mesa in perpetuum yansi sea en el testamento de la dicha Comensia en estos papeles adra en estas ultimas adiciones reserve 25 años de suoto immediato despues de lo faller en los dichos bienes y mesa de los todos q. cumplera //

284

Y se puse escrevir las malvas eji Conferencias de las adiciones de los ecribi en ellas i si que oy diez y ocho de Mayo de seisientos y diez y nueve años En la semana Santa en que ay mudos años q. en la dicha tiempo diez y seis vras todo el testamento y adiciones //

1619

286 Y se dara luego una Ermita de Santa Cecilia y altar onde se
deja misa en la torre q esta para la parte del conal y para el
pato y fdran una sala de la ventana q vaya adar en un balon
q deentada ala ermita //

Ermita de
Sta Cecilia

287 Comprarian las casas de Alfonso Vilela para las anexas a las mis
casas comprarian diez y ocho mil rris de renta ven rris v en yuro q valen
delongun para la misa de la ermita de Santa Cecilia q mandose q se diga
en el sudia que viene en noviembre y en cada semana dos y en el alto del
portal de la ermita en la piedra se pondran esculptas las palabras siguientes //

Insignias
Hospital de Sta

288 que puestas se puedan bien leer //
ad Dominio ut Dominum meum culpam con-
servam: que puestas se puedan bien leer //

297 Si las casas de Alfonso Vilela sero efutuave la conyua compraran
las casas que se allavan tales en la calle q puedan anexarse a las mis
casas q reforme //

299 Comprasean dos mil rris de renta de yuro v rris perpetuo p: la Congregacion
del Santissimo Sacramento situada en el Con. de Cast: Blanco para alum-
brar la lampara del Santissimo Sacramento con asfite en quanto llegare
escribi todo i firmo en veinte de setiembre de 619 años Bartolome de Fonseca

Setiembre de
1619.

300 Ningun persona sera admitido ala administracion ni deudo en el
maiorazgo v bienes myos q tenga algun ascendiente q fuese hijo de mi
Padre y madre nascida de dentro adentro dentro //

307 En quanto no estubieren comprados trescientos mil rris de yuro con el q esta ya compra-
do perpetuo v en yuro v en rris seguros no dexaran de comer los años q serie-
rin de los frutos de los bienes del maiorazgo en estos años p: se repartiran y los
yuros q se compraron seran de las ventas de su Magestad ile administraran las con-
pras a las chancillerias primera de Lisboa segunda de Alcazar de Segura //

308 Quando digo en los itens tengo contias y despues de comprado entien-
do de frutos y venta annual quiba caiendo y comiendo y signe y
firmo oy dies de abril de 620 años Bartolome de Fonseca

309 Sepan quantos este instrumento de aprovacion viene q en el año del nascimi-
ento de nuestro Senor Jesus Christo de mil y seis cientos y veinte años a los
quatro dias del mes de abril en la ciudad de Lisboa dentro en el Convento
del. Viute de fuera Camara Real de su Magestad en la casa de la enfermeria
estando oy presente el Doctor Bartolome de Fonseca del Consejo de su Ma-
gestad en la Santa y general Inquisicion de los Reynos de Portugal y Spana
y bien dispuesto en su perfecto juicio y entendimiento //

1620

Estam. de Sta grande elom Santa repetidas
de disquisicion q p: se nao biri mais do q estas
memorias de un traslado q tem An. de M. de M. de M. de M.
da fonda. Paulo da V. de la S.
advento. Soje 8 de abril de 1537.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

(9)

[Faint, illegible handwriting in a cursive script, likely a historical document or manuscript.]

Livro das Legitimações, q' está na Torre do
Tombo, q' Comua. aji.

Livro 1.^o das Legitimações da Torre do Tombo re-
llas quas quem os Reis de Portugal, q'os legiti-
mados sejas como Legitimor de legitimo matrimonio.
coposão. Easas, e de dar fidei. e de dar, e de dar qua-
visquer p'p'as, q' de dar de dar, aji p' testament. como
p' testid' allos, ou p' outra qualquer man' de dar.
coposão de dar ab intestado, e em doação entre
vivos, como entre mortos, aji p' vivos, como condiciouay
aji nas m'ras de Rey, e aji de dar em m'ra. e
outras quaiquer Semmas, e de dar. e com tanto, q' nao
seja f'ras de dar. E aji q' os legitimados,
ou legitimadas sejas nobres, e privilegios de dar, q'
p' dit. Comu. leis, Ordena. e Decretos de dar.
taes, Costumes, Constitui. e opinio. de Douros,
e quaiquer outras leis, q' estas legitimaciones
p' d'as embargas, ou annullas, como p' d'as.
Legitimações declaradas, e em. e em. e em.
Estas privilegios comedes El Rey D. Manuel
atodas as p'pas legitimadas p' elle dadas em
Lisboa a 22 de Outubro do Anno de 1552.
de da na Torre do Tombo tres livros e de dar may Reis,
q' todos v'as trasladados f'el. e de os Reis.

Livro 1.^o das Legitimações

L. A.

L. de Traujo f. de
Alv. N. de Traujo

Legitimações de L. de Traujo f. de Traujo

N. L.

Fernão Velho
Agnes Periz

de Fernão Cavalheiro da casa del Rey D. N. Com.
da ordem de Aviz da comenda de S. Ovídio fidalgo
de Valdivia, e de D. N. Afonso m. S. Ovídio a tempo
destes nascimto. anno de 1504. Esas mais legiti-
mou a Fernão Velho, e Agnes Periz f. dos S. Ovídio.

N.º 1 -

Mor Periz de Braço

ff 7
Legitimação de Mor Periz f. de Mor Periz de Braço, de
Costa da Lana m. S. Ovídio, e Marquis de Montebelo nas no-
tas de drama Costança da Veiga de Azvedo.

N.º 2.

ff 208
Oray asom continuando, e eu
foi fidalgo alguma memoria q me parue,

Hitor de Saá
v. n.º 77.

Legitimação de Hitor de Saá v.º

N.º 38.

Troilor Branda
Medea Branda
Ilia Branda
v. n.º 78.

ff 288
Legitimação de Troilor, Medea, Ilia Branda f. de
Pedro anes Branda Alcaide m. del cast. Com. de Aviz
dey. e de M. anes f. m. anno de 1476.

N.º 59.

Ant. de Saá
v. n.º 38.

ff 55
Ant. f. de. Dey de Saá v.º

N.º 77.

M. Anes f.º
v. n.º 59; f.º de f.º
paruestido f.º de f.º
ano f.º dey. Nata nos
Ref. n.º 4808, en.º 4759
ou j.º m.º

ff 62
Legitimação de M. anes f.º de M. anes f.º Com. de Aviz
da m.º em la.º, e de M. anes f.º m.º S. Ovídio anno 1450

N.º 78

Luiz Leme
Martim Leme
Ant. Leme
João Leme
Ornel Leme
Zahel Leme

ff 151
Luiz Leme, Martim Leme, Ant. Leme, João Leme, Ornel
Leme, Zahel Leme todos f.º de Martim Leme Alcaide
Moraes de S.º, e de Linao Periz anno de 1464.

N.º 88

esta n.º de cartas p.º
nos sua a tres p.ºs.

f.º 144

Arão Cavary
Izabel Cavary
v.º n.º 140.

Arão Cavary f.º de Lopo Dias Cavary Com.º de Al-
pedri, e de Agnes Viante m.º. S.º M.º. outrossi legitima
a Izabel Cavary sua f.º. q.º foi m.º. de Varguany anno
de 1463.

n.º 87

3.º Livro

f.º 67 n.º

Ant.º Cavary
v.º n.º 87.

Ant.º f.º de Arão Cavary Com.º de A.º V.º.º Sabrin
e de Luiza Cavary m.º. S.º M.º.º anno de 1409.

n.º 140

Fim das legitimações
e de o test.

Estas legitimações foram da Torre do Tombo Affon-
so de Torres, deleyto frochado selvou este fi-
el m.º.

As legitimações dos outros Reys vão adiante
tiradas por Dom Antonio de Lima

Registos

Arão f.º de Lopo
na f.º.º de V.º.
Cap.
Tania f.º.º May
de Lopo f.º.º 1.º

f.º 112 A Tania L.º.º Madre de D. Arão Mestre
da Cavalaria de Aviz f.ºs M.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.
Aviz. Em.º.
afes 1403.

n.º 121.

Arão f.º.º de Lopo
das Regras de In-
go

f.º 111 A João Af.º das Regras D.º em Ley, e
Uenjo aprouvou a dita v.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.
Quinones do Brasil pado de Braga. emb.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.
de Joz.º de 1421.

n.º 681

Salva f.º.º.º.º.º.º.º.º.º.
R.º.º.º.º.º.º.º.º.º.

Vasilhas m.

f. 121 La m. Romeriado, com cartela obtida no 48239
El Rey qvinda por el dho. turisim qvinto Vasco
Ewas, Vianna delaminda e Castella franco e
seu termino pual seporei servio delles nas Con-
quistas Evora 21. de Fev. de 1509.

Ant. Br. delquadro

f. 53 a Ant. Br. delquadro Caval. de sua
cara Adail de Azamor confirm. de r. a vda
fita entre elle e o Com. de Redondo de Braganca
lomas pual de pual vinda de Aviro anno de
1524.

D. L. de Alentejo
Bispo do Porto.

f. 121 a D. L. de Alentejo Bispo do Porto de Culom-
no pual m. v. v. v. confirm. do off. de Capp.
m. da Infante D. Isabel. 17. 1. de Mayo de 522

Hitor de Saã de Co-
vinda de sua m.
Dna. P. P.

f. 38 a. Hitor de Saã Cav. de Sualara
no 48768

Grand. de Saã

f. 108 a Grand. de Saã confirm. sua d. d. d.
a Grand. de Saã fidalgo de Sualara de 13. Convilas
em Meja Evora 19 de Fev. de 524

Grand. de Saã Es-
cud. de Coimbra

f. 213 a Grand. de Saã Escud. de sua cara m.
nald. de Coimbra no 48883.

Gracia de Saã
Grand. de Saã Cult.
ma

f. 220 a Gracia de Saã fidalgo de Sualara pual m.
seu termino pual de pual m. no Reino com a pual
fis' m. do off. de Braganca de faz. a. d. d. do Porto
isto qv. v. v. de Sualara qv. f. do off. a. l. p.
de Saã seu irmão Evora 30 de Junho 524

Juana Cavarez
de Aviro
L.º Cab. l.º p.º d.º 35. n.º 2.
anno 1534

f.º 246 a Sima Cavarez fid. de qual ara
foi doada de sua torre dos muros da V.ª de Aviro.
na qual se farao caraz Evora 12 de agosto de

n.º 48896

Don.º Juana de Aviro
Don.º de Paço, e
Embairada de Emp.º
Castro 5.

524 f.º do Pedro, Docto.º em Ley.º de 03.
do anno de 1525.

f.º 70 As.º de Juana dos culoms.º e doz.
das peticoes do Paço, e off.º de cancelar m.º
da justica visto pelas suas lettras, e off.º
servicio, q.º de fo principalmt.º q.º foi na Embairada
ao Emp.º de D.º Carlos da qual Embairada se
seguio effituou o claremt.º do R.º D.º D.º Ana Com
12 de julho de 525

n.º 48924

D.º Luis de Aviro

f.º 70 as.º Luis de Aviro.º foi doz.º das peticoes
do Paço apm como o foi seu pay Evora
12 de julho de 525.

n.º 48926

Juan del castillo
chante das bras de
Belem e do Convento
de Roma

f.º 111 avaro del castillo chanta das bras
de Roma.º de Belem, e do Con.º de Roma 6.
moyos de tempo de tenca Roma 17. de agosto
de 525.

n.º 48941

Don.º Sebastiao
de Mattos

f.º 146 Castagny.º foi doz.º das peticoes
da justica ao R.º D.º de Mattos apm pela sua
fond.º de lettras, como pelas servico q.º foi a El Rey.º D.
Alm.º Roma 16. de julho de 525

n.º 48964

Di.º Brando Alm.º
de Branca f.º de D.º
A.º Brando tambe
Alm.º de
L.º Gam.º d.º 33

f.º 89 Castagny.º de duas vendas das vizinias
de Branca a Joanna Mendes m.º de D.º Brando
Alm.º.º q.º foi dellas apm, e quella m.º.º q.º as tra-
za seu pay L.º A.º Brando na vizinia de Al-
vito, e dellas pagara o 3.º acustumado. Roma
27 de julho de 526.

n.º 58025

Don.º Sebastiao de
Mattos.

f.º 128 Castagny.º foi doz.º das peticoes
de Mattos.º e Alm.º em 6.º de Mayo de 526

n.º 58036

fin

Alv.º G^{ra} Alcaide
de Montanto
Quinta da Alcaide
Alv.º G^{ra} Ord^{re}
da Fazenda

f. 17 a Alvar^o G^{ra} Alcaide do Castello de
Montanto f^o M. de la povelçias a qual quinta
da Ora termo del castillondo na lmda da Beira
e de r^o o mandou p^o G^{ra} seu Vezel^o e brado
de sua fazenda em Coridraa 27 dias de
1415.

n.º 563

Lenemau dada
ao Príncipe D.
D.º

f. 52 Ao Príncipe D. D.º Lenemau com sua
fortaleza, e vendas, em Montemor n.º 3 de Junho
de 481

n.º 18073

Alv.º f^o de Luis do Rey
Alv.º de Adria de Montemor
de 481

Alv.º de D.º Gil m^o de
D.º de D.º

f. 201 a p^o de D.º Gil m^o de
m^o de D.º de D.º Cavale^o de Lara del Rey
10 de Junho de 1513.

n.º 48077

Alv.º de D.º de D.º
D.º de D.º

f. 48A ad D.º de D.º de D.º de D.º
dalara da D.º de D.º m^o de D.º de D.º
Alv.º de D.º de D.º de D.º de D.º
de D.º de D.º de D.º de D.º

n.º 48628

Alv.º de D.º de D.º
D.º de D.º

f. 16 ad D.º de D.º de D.º de D.º
de D.º de D.º de D.º de D.º

n.º 48372

Quellen

Ed. de Junho 2º do Rey D. João 1º

Condado de No.
Alto Pra.
D. João de Brito de Brito.
D. João das Neves
Glo. Vaqueiros de Mello
Ct. Anes das Leys
João Ct. Antanun
Alv. ofr. D. m. v.
Glo. J. e. m. v. de pu-
gido.
João Ct. de Kengier
Veados da Fazenda

Das El Rey Sua Comynhao. Ante os moindos doctores
com o condado de Brito, e as grafas delos. de D. João de
Brito de Brito. e os D. João das Neves. Glo. Vaqueiros
de Mello, Ct. Anes das Leys, Glo. Pires, e m. v. de Brito,
João Ct. de Antanun do seu Com. e com Alvaro
Glo. de Brito de Brito. Glo. Lourenço et
m. v. de Kengier. e João Ct. de Kengier. Ve-
ados de sua Fazenda. de 29. de 7.º de 1441.

n.º 877.

Mitica 5º

D. Andre do Ama-
ral Oter m. v. e
Embair. de Brito.

185 alogo de D. Andre doct. manel do seu
Com.º. D. Anulo m. v. e Embairado de Brito
vinao de João doct. manel aq. m. matoru s. y. l. v. t. r. a
v. a. e. p. u. d. de Brito. da a. f. a. r. a. do m. a. t. a. d. e. p. a.
os D. m. v. Alminio 12 de Dev. de 515;

n.º 48153

Mitica 6º

Ony de Brito Oter m. v.
Ony de Brito Oter m. v.

186 por m. v. de Ony de Brito Oter m. v.
da off. de Ony de Brito. sendo de Brito de Brito
da sup. m. v. de Brito. Evora 5. de Julho de 520.
1º do off. de m. v. de Brito. de 03. de Brito
1924

n.º 48231

D. Luis de Brito
Luis de Brito
João de Brito

108 Carta-p. de D. Luis de Brito confirm. 30 de 15 de Brito
a Luis de Brito. l. o. s. o. f. i. d. de Brito. e de Brito.
Evora 20 de Brito. de 524.

n.º 48807

Omnia

108 Carta-p. de D. Luis de Brito confirm. sua doct. de Brito
for favor de Brito. no l. o. s. o. f. i. d. de Brito. e de Brito. a
D. Luis de Brito. f. de Brito de Brito. Oter
m. v. Evora 23 de Brito. de 524.

n.º 48808

Mitica 6º

Isabel de Brito. viuva
de D. Luis de Brito.
m. v. de D. Luis de Brito.
Oter m. v.

136 Isabel de Brito. viuva de D. Luis de Brito
de Brito. m. v. de Brito. de Brito. Oter m. v. p. m. v.
for favor de Brito. de Brito. m. v. a. l. l. a. d. a. f. a. d. e.
sua m. v. de Brito. de Brito. de 1512.

n.º 48264

f. 1.º das legitimacoes

f. 38

Pi.º de Lima

Legitimacao de Di.º de Lima f.º de Fernao de Lima
Cavale. da Laza del Rey D. N.º e administrador
do Mostro de S.º de S.º e de other Carja m.ºa sol.º
anno de 1502

n.º 8.

W.º do Pr.º
Prin do Hospital

f. 82 de Vano Alu.º f.º de D.º G.º Alvaro
gl.º Prin do Hospital e de Lima gl.º m.º
sol.º legitimou em Portugal e 28. de Julio V.º ano
a f.º era de 1399.

n.º 102

gl.º f.º do Prin
do Hospital

f. 17 de gl.º f.º de D.º G.º Alu.º Prin do Hospital
e de Lima gl.º m.º sol.º legitimou p.º m.º s.º
q.ºes addito.º e alara de Portugal Albuquerque
a 15 de 7.º de 1405

n.º 193

gl.º f.º

f. 17 de V.º Pr.º m.ºa de f.º de D.º G.º Alu.º
foi tam.º legitimado dada ut supra

n.º 194

Prin do Pr.º f.º do Prin
do Crato

f. 139 de Alu.º Pr.º f.º de D.º G.º Alu.º gl.º Prin do Hos-
pital e de Lima gl.º m.º sol.º legitimou em Portugal
vicaria a 8 de Jan.º de 1413.

n.º 484

Fernao de Lima
Comista m.º

f. 38 de Fernao de Lima Cavale. de Sualara
Comista m.º com 12.º de ordenado f.º 1523
na m.ºa de m.ºa de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º
tombos, como o f.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º
Mayo de 523.

n.º 4868

Fernao de Lima

f. Fernao de Lima Cavale. de Sualara administrador
do Mostro de S.º de S.º e de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º
po or f.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º
E.º a 26 de Mayo de 520.

n.º 48229.

João Alu.º Pr.º Alu.º
de Cucujay

f. 12 de Alu.º Pr.º Alu.º de Cucujay notitia ap.º m.º
do do.º Couto. E.º a 14 de 7.º de 520

n.º 48206.

D.º Gonçalo de S.º

f. 50 de D.º Gonçalo de S.º Cavale. m.º de S.º de S.º de S.º
de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º
Confirmação de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º
anno de 1522

n.º 48310

Fernao de Lima
da m.º

Mestre João das Leys

ff 113 A Mestre João das Leys empagant. de sua quantia
deuda a sua terra de Povoa do Almoriz pagado de 10 de agosto
20 de Junho de 1405.

N.º 171
V.º Gam.º 353

Mendonça de Vas.

A Men Aires de Vasconcellos com seu filho de sua quantia
de Martin Comra terra por El Rey D. Jo de Trastamara
e sua filha Gil de Com. D. de Sulon. Com viduas a 13 de
Nov. de 1422

N.º 687.
N.º 688

D.º Gil de Com

D.º Aires de Maza

A D.º Aires de Maza de sua terra de sua terra em 13 de agosto
da mesma parte com. Gil de

N.º 834

D.º Gil de Com

de João Godes, com m.º e f.º de D.º Gil de Com Porto 25.
de Maio de 1432.

N.º 835

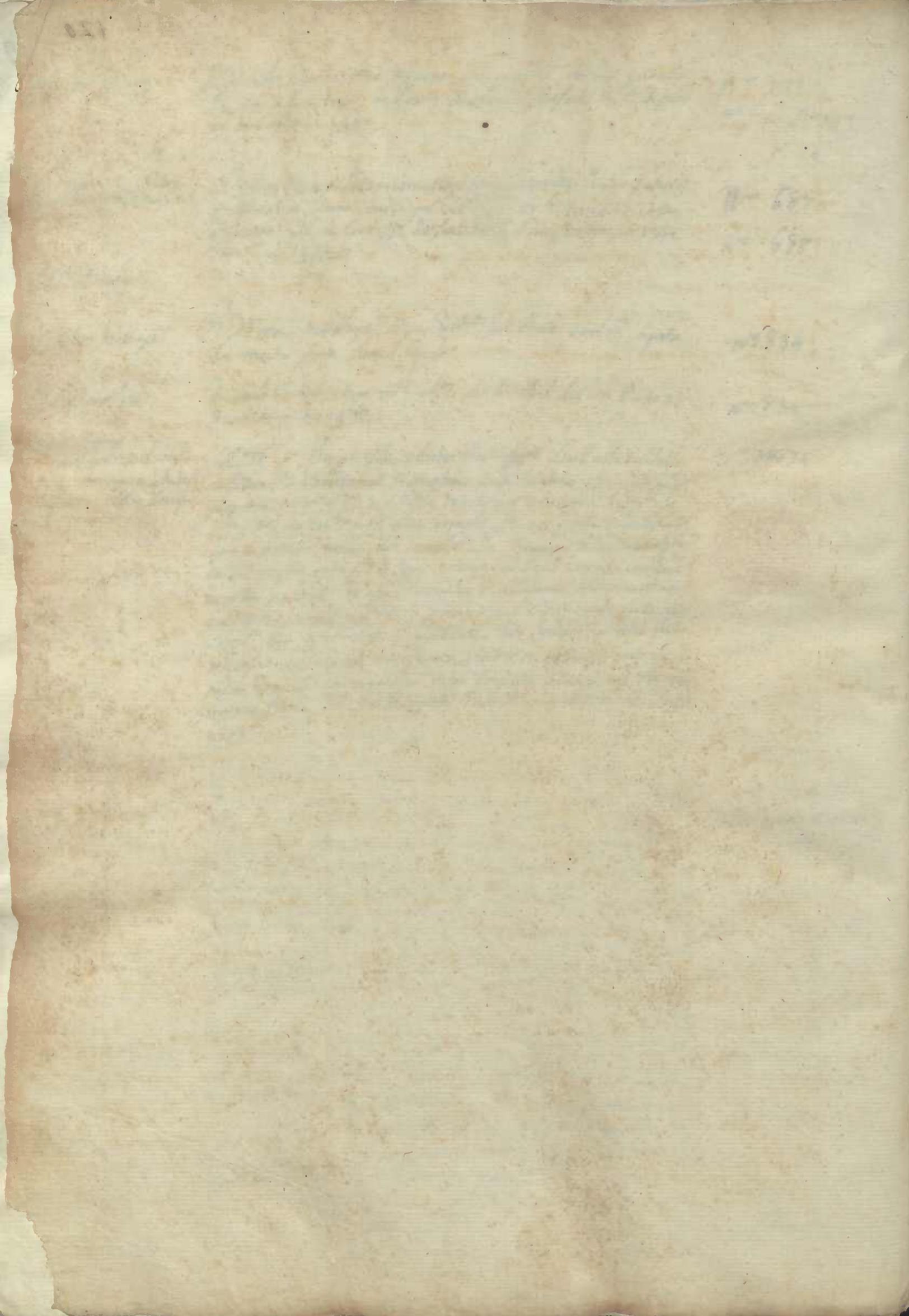
P.º Aires de Maza com
Palatino com armas, e terra
o Empere. e El Rey Confir-
ma

ff 176 o Emperador Andre Paleologo deu esta fidelidade
a Pedro Aires de Maza Protomestre Comde Palatino admittido
proprietario do Most. de S.º Pedro das Aguias e de S.º de S.º
na Mo. de Londa por seu irmão, e de S.º de S.º de S.º
com a preeminencia dos Cavall.º de S.º Jo.º de S.º de S.º
co.º de S.º
espedida na mão do Papa Alexandre G.º ratificou a mesma
cartura a El Rey D.º Jo.º de S.º de S.º de S.º de S.º
de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º
a S.º de S.º
por seu irmão e de S.º de S.º de S.º de S.º de S.º
na mesma forma de 30 de Agosto de mil e quatrocentos e tres.
1503.

N.º 38034



Faint, illegible handwriting covering the page, possibly bleed-through from the reverse side.



No Livro das Capellas da P. m. de Cas. n.º ja m.º
estabelecidas vi. testam.º emittuio de m.º de q.º f.º
Pereira. Mas dahi de h.º. Omituio dalista q.º f.º
no anno de 1554. a 5. de fev.º n.º de h.º. na f.º de laudal
dalista. em cara do d.º Pereira. m.º.

1411
P. m. de Cas.
testam.º

1.º testam.º. Faz m.º de Cardal D. Jorge, eductu-
rio de h.º. D. Mart.º dalista, ja falecido, logo se nomea Martin
Vaz, clarencia f.º dalista. Rayellay, ja tambe falecido, do d.º Arcebispo.
Logo se nomea tambe Loui.º de Vaz dalista. Ray, allay
ja falecido, delle. testam.º Pereira. Mas Omituio dalista.

Art.º 17.º fala em sua vma.º Joanna dalista.

Art.º 21.º drama p.º admistr.º em 1.º lugar a Simao Jr.º seu
sobrinho filho de Fran.º Madrada, eductu.º dalista. sua vma.º.

Art.º meyma drama em 2.º lugar p.º falta de f.º legitimos do 2.º
a Miguel Antunes, filho de sua vma.º D. Apolonia, eductu.º Gil.

Art.º meyma em 3.º lugar a qualquer filho, ou filha de Simao
dalista, e del.º vma.º dalista. Brinda delle instituido;

Art.º meyma em 4.º lugar a parente mais proximo do d.º
edelle. inst.º d.º de sua May, legitimo

23
f.º de h.º.
tam.º em 27.
de h.º. l.º
f.º. entre as
mais, Bastiao
dalista. Co.º
to.º, d.º de
Pereira. m.º.
o nome do d.º
Se. H.º. m.º

10.º
24
Art.º 24.º W.º no 1.º aditam.º, aditam.º. f.º a 26.º de g.º de 1554. na
Cit.º de h.º. em cara do d.º Pereira. m.º. tab.º de h.º. l.º.

Enad.º de h.º. q.º na.º lucida no d.º m.º de D. Elena de Souza filha
de Romi de Souza. e do h.º. delle test.º ni f.º m.º de ou f.º m.º q.º dello pro-
ceda p.º q.º. ellet.º apudam ad.º Romi de Souza seu Pay no m.º de q.
de Romi de Souza f.º p.º ad.º D. Elena. sua f.º, e p.º m.º della v.º; p.º m.º
q.º isto na.º favor.º lugar q.º na.º favor.º outros par.º; e for.º de h.º. l.º
a q.º m.º do d.º Arcebispo, e delle d.º Pereira, p.º q.º m.º favor.º de h.º.
de D. Elena succed.º neste m.º.

2.º
Art.º 25.º Levi.º 2.º aditam.º em 1557. ad.º 6.º de fev.º n.º de h.º.
e l.º de m.º do d.º Pereira. m.º, em q.º m.º de h.º. l.º q.º f.º
p.º de h.º. l.º. H.º. Nunes, e h.º. l.º. Coma.º mais Bastiao dalista; em q.º ad-
mistr.º Simao Jr.º seu Sob.º f.º de sua vma.º Brinda dalista.

Art.º 26.º W.º faz m.º de Bastiao dalista seu Sob.º e seu Co.º
e q.º de h.º. l.º. sua divid.º q.º m.º de h.º. l.º. Ad.º meyma de h.º. l.º
e h.º. l.º de Miguel Antunes seu Sob.º filho de sua vma.º D. Apolonia
e seu Co.º q.º f.º.

Aditam. Off 27. Leve 3^o aditam. em 1558. a 11. de outubro
no lugar de Alpedreda termo da v. de Castello novo, e povoadas delimita-
toas da dita Pervur. mo. da se. de v. e foy menas de v. e
4^o fua ja determinada, e esta em conta fco.

Aditam. Off 28^o principio o 4^o aditam. em 1559. a 8. de junho
no lugar de Alped. tr. da v. de la. n. e povoadas de dimitoas da dita
Pervur. mo. da se. de v. e foy menas de algumas lousas, q. tem em p. b.
ult. e esta em conta fco.

Aditam. Off 30 Leve out. e final aditam. em 1559. a 26 de Nov.
no lugar de Alped. tr. de la. n. e povoadas da d. Pervur. mo.
Arifoy menas do 1^o administrador doming. Simas frui seu filho,
e da constituição delle;

Arifoy menas do Castiel D. N. de boa memoria, e de D. Matt.
da dita Obisepo de v. seu Rio.

Arifoy menas de la. n. da dita lousa delle m. n.
e de quella annexam' sua faza. a este m. n.

Off 31^o e foy menas de Simas frui do m. n. e de D.
Ob. sua m. n. — e esta em conta fco.

Off 32^o Leve o inventario q. sua ventura de dote fca
em Alped. tr. de la. n. e povoadas do Pervur. mo. dimitoas
da dita a 6. de julho de 1560. doming. q. fca a capella
de S. Ana situada em Alped. e nam. da d. Cap. q. de d. n. d.
Pervur. mo. e entre as peas fedelares algumas, q. mande
os Obisepo de Oima ad. Cap. de S. Ana — e esta em
conta fco.

Off 33^o Leve da v. de Simas frui da dita admin. tr.
da d. Cap. de sua parula de d. q. d. n. o Pervur. mo.
na forma d. n. aditam. e esta em conta fco. p. b. e
Oymal. conta a 17 de 8. de 1567.

Off 34 no fim esta appiado dimitoas da dita frui em 1599.
parou q. tempo e appiado sua entera do proprio m. n. q. fca
do m. n. do d. n.

Martim Vas, — e D^{na} Glor^{ia} dalorta Pay, cellay de
r D. Nante dalorta Arubajo d^o N^o.

Lopo Alvares, — e Marg^{da} Vas dalorta Pay, cellay de
r Britovã dalorta Acour. cellay de d^o N^o. — visitado
r Joanna dalorta — seu marido Fran^{co} Madrado
r D. Antonia — seu marido Ant^o Gil
r D^{na} dalorta

Eu Manoel Ferrao de Lima escrivão da
 Camera desta Villa, e elle tem em seu poder um tras
 lado autentico de um instrumento de renunci
 açãõ que fez Bento Lameu da Costa do officio
 de escrivão da Camera, e da Camorataria desta
 Villa de S. Paulo Branco nas mãos del Rey; e por
 He e necessário tirar um traslado autentico
 d'elle; e tambem certidão dos Livros da Camera de S. Paulo
 Simas da Villa, e de escrivão d'elle.

e para ser mais seguro requer
 e
 Manoel Ferrao

Eu o Juyz. Luis pela ordenaçãõ man
 de a qualquer escrivão deste juizo a quem
 He sup. e acrescentar He parte della cer
 tidãõ, e tambem a outra certidão q' pede

E em...

em cumprimento do despacho su
 pra de Fernando Videla de S. Paulo, ve
 riador mais velho, e Luis pela ordenaçãõ

Ordenacao em esta notavel Villa
de Castello Branco, e seu termo; Certe-
fico eu Thomas de Lemos Vianna, Tabala-
ria do publico Judicial, e notario em esta
mesma Villa, e seu termo, e porto por fez
em como por Manoel Genas de Silva es-
criua da Camara desta dita Villa me
foy apresentado um testado autenti-
co de um instrumento de denunciaçao

1581

do qual o teor delle de verbo ad verbum
he o seguinte. Sayba, quanto este
instrumento de denunciaçao vierem que no an-
no do nascimento de nro Sr. Jesus Chris-
to de mil e quinhentos e oitenta, e em an-
nos aos doze dias do mes de setembro em es-
ta cidade de Coimbra, e povzadas de mim

Tabaliaz a diante nomiado pareceo Ber-
tolomeu da Costa estudante rezidente nos
estudos desta Universidade, e natural da
Villa de Castello Branco, pelo qual foy di-
to em minha prezencia, e das testemunhas,
a diante nomeadas que sua Magestade

he fozera merce dos officios de Escriua
da Camara, e Almotacaria da dita Villa, que
foy de Simão da Costa seu Jay, e de
sua Irma Elena da Costa de fuintos dos
quaes linha proovzao, e delles estava de-
posse, e era porjusto desposito que o
poviaz dice, que por este publico ins-
trumento denunciaua, e de certo denun-

Renuncia os mesmos officios para-
 mais do dito Senhor que delle se mere-
 ceu que disponha delle, ou que se mere-
 ceu de seu Serviço, e proveja a pessoa que lhe bem pa-
 recer, porque para este effeito de mite-
 des, e todo o dreyto adquirido, posse, e cacia
 que do dito Senhor se tem, e todo o dreyto, e tres-
 parte, e de Renuncia do dito Senhor para
 de seyto de se proveyer em testemunas de ver-
 dade, e assim o outorgou, e mandou ser feyto
 este instrumento em minca nota em que
 assignou de que concedeo os que deste Senhor
 compriram, para bem do proveimento que
 delle se deve fazer, e fazer da pessoa
 a que toca, que eu Sabalio como pessoa
 publica estipulante, e certante ex nome
 de Sua Magestade, e de quem mais perten-
 cer o estipulei, e certitei quanto a m drey-
 to posse, e deuo, a que foram testemunas
 presentes Joana Mendes de Ayua, su-
 otro sim estudante no dreyto no dito
 estudos, e Universidade natural que dice
 ser da mesma Villa de Castello Branco,
 e Cristouão de Mendonça outro sim estu-
 dante natural de Lisboa, que dicera
 conceder o dito Bertholmeu da Costa de
 renunciador e se proprio aqui nomeado

Commeço, e eu António Martins
Tabaliãz que oserueis, o qual instru-
mento eu o sobredito António Martins
Tabaliãz publico de notas por El Rey no
povo e nobre na dita cidade, e termos e termo
Livro de lãz lomei, e do proprio aqui na
verdade trocadi este traslado que com-
vertei com o original aqui me reporto,
e sem couza que duvida fazer por sua
e dei assignado de meo publico, e de costume
do signal que se o ferece: Saou com-
nota videntia vreis = Signal publico =
e vris. Sim certifico que se o me apre-
zentados pello dito Manoel Ferraz de
Pina os Livros da Camara, e do Registo
das lãz, e Provizoes que nella se o vris
dellas consta, e de outros mais actos que
se o me fozam apresentados. Se vris de
se o vris da Camara nesta dita Villa
Simãz da Costa com o seu, e declarada
na Petricãz de lãz, como dos mesmos Livros
consta, em os quaes se o de lãz algumas
Provizoes legitadas, e sobescriptas pel-
lo dito Simãz da Costa desde o anno
de mil quinhentos e Sinventa, e de mil
quinhentos e Sinventa, e nove; e para

1550 R2

1559

Para que tudo o referido con-

te onde convenia, foy passar a prezente do dito traslado autentico, e instrumento de renunciaçõs reduzido a publica forma que me foy apresentado com os ditzos livros a que me reporto, que de como tornou a receber tudo aqui comigo a signou o dito Manoel Ferraz de Azevedo sem os signaes publicos, e dazo de que uso, et aes se fez nesta dita villa de S. Paulo aos vinte, e nove de Marco de mil sete centos trinta e sete annos, eu Thomaz de Fomes Beirama Tabalhas escrivão de judicial ouyvi Figueira, e Sobrinho escrivão.



Insydri menium decurata se



Thomaz de Fomes Beirama



76



[Faint, mostly illegible cursive handwriting covering the upper and middle sections of the page.]



1552
1582

[Faint, mostly illegible cursive handwriting covering the lower section of the page.]

Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible handwriting.

Third line of faint, illegible handwriting.

Fourth line of faint, illegible handwriting.

Fifth line of faint, illegible handwriting.

Sixth line of faint, illegible handwriting.

Seventh line of faint, illegible handwriting.

Eighth line of faint, illegible handwriting.

Ninth line of faint, illegible handwriting.

Tenth line of faint, illegible handwriting.

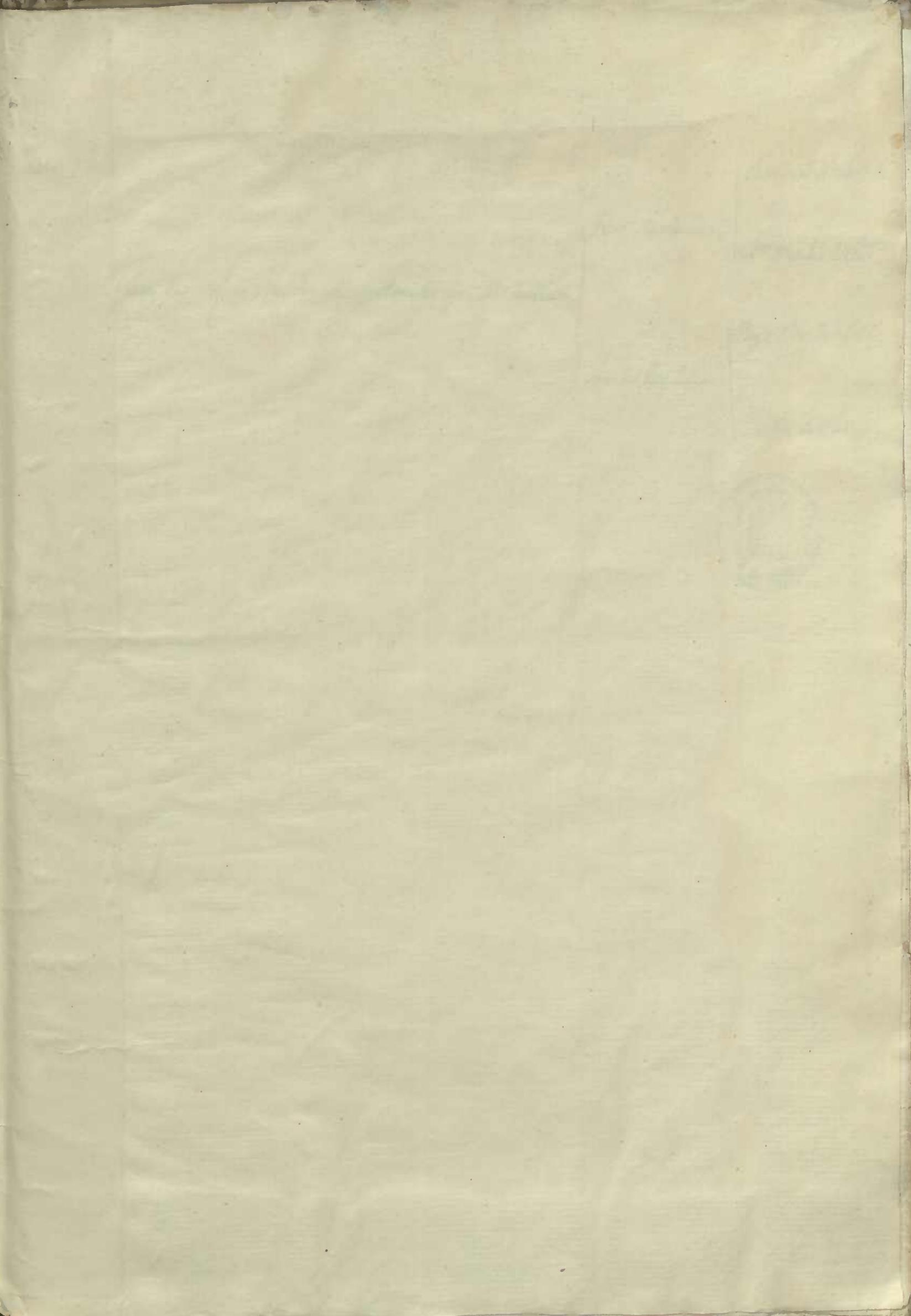
Eleventh line of faint, illegible handwriting.

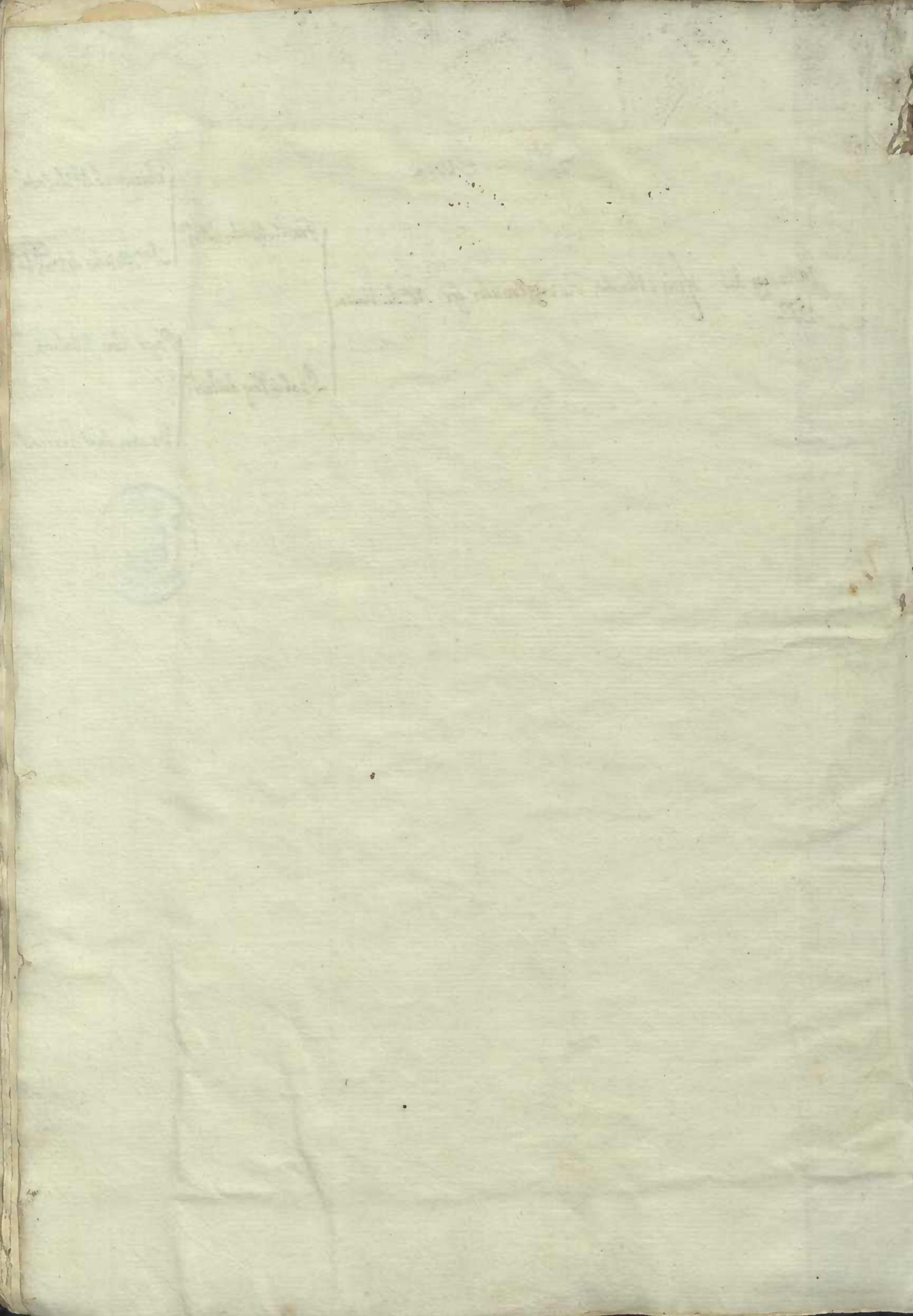
Twelfth line of faint, illegible handwriting.

Thirteenth line of faint, illegible handwriting.

Fourteenth line of faint, illegible handwriting.

Fifteenth line of faint, illegible handwriting at the bottom of the page.





N 38. H. Freitas J. do Paço
A W. Bonfim Preto

3

